ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 104

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 8 DE MAIO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Sessão tumultuosa

RIO, 7

Transcorreu bastante tumultuosa a sessão de hoje na camara, ao ser lido o parecer que reconhece o sr. Felisbello Freire deputado por Sergipe.

Foram autores do tumulto os deputados civilistas que allegavam haver sido o parecer assignado sem reunião da commissão.

Os deputados Natalicio Camboim, relator, e Arthur Orlando, presidente da commissão, explicaram a correcção do seu procedimento.

A eleição do sr. Felisbello Freire é inconteste e o parecer tem a assignatura da maioria.

A mesa deliberou que volte o parecer á commissão de poderes.

Declaração do deputado Bueno de Andrade

O deputado paulista sr. Bueno de Andrade declarou na tribuna da camara não querer absolutamente manter relações com o governo do dr. Nilo Peçanha.

O Banco do Brasil

O Banco do Brasil affixou aviso declarando que recebe notas conversiveis sem limites.

Os directores do Banco pediram ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, a retirada do tal aviso.

O ministro accedeu promptamente.

O ministro de Cuba

O dr. Nilo Peçanha recebeu hoje a visita do ex-ministro de Cuba, sr. Marques Sterling, que parte para a sua patria.

As eleições na camara

Começou hoje na camara a eleição das diversas commissões.

A elevação do cambio

Hontem á noite, os drs. Leopoldo de Bulhões e Ubaldino do Amaral conferenciaram com o dr. Nilo Peçanha a respeito da situação da praça, no caso da elevação do cambio.

Condolencias pela morte de Eduardo VII

O dr. Nilo Peçanha e o barão do Rio Branco enviaram telegrammas de pezames pela morte do rei Eduardo VII ao sr. Haggard, ministro inglez aqui acreditado, e ao ministerio na Inglaterra.

— No senado falou o general Quintino Bocayuva, e na camara os deputados Seabra e Barbosa Lima, que fizeram eloquentes panegyricos de Eduardo VII.

Ficou resolvido telegraphar dando pezames á camara dos communs.

Em seguida foram suspensas as sessões em ambas as casas, em signal de pezar.

O contra-almirante Alves Camara

O contra-almirante Alves Camara será nomeado para inspeccionar os estabelecimentos navaes no norte da Republica.

O cruzador «D. Carlos»

O cruzador *D. Carlos* partiu para Buenos-Aires, afim de representar o seu paiz no centenario argentino.

O deputado Monteiro Lopes

O deputado Monteiro Lopes embarcou hoje para ahi, a bordo do paquete *Sergipe*.

Inquietação na Bolsa

Nota-se grande inquietação na praça e consequente instabilidade nas transacções em virtude de receios oriundos da questão da caixa de conversão.

Hospedagem dos estrangeiros

Foi approvado em 3.ª discussão, no senado, o credito destinado a custear a hospedagem dos estrangeiros illustres que visitarem o nosso paiz.

A reeleição do dr Estacio Coimbra

O *Paiz* louva a reeleição do dr. Estacio Coimbra no cargo de 1.º secretario da camara.

Trote entre alumnos

No Gymnasio Bernardo de Vasconcellos, após o jantar, os alumnos do 6.º anno trotearam os *bichos*.

Resultou dahi um conflicto, saindo dois feridos.

O director do Atheneu suspendeu como autores do *trote* alguns alumnos do 6.º anno.

EXTERIOR

Reorganização do ministerio

LISBOA, 7

Continuam a fervilhar os boatos de reorganização ministerial.

Duello

PARIS, 7

Bateram-se em duello o barão Mauricio Rothschild e o sr. Debremont.

O sr. Theodor Roosevelt

CHRISTIANIA, 7

Partiu para Stockolmo o sr. Theodor Roosevelt, que teve aqui festiva recepção.

O fallecimento do rei Eduardo da Inglaterra

LONDRES, 7

Esta madrugada falleceu o rei Eduardo, cujos ultimos momentos foram tocantes.

E' indisivel a dôr da familia real com o terrivel desfecho.

— O rei expirou á meia noite, mostrando-se inteiramente calmo, sem a menor agitação.

Estava cercado dos principes.

A enorme multidão que cerca o palacio de Buckingham lamenta sem cessar o lutuoso desfecho.

Chegam agora de manhan pezames de toda a parte.

— O ministerio está reunido para deliberar sobre as exequias e a attitude a tomar em face da situação politica, parecendo certo que apresentará sua demissão ao novo rei.

—O cadaver está sendo embalsamado.

O principe de Galles está inconsolavel.

— Na Italia, Hespanha, França, Allemanha, Portugal e Estados Unidos a desolação é geral.

— O rei d. Manuel II, de Portugal, trocou constantes telegrammas com a côrte ingleza, indagando do estado do real enfermo.

— O parlamento e o conselho de Estado reuniram-se ás 3 horas da tarde para receberem o juramento de fidelidade do novo rei que tomará o nome de Jorge V.

— Consta que o rei d. Manuel II virá aqui assistir ás exequias.

— A rainha Alexandra, esposa de Eduardo VII, desmaiou á meia noite por occasião da morte do soberano e somente recuperou os sentidos ás 9 da manhan.

— A rainha viuva, Ema, da Hollanda, partiu de Haya com destino a esta cidade.

— O rei falleceu na presença da rainha Alexandra, principe de Galles, princeza Helena, duque de Tife, princezas Victoria e Luiza e duqueza de Argyll.

— As principaes potencias enviarão embaixadas extraordinarias para as representarem nos funeraes.

Conflicto Peru'-equatoriano

LIMA, 7

Acredita-se geralmente que depois de receber as contestações, o Equador romperá as relações com o nosso paiz.

— O ministro da guerra, general Muniz, passou revista ás tropas que se mostram animadissimas.

Consul boliviano

LA PAZ, 7

Foi nomeado consul em Corumbá o sr. Manuel Mugici.

Incendio num theatro

SANTIAGO, 7

Quando se realizava um espectaculo no theatro *Olympia*, rebentou um incendio que produziu um panico indescriptivel nos espectadores.

Houve muitas pessôas contusas quando procuravam sair precipitadamente.

Terremotos em Carthago

Chegam aqui desoladoras noticias dos terriveis terremotos em Carthago, pequena cidade da Costa Rica.

Atè agora foram encontrados 634 cadaveres.

A população encontra-se na maior miseria.

O ministro da guerra do Paraguay

ASSUMPÇÃO, 7

O coronel Albino Jara, ministro da guerra, partiu no aviso fluvial *Triumpho*, para inspeccionar as guarnições do Sul da Republica.

A «Gustavo Sampaio»

A torpedeira brasileira *Gustavo Sampaio* partiu para o Rio de Janeiro.

Festas em homenagem ao Brasil

MONTEVIDÉO, 7

O senado decretou o credito de 3000 pesos para as festas em homenagem ao Brasil.

O circo da Gloria

BUENOS-AIRES, 7

O conselho deliberante interpellará o intendente Zuenazon sobre o circo da Gloria.

Eduardo VII

Toda a imprensa publica retratos do rei Eduardo VII, lamentando o fallecimento.

Alfaiates grevistas

Continua a greve dos alfaiates que exigem augmento de salario.

Commando de esquadra

Segunda-feira proxima o almirante Howard assumirá o commando da esquadra.

A farinha de trigo

La Nacion está alarmada com a rapida alta dos preços da farinha de trigo, devido ao augmento dos salarios.

Presidencia do Jockey Club

Realizou-se hoje a eleição para presidente do Jockey Club.

Foi disputada pelos srs. Benito Villanueva, presidente do senado, e Ramos Mescra, ministro das obras publicas.

Cartas de Portugal

SUMMARIO—*A crise politica—A questão da Madeira—As opposições parlamentares—O caso Hinton—Quem é Hinton—O governo pretende negociar um acôrdo que não vae por deante—Revelações escandalosas—Os compromettidos — A situação—O adiamento das camaras — Progressistas, regeneradores e republicanos — A agitação no paiz— Complicações — Pormenores.*

Por este quente e luminoso dia dos fins de abril em que escrevo esta minha chronica, ha nos principaes centros de população de Portugal uma inquietação viva.

A questão politica — a nossa eterna questão !— voltou a exacerbar-se. Parecia mais tranquilla, mais serena, mais inclinada ao socego, e bastou uma faulha para que ella se incendiasse. Quando voltará a este pobre Portugal a hora doce e entre todas bemdita da paz ?

O caso é o seguinte:— Hinton é um subdito inglez, apesar de filho de mãe portugueza, nascido e residente na ilha da Madeira. Hinton é um potentado commercial. Tem dinheiro, muito dinheiro: e neste nosso seculo, o dinheiro é tudo. Ora, este homem que tinha e tem ainda largas plantações de canna de assucar na Madeira, obteve outrora de um governo concessões importantes. Mais tarde, durante o ministerio franquista, foi obrigado a renunciar a essas concessões: e agora, depois de varias negociações que não deram, ao que parece, resultado, apresentou ao gabinete de Lisbôa uma reclamação, pedindo para ser indemnisado em seiscentas e cincoenta mil libras. Desde que o pedido foi atirado aos clamores da publicidade, a questão levantou-se no parlamento: e o ministerio, para fugir á indemnisação em dinheiro, que teria de ser paga pelo paiz, sobretudo se fosse apoiada por alguma intimativa nota diplomatica ingleza, negociou com o reclamante uma convenção pela qual Hinton obteria certas vantagens, durante um determinado prazo de tempo, na exploração dos assucares da Madeira — e immediatamente apresentou ás côrtes esse projecto de lei. Foi aqui que começou a arder Troya. As opposições parlamentares investiram denodadamente contra esse projecto, e como o governo teimasse, em discutil-o, declarou-se o obstruccionismo. As sessões começaram a ser agitadas — sendo demolida a mobilia, que é sempre a victima immolada ás coleras da eloquencia nacional. Como os trabalhos não pudessem continuar, eram interrompidas no meio dum infernal barulho—e para amanhan continúa a ... desordem do dia.

Mas o governo assim accommettido, e com um calor e um enthusiasmo que não esmoreciam, fez a ameaça de que dissolveria as côrtes, e esperou o resultado. A legislatura actual está a expirar, faltando apenas quarenta e dois dias, para terminar o mandato da camara electiva. Ora, com eleições á porta, não se intimidariam os varios chefes partidarios, sabendo-se que em Portugal (como de resto nos outros paizes) quem vence é quem está no poder? As opposições, porém, não tiveram medo—*audaces fortuna juvat!* — e os tumultos não serenaram. Então, os boatos de que a dissolução das côrtes era inevitavel, accentuaram-se. Houve conferencias entre os ministros, reuniu no paço das Necessidades o governo sob a presidencia de el-rei e quando em certo dia abriram as côrtes, tiveram de ser desde logo encerradas, por não ter comparecido numero sufficiente de deputados. Foi neste instante que um deputado republicano, o sr. dr. Affonso Costa, se levantou dizendo:

— O governo póde dissolver as côrtes quando quizer. Mas eu tenho aqui documentos com o timbre da casa real com que provarei que a favor de Hinton se têm movido altas influencias. A dissolução do parlamento não impedirá que o paiz conheça taes documentos, e elle será o juiz !

A accusação era, na realidade, extremamente grave, e o ministerio incorreria em tremendas responsabilidades se procurasse impedir por um irreflectido acto de força que os documentos alludidos fossem divulgados ao paiz, em plenas côrtes. Reconsiderou, portanto, o governo e realizou-se, dois dias depois, uma sessão em que, com effeito, os documentos foram lidos.

. . .

Convém saber que, quando nos ardores da discussão, um deputado opposicionista propôz um inquerito para se apurar quem fôra que havia levado ao conhecimento do ministro inglez em Lisbôa um parecer da procuradoria geral da Corôa que interessava Hinton, o ministro das obras publicas, o dr. Moreira Junior, aceitára o inquerito para que toda a luz se fizesse, declarando nessa occasião que o actual gabinete nenhuma responsabilidade tinha no assumpto. Ao assumir o poder, encontrou pendente a reclamação de Hinton, procurando resolvel-a de fórma a salvaguardar os interesses do paiz...

As affirmações do dr. Affonso Costa estouraram com um fragor de bomba em toda a parte. A nacionalidade atravessa um periodo melindroso, e estas emoções successivas concorrem para a sacudir fortemente.

Que documentos seriam esses, afinal? E de quem seriam? Tinham por timbre uma corôa real, e portanto estavam escriptos em papel do paço. A anciedade despertada foi inenarravel desde logo—e hoje, emfim, tudo se esclareceu. O sr. dr. Affonso Costa leu no parlamento quatro cartas escriptas por um ajudante d'elrei, o sr. d. Fernando de Serpa, commandante do *yacht* Amelia, ao sr. Antonio Julio Machado, pedindo os bons officios deste cavalheiro junto de varios ministros, para elles despacharem favoravelmente certas pretenções de Hinton. Nestas cartas, havia frases destas: —«Se isto vae por deante, nossos filhos ficam governados». E mais adeante, referindo-se a certo caminho de ferro, sobre o francez Chapay:—«E' preciso dar-lhe alguma coisa a roer.» As cartas foram remettidas para a mesa da camara dos deputados, sendo fechadas e lacradas pelo presidente, o sr. conde de Penha Garcia; mas, como fossem publicadas pelos jornaes, suscitaram uma enorme discussão. Diziam uns:

— Isso não prova, afinal, que os ministros tivessem accedido ás solicitações. Quando muito, demonstram que esses ministros tiveram pedidos para procederem consoante os desejos dos solicitantes, e mais nada !

Asseveravam outros:

— Mas o dr. Affonso Costa esclareceu que, as datas dessas cartas provavam que ellas haviam sido attendidas e que Hinton recebera favores.

Cada um interpretava o caso ao sabor das suas opiniões e das suas sympathias.

. . .

— Mas em que situação fica o governo actual perante esses documentos ? —hão de perguntar.

O governo não é attingido neste caso, na pessôa de nenhum dos seus representantes. Portanto, fica numa situação que não é de todo desfavoravel. A questão liquidou-se. Aceito o inquerito, o projecto é posto de parte, acudindo-se a situação da Madeira que neste momento se torna afflictiva, com qualquer medida util.

— Mas pode haver uma reclamação de Hinton, e o paiz terá de pagar-lhe uma indemnização.

Talvez. Mas ainda neste caso o governo não está mal, porque foram os representantes do povo que não quizeram a votação do projecto. Neste momento, diz-se que as côrtes serão, pelo menos adiadas—e eu não comprendo o adiamento. Para que ? Já se não pode fazer obstruccionismo com um assumpto que se liquidou pela fórma como eu o expliquei. Neste instante, um bom general avançaria, para mais depressa fazer a sua jornada de quarenta sessões e para depois encerrar o parlamento legalmente.

E as opposições ? Ah ! não se pode deixar de reconhecer que a sua acção foi patriotica e altamente benefica para os interesses do paiz. Depurar ! Depurar ! Exerça-se constantemente uma vigilante fiscalização sobre os negocios administrativos, para que elles sigam pela estrada luminosa da honestidade. E que os prevaricadores sejam publicamente denunciados, para que a nação os fique conhecendo com nitidez !

Só assim se entrará decididamente numa vida nova ha tanto tempo apregoada e de que cada vez se está mais longe. A intervenção das opposições parlamentares em todos os actos governativos—mas intervenção sincera, intransigente,—será uma garantia de que as coisas vão pela estrada mais clara e pela maneira mais pura. E' tempo de encetar outros processos !

. . .

Eu disse que não compreendia o adiamento das côrtes ; mas parece que esse adiamento é inevitavel. Pelo menos, foi convocado o conselho de Estado para reunir-se hoje, 23 de abril, ao meio dia, no paço real. Essa alta instituição será consultada sobre a opportunidade do pedido que o governo vae submetter-lhe ; e esse pedido é o adiamento até 6 de junho. Durante o interregno parlamentar, começará o inquerito sobre o caso Hinton, para se apurarem responsabilidades e o ministerio procurará acalmar a effervescencia politica que se manifestou nos grandes centros de população. Eis um erro ! O defeito dos nossos homens de Estado é não possuirem energia para os movimentos rapidos, salutares em occasiões criticas. A demora é sempre prejudicial, tanto aos generaes como aos politicos—porque o periodo das treguas serve para estudar novos planos de combate. O gabinete não attinge esta verdade, e o que faz é protellar uma discussão que poderia agora liquidar-se completamente e que mais tarde se complicará, provocando novas celeumas—porque as opposições parlamentares não desarmam. E não desarmam, porque o actual momento é de vida ou de morte para os partidos em luta. Se forem os progressistas a fazer eleições, a representação regeneradora será consideravelmente reduzida.

Aos regeneradores convem, portanto, que o ministerio se demitta e que sejam elles chamados a constituir gabinete. Mas neste caso, o golpe definitivo leva-o o partido progressista, que apenas conseguirá um numero insignificante de deputados. Portanto, os progressistas têm de defender-se com unhas e dentes. Quanto aos republicanos, a esses convem-lhes á maravilha aproveitar esta hora incerta e tumultuosa, para ferirem a monarchia. O momento que atravessamos é, portanto, muito melindroso e o que de tudo isto sairá ainda ninguem pode dizel-o.

. . .

A minha carta de hoje é, como vêem, essencialmente politica. Eu poderia falar-lhes no centenario de Herculano, que amanhan será celebrado com grandes festas, nas representações do *Chantecler*, a peça de Rostand, que não correspondeu as espectativas, em outras coisas ainda. Ficará isto para a proxima carta. Actualmente, a questão politica é o caso saliente do dia, o mais emocionante, o que mais preoccupa os espiritos. Não se fala a bem dizer em outra coisa—e o chronista tem, naturalmente, de acompanhar os acontecimentos de maior importancia !

Quando numa cidade surge inopinadamente uma epidemia, todas as outras doenças desapparecem. E' um facto perfeitamente verificado. Ora, neste instante, o incidente que revelei na minha carta fez tambem com que todos os outros caissem num plano secundario. Deixemos passar a tormenta, que depois virão os dias lindos !

João Grave.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Brasil, 7 horas da noite, sessões continuas ;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda de musica do 3.º corpo de policia ;

Jockey clube, 1/2 dia, prado pernambucano, corridas de cavallos ;

Tiro pernambucano, 7 horas do dia, exercicios no polygno de Beberibe ;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo dramatico da companhia Francisco dos Santos;

Pernambuco foot ball clube, 7 horas do dia, *ground* da Casa Forte, exercicios ;

Clube Benjamin Constant, 4 horas da tarde, rua Marquez do Herval n. 214, exercicios de *foot ball* ;

Olinda foot ball clube, 6 1/2 horas da manhan, *ground* de Santa Thereza, exercicios ;

Sociedade musical Capunguense, 7 horas da noite, festa anniversaria, sessão magna, retreta.

Reuniões—Estão marcadas:

Congresso literario Casemiro de Abreu, 1/2 dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria ;

Escola literaria Ribeiro da Silva, Lyceu de artes e officios, 1 hora da tarde, sessão ordinaria ;

Clube Vasculhadores, 10 horas do dia, rua Coronel Suassuna n. 194, assembléa geral.

Religiosa—Realiza-se:

Egreja dos Martyrios, 9 horas da manhan, missa cantada, em louvor de seu padroeiro ; 7 da noite, ladainha e bençam do Sacramento.

Malas—Expedem-se:

paquete *Amazon*, portos do norte;
paquete *Ibiapaba*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Prefeitura municipal de Olinda— Balancete da receita e despesa no trimestre de janeiro a março de 1910 ;

Despedida --Dr. Octavio de Freitas ;

Edital n. 59 —O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se em condições de ser vendidas em leilão diversas mercadorias ali abandonadas, serão as mesmas levadas em hasta publica, amanhan ao meio dia, na porta da respectiva repartição ;

Ao commercio—Menezes & Macedo ;

Municipio de Correntes--Quadro synthetico demonstrativo da receita e despesa desse municipio no trimestre de janeiro a março do anno corrente ;

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco —Convite aos accionistas para a assembléa geral extraordinaria, com o fim de reformar os estatutos sociaes, a qual se verificará amanhan ;

Ao commercio e ao publico—A. Gonçalves Dias ;

Municipio do Rio Formoso— Balancete da receita e despesa da Prefeitura municipal, no trimestre de janeiro a março do anno corrente ;

Ferro Via Santos Dias--Aviso da suspensão do trafego nessa Estrada de ferro, devido aos grandes estragos na linha, produzidos pelas grandes chuvas ultimas ;

Companhia Phenix pernambucana--Aviso de que esta companhia recebe propostas para a venda, ex-dividendo, de 10 acções do valor realizado de 300$000 cada uma, da cautela n. 47 ;

Edital n. 60—O sr. inspector da alfandega communica que já se encontram á venda, naquella repartição as cintas para a sellagem das bebidas denominadas vinhos de canna de fructas e semelhantes, preparados pela fermentação de fructas e plantas nacionaes ;

Ao publico --Antonio Martins da Silva ;

Ao publico--Aristobulo Cardoso Titan.

×

Congresso do Estado

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 46.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Pedro Velho, Pereira da Costa, José de Godoy, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares, João Pontual, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Florentino dos Santos e Sergio de Magalhães.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Mensagem do sr. governador do Estado, apresentando proposta de orçamento para o exercicio financeiro de 1910-1911.—A' commissão de fazenda e orçamento. Petição de d. Isabel Peretti e suas irmans, solicitando perdão das dividas das casas de sua propriedade sitas ás ruas de Pedro Ivo n. 4 e Gervasio Pires ns. 3, 7, 23 e 25.—A' mesma commissão. Petição do bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, desembargador do Superior tribunal de justiça deste Estado, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos, em prorogação a que lhe foi concedida pelo congresso no anno passado.—A' commissão de petições e poderes.

Na hora do expediente usa da palavra o sr. Octavio Tavares e diz que o telegrapho acaba de transmittir ao mundo inteiro a noticia do fallecimento de s. m. Eduardo VII, rei da Inglaterra. Pensa o orador que o Brasil como este Estado deve associar-se ao pezar que vae pelo mundo inteiro, em virtude do desapparecimento daquelle que pode dizer-se reunia em si os dois grandes titulos de soberano de um dos maiores paizes do mundo e de um dos mais notaveis estadistas dos tempos modernos. Toda a camara sabe quem foi o grande personagem que desappareceu da scena da vida; notavel pelas suas virtudes privadas, notavel pelo exemplo que deu sempre de respeitador das leis, era elle uma garantia para todos aquelles que têm a honra de viver á sombra da bandeira ingleza. Agora mesmo quando na Inglaterra estão sendo feitas grandes reivindicações em nome do liberalismo contra o velho radicalismo, a vida de Eduardo VII era uma garantia de que essa crise seria resolvida dentro da lei. Nada mais precisa o orador accrescentar para que o Estado se associe ao pezar pelo fallecimento de Eduardo VII. São tão grandes as relações do Brasil com a Inglaterra que quando nada mais houvesse para essa manifestação de pezar, seria uma retribuição áquella que a côrte da Inglaterra fez pela morte do nosso grande patriota e embaixador Joaquim Nabuco. A' vista do exposto o orador submette á consideração da camara o seguinte requerimento: «Requeiro que em demonstração de profundo pezar pelo fallecimento de s. m. Eduardo VII, rei da Inglaterra, seja levantada a sessão de hoje, nomeando-se, ao mesmo tempo, uma commissão que represente esta camara nas homenagens funebres que forem prestadas á memoria daquelle soberano. Sala das sessões, em 7 de maio de 1910.—*Octavio Tavares*.»

Lido, apoiado e submettido á discussão este requerimento, foi sem debate encerrada a discussão, declarando o sr. presidente que, seguindo a praxe, nomeava para a commissão requerida os srs. Octavio Tavares, Silva Fragoso e Pedro Velho, e levantava a sessão, dando antes para amanhan a seguinte ordem do dia : votação do acto da mesa, suspendendo a sessão a requerimento do sr. deputado Octavio Tavares e nomeação de uma commissão para representar a camara nas manifestações de pezar pelo fallecimento do rei Eduardo VII, 2.ª discussão do projecto n. 23 e trabalhos de commissões.

×

Dr. Aurelio Tavares

Em commissão do governo da União, embarca hoje para a Europa, a bordo do paquete inglez *Amazon*, o illustre sr. dr. Aurelio Tavares, zeloso administrador dos correios deste Estado.

S. s. vae acompanhado de sua exm.ª senhora.

Agradecendo-lhe as despedidas que pessoalmente nos veiu hontem trazer, desejamos-lhe magnifica viagem.

×

Em 4 do corrente, no logar *Cabeça de Cavallo*, no municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo José Dias assassinou barbaramente, com quatro profundas punhaladas, a sua ex-amasia Marcolina da Conceição.

A victima havia deixado a companhia do criminoso, no dia 2, devido aos constantes máos tratos que o mesmo lhe infligia, indo refugiar-se em casa de sua progenitora Luiza Maria da Conceição.

O cadaver foi inhumado no cemiterio local.

VARIAS

Estiveram hontem em palacio, na hora do expediente, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coroneis Cornelio Padilha e Gonçalves Ferreira Junior, senadores estaduaes, drs. Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda, João Pontual, Octavio Tavares e coronel Silva Fragoso, deputados estaduaes, dr. Elpidio de Figueiredo, director do thesouro estadual, drs. Heraclito Vaz, 2.º promotor publico da capital, Viriato de Medeiros e José Gonçalves e major Alfredo Gonçalves.

×

Para attender ao seu expediente e melhor servir aos seus numerosos assignantes e leitores, o *Diario* sairá tambem ás segundas-feiras, a começar de amanhan.

×

Ante-hontem, ás 11 3/4 horas da noite deixou o porto da Bahia o transatlantico inglez *Amazon*, que amanhecerá hoje ancorado no lamarão, de onde zarpará para a Europa ás 9 1/2 do dia.

Traz 40 malas para o correio desta cidade e 100 toneladas de xarque para o nosso porto.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 5.º dia util, á recebedoria e juizo.

×

São candidatos do Partido republicano de Pernambuco no municipio de Jaboatão, nas proximas eleições, para os cargos de prefeito e sub-prefeito os drs. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda e José Mariano Carneiro Leão.

×

E' director do serviço na caixa economica, durante a proxima semana, o sr. major Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

×

Procedente de Liverpool e escala chegou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, ao ancoradouro externo do porto desta capital o transatlantico inglez *Orita*.

Trouxe 167 malas para o correio do Recife e suspendeu para Callão e escala ás 11 horas do dia.

×

Assumiu o exercicio da cadeira de ensino da freguezia do Poço da Panella o professor João Cordeiro da Fonseca Medeiros, visto ter sido removido para a da Bôa-Vista o professor João Fernandes Soares.

×

Foi hontem nomeado delegado do municipio de Buique o alferes Pedro Rodrigues da Silva.

×

Com destino a Cabedello, Natal, Ceará, Camocim, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Ibiapaba*.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Joaquim de Mello, por ter vendido um kilo de carne verde, faltando 150 grammas.

×

A bordo do paquete *Ceará* seguiu hontem, para o Rio de Janeiro, um contingente de 60 praças do exercito, commandado pelo 2.º tenente Sergio Henrique Cardim.

×

Por proposta do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, o sr. secretario geral deu a denominação de *Chan Grande* ao actual 4.º districto policial do municipio ed Gravatá.

×

Tendo largado hontem, ao meio dia, do Ceará o paquete nacional *S. Paulo*, deverá amanhan, logo cêdo, chegar a este porto e seguirá para a Bahia, Rio e Santos.

×

O sr. dr. Bianor de Medeiros, professor de francez no Gymnasio pernambucano, recebeu hontem do Rio e teve a delicadeza de vir mostrar-nos o seguinte despacho telegraphico:

« Dignai-vos aceitar incumbencia de delegado do 3.º Congresso de esperanto para publicar os telegrammas nos jornaes dahi».

×

A começar de amanhan, a vaccinação no Instituto será de 9 ás 10 horas do dia.

×

Passageiro do paquete *Ceará*, em transito para o sul, veiu hontem visitar-nos o sr. Carlos Reis, nosso confrade do *Diario de Noticias*, do Rio.

Agradecemos-lhe a gentileza e desejamos-lhe feliz viagem.

×

Do Ceará partiu sexta-feira ultima o paquete nacional *Goyaz*, que deverá amanhan dar entrada em o porto desta cidade e amanhan mesmo proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Entra hoje de semana no Hospital portuguez o mordomo sr. Adriano de Azevedo Andrade.

×

Durante a semana finda estiveram em tratamento no dispensario Octavio de Freitas 65 doentes.

×

Fundeou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, no ancoradouro interno deste porto o paquete nacional *Ceará*, procedente de Manáos e escala.

A's 11 horas da noite seguiu para o Rio e escala.

×

São convidados a comparecer ao contencioso do thesouro do Estado, afim de assignarem os termos definitivos dos contratos que acordaram com o Estado, os seguintes senhores:

Fielden Brothers, contratante da illuminação electrica do theatro Santa Isabel.

Francisco dos Santos Moraes e Silva, proprietario da casa n. 1 A, sita á rua da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, onde se acha installado o quartel do destacamento policial.

Lins Vieira & C., contratantes do fornecimento de artigos de expediente á directoria geral das obras publicas.

D. Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa sita ao largo de Apipucos n. 16, onde se acha installado o quartel do destacamento policial.

×

E' tambem convidado a comparecer na mesma repartição, afim de assignar o termo de prorogação do prazo marcado em seu contrato para fundação de uma fabrica de moer trigo, nesta cidade, o sr. José Francisco de Amorim Silva.

×

São ainda convidados a comparecer á alludida repartição, afim de assignarem os termos de fiança exigidos pelas repartições em vigor, os seguintes funccionarios:

Joaquim Saturiano de Souza, collector no municipio de Panellas.

João Gonçalves Torres, pagador da commissão de saneamento da capital.

Antonio Leonardo Rodrigues, almoxarife da mesma commissão.

Alfredo Soares de Azevedo, fiel do alludido almoxarife.

O rei Eduardo VII

Enfermo ha poucos dias, conforme noticiaram despachos telegraphicos recebidos de Londres, despachos aliás que não previam o fatal desfecho, falleceu ante-hontem, pelas 11 1/2 horas da noite, victimado por um collapso cardiaco o rei Eduardo VII, da Inglaterra.

Cercavam-n'o nesse momento, além de verdadeiras notabilidades medicas, a rainha Alexandra, o principe de Galles e seus outros filhos.

Nascido no palacio de Buckingham a 9 de novembro de 1841, subira ao throno, succedendo á sua mãe, a notavel rainha Victoria, a 22 de janeiro de 1901.

Reinára, pois, o rei Eduardo apenas 9 annos, mas revelou-se desde logo de um tino diplomatico extraordinario e mostrando egualmente outros apurados dotes intellectuaes.

Sua morte causa sensivel abalo nos paizes cultos.

O extincto soberano inglez era casado com a rainha Alexandra, nascida princeza de Dinamarca, filha do finado rei Christiano IX e da rainha Luiza de Hesse.

Do seu consorcio, realizado em Windsor, a 10 de março de 1863, deixa o rei Eduardo os seguintes filhos: o principe de Galles, actual rei, casado em Londres a 6 de julho de 1893 com a princeza Victoria, duqueza de Teck, desde hoje rainha da Inglaterra; princeza Luiza Victoria, casada com o duque de Fife; Victoria Alexandra, solteira; s. m. Maud-Charlotte Maria Victoria, esposa do rei da Noruega, s. m. Haakon VII.

Eduardo VII era aparentado com as casas reinantes de Allemanha, Portugal, Dinamarca, Russia, Belgica, Saxe, Bulgaria, Grecia e Hespanha.

Enviamos á colonia ingleza em Pernambuco e especialmente ao representante official da nação ingleza neste Estado os nossos pezames

— Logo que foi divulgada a triste nova no Recife, a Associação Commercial cerrou as suas portas, sendo acompanhada pelos bancos estabelecidos nesta praça.

Os diversos consulados e repartições publicas hastearam em funeral seus pavilhões.

O dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, mandou immediatamente seu ajudante de ordens, tenente-coronel Peregrino de Farias, apresentar pezames ao sr. George Baile, consul da Gran-Bretanha.

-- Por motivo do fallecimento de sua magestade britanica, ordenou o coronel Eduardo Silva, inspector interino desta região, que seja hasteado em funeral, por 8 dias, o pavilhão nacional, em frente das fachadas dos quarteis e estabelecimentos militares aqui localizados.

— A *Associação christan de moços*, logo que teve conhecimento do fallecimento de Eduardo VII, resolveu hastear o seu pavilhão em funeral por tres dias.

Ainda em consequencia do triste acontecimento, determinou receber sem festas o seu secretario, o sr. J. H. Warner, que na proxima segunda-feira chegará, a bordo do vapor *S. Paulo*, de regresso de sua viagem á America do Norte.

×

A's 7 horas da manhan de ante-hontem, quando o menor Victoriano Bispo de Barros se dirigia para o logar *Totó*, districto policial do Peres, ao passar pela avenida Martins Junior, no Sancho, collocou um canario que conduzia comsigo, na cerca do sitio de Geroncio de tal, afim de servir de «chama» a outros passarinhos que estavam pousados numa arvore fronteira.

Nesse interim appareceu Oswaldo, e depois de dirigir improperios ao referido menor, contra este açulou uma matilha de 5 cães.

Victoriano fugiu recebendo então, pelas costas um tiro de espingarda dirigido pelo malevolo Oswaldo.

O menor foi attingido ficando ferido no craneo e na coxa direita.

Do occorrido só hontem, á 1 1/2 da tarde, recebeu a devida communicação, o sr. delegado do 1.º districto.

×

DR. JULIO DE MELLO

Teve numerosa assistencia de amigos o bota-fóra do illustre *leader* da bancada pernambucana no congresso federal.

Entre os presentes vimos o sr. governador do Estado, dr. Herculano Bandeira, os drs. Ulysses Costa e Archimedes de Oliveira, chefe de policia e prefeito do Recife, deputados e senadores estaduaes, commerciantes, etc.

Pelo *Diario* compareceu o nosso collega dr. Rosa e Silva Junior.

Desejamos ao dr. Julio de Mello uma viagem excellente.

Meu inimigo

Quando eu «cavava» a vida no Colorado, —começou o canadense Durville, tinha um inimigo, um hercules alto, de olhos de azul-ultramar e barba côr de charuto-havana, com quem, tres vezes já, travara luta nos bosques. Em memoria do seu odio, viam-se-me sete cicatrizes, devidas ás balas alojadas por elle em minha carcassa, e aos bisturis dos cirurgiões. De seu lado, elle podia mostrar os signaes de oito ferimentos de que eu era o autor responsavel. O ultimo delles, ia-lhe sendo mortal e o pregára ao leito seis semanas, na tenda—hospital do dr. Mäthews.

A origem do conflicto era uma mulher, uma «sangue-queimado», que nós disputavamos um ao outro ferozmente, e que me pertencera durante um anno. Expirado o prazo, abalou ella, sem que eu me oppuzesse á sua partida; porque já estava farto de a supportar. Abalou, repito, com um irlandez, rumo do Texas ou da California. Mas o seu exodo não extinguiu o nosso odio de homens. Um mez depois, tivemos o terceiro duello, o mais encarniçado de todos. Foi, como os outros, um combate leal. Jim Charcoal avisára-me, quarenta e oito horas antes, de que estaria á minha espera no bosque do «Sitting-Bear» e onde trocámos para mais de vinte balas, antes delle cair.

Depois de cada duello, havia uma tregua de seis mezes, no minimo.

No intervallo, nós não nos conheciamos. Se casualmente nos encontravamos, cada qual voltava o rosto. Nunca uma palavra, nem uma attitude injuriosa, certos, como estavamos, de que um de nós havia de dar cabo do outro, e por isso não queriamos gastar gestos, nem palavras.

. . .

Por aquelle tempo, surgiu um grupo de bandidos assaltando a região. Ao abrigo dos bosques, das savanas ou da montanha, assassinava os mineiros isolados, saqueava as fazendas e chegou ao extremo de atacar a cidade de Big-Stanton, pondo as casas a saque e violando as mulheres. Ao tempo, não contava a cidade mais que trinta e sete habitantes, os quaes estavam ausentes, á excepção de duas velhas, vinte e nove porcos e seis vaccas.

A presença de taes sucios começou a aborrecer-nos. Fizemos varias batidas, decididos a um lynchamento energico. Pretendiam os rapazes untal-os de petroleo e therebentina, e depois fazel-os frigir no alto de uma bôa fogueira de folhas e tôjo. Mas foram infructiferas as batidas. Uma terça-feira de maio, puz-me a caminho, á frente de nove camaradas decididos e resolutos. Levavamos duas mulas carregadas de pepitas e ouro em pó, tudo com destino ao banco de Newfountain.

Nossas carabinas e nossos revólveres estavam confortavelmente carregados, e levavamos tambem solidos facões, de que nos sabiamos servir. Tudo foi bem, até a passagem de Cinderella, sitio selvagem e encantador, em meio de rochas côr de purpura, de onde correm aguas de prata, á sombra de pinheiros seculares que assobiam uma aria de dansa pelos labios da brisa carinhosa.

Accendemos os «fogos» necessarios; iamos tranquillos, porque não havia exemplo de ser atacado um tão temivel pelotão.

Achavamo-nos já á meia milha da saida, quando uma detonação ecoou e vimos Bill Shark rolar no solo. Momento indescriptivel. Debalde esquadrinhámos o sitio, com olhos que valiam na visão os olhos dos indios; não se viram senão pedras, plantas, fontes de crystal e algumas aves.

— *Dam it!* (Má raios os partam!)—exclamou Sam Rogers entrechocando os punhos de colosso. E logo, segunda detonação se ouviu, e sibilou-me uma bala que me passou de raspão pela orelha.

— Deitar corpos, e em abrigo!—bradei eu. Um momento depois, estavamos occultos nas anfractuosidades da garganta rochosa. Fez-se um longo silencio, seguido de um tiroteio nutrido. Vimos então algumas cabeças, que pudemos alvejar. Uivos de feridos elevaram-se de ambos os lados... Durante meia hora resistimos.

Seis homens do nosso grupo estavam mortos ou invalidos; e com certeza certo numero dos nossos aggressores não estavam em melhores condições.

Subitamente, carregam elles sobre nós. Eram uns oito ao todo. Quizémos á pressa ainda alguns cartuchos, e nos levantamos, de armas em punho, para receber o choque. Estavamos reduzidos a quatro homens apenas. Os revolveres detonaram e as nossas longas *bowies* entraram nos ventres.

Achei-me afinal apertado entre a rocha e tres adversarios. Estava ferido, e de innumeras chagas jorrava-me o sangue, emquanto, reunindo as ultimas forças, eu desfechava ainda golpes ao acaso. Depois de deitar abaixo um homem, senti-me de repente agarrado e subjugado no solo. Uma lamina penetrou-me no peito, por um rombo largo e sangrento; e, ao perder os sentidos, ainda pude ouvir uma ultima detonação...

. . .

Naturalmente, não tenho a minima idéa do tempo decorrido entre o segundo em que desfalleci e o segundo em que reabri os olhos. A principio, nada vi, porque acima da retina me fluctuava uma nevoa. Depois, discerni a folhagem de um pinheiro, no alto, e, a seguir, rochas vermelhas e um homem inclinado, á minha direita, que me olhava.

— *All right!* (ora viva)! disse o homem com fleugma, e no qual reconheci os olhos de azul ultra-mar e a barba côr de charuto havana de Jim Charcoal, meu inimigo; facto que muito me desagradou. No meu estado de fraqueza, imaginei que a sua presença ali era significativa. Vinha dar-me o golpe de graça.

E, por isso, disse-lhe:

— Avia-te, homem! Acaba logo commigo!

— Que me avie? Está a sonhar camarada?—Replicou Jim com uma especie de sorriso bonnacheirão e victorioso. E tomando-me uma das mãos, perguntou:

— *How are you?* (Então, como se sente?) Damnadamente fraco. Não é verdade? Eu avalio!...

Era real que eu estava um pouco fraco; mas, em summa, não me sentia mal. Immenso era, comtudo, o meu espanto. Ardia-me o cerebro, e perguntei:

— Que fazes aqui, Jim?

— Pois não vê?—respondeu com bonhomia. Estou a tratar os seus ferimentos e os dos nossos outros companheiros, que estão além. Bôa paga receberam vocês

SEMANAES

LUTO UNIVERSAL. O ASPECTO DE LONDRES. EDUARDO VII. PRINCIPE DE GALLES. BOULEVARDIER E ARBITRO DE ELEGANCIAS. OS LENÇOS E OS COLLETES. A FEBRE DOS IMITADORES. PETRONIO DO SECULO XIX. UM PRINCIPE QUE NÃO ERA PRINCIPE. AS REVOLUÇÕES E O PASSADO. RESPEITO AO PRINCIPIO DE AUTORIDADE. DE PRINCIPE A REI. ARBITRO DA PAZ E DA GUERRA. REI CONSTITUCIONAL. REINADO DE 9 ANNOS. O ULTIMO AVENTUREIRO. UM BOM SOBERANO. DERRADEIRAS EVOCAÇÕES. O CANTO NACIONAL. «GOD SAVE THE KING!»

Neste momento, nas cinco partes do planeta, a bandeira ingleza tremula em funeral ao lado das bandeiras de todas as nações, constituindo o luto universal pela morte do mais poderoso e do mais liberal dos monarchas.

Londres, que é no mundo o ponto de *rendez-vous* dos homens de negocio, como Paris é o ponto de *rendez-vous* dos viajantes que se divertem, Londres, dizem os telegrammas, tem agora no ambiente e nas ruas uma tristeza mais pesada e mais profunda que a tristeza de suas brumas, num céo melancolico de crepusculo ou de inverno.

Eduardo VII, hontem fallecido, era o que se póde dizer, um rei querido de seu povo.

Desde os seus verdes annos, os annos das aventuras mundanas de sua mocidade, que esse grande rei, *boulevardier* em Paris, principe da elegancia nos salões e frequentador assiduo das estações balnearias, rompendo com as tradições austeras de seus antepassados, era não somente o idolo das novas gerações inglezas, como tambem o arbitro da moda das mais brilhantes sociedades do continente.

Um dia o principe de Galles collocou o lenço de seda dentro do punho alvo e reluzente.

Horas depois não eram feitos mais para os lenços os bolsos das casacas ou dos fraques.

De outra vez esqueceu-se de introduzir na *casa* o ultimo botão do collete.

Tanto bastou para que todos os elegantes o imitassem, numa ancia e num requinte de exagero, de quem vive á cata de frivolidades espectaculosas.

E era tal a febre de imitação a esse Petronio do seculo XIX que elle bem poderia, se o quizesse, transformar de *fond en comble* moldes dos vestuarios masculinos.

Diz um de seus biographos que Eduardo VII, quando principe de Galles, esquecia que era principe, que era general em chefe e almirante, não possuindo nem querendo possuir conhecimentos militares para a posse desses titulos, apaixonando-se soberanamente pelas bellas letras, pela musica e pela pintura.

Os negocios publicos não lhe interessavam e nem pensava nas responsabilidades de herdeiro do mais solido e mais poderoso throno do mundo.

Não tinha receios pela segurança desse throno.

Com effeito são inalteraveis as instituições inglezas, por maiores que sejam as conquistas do espirito moderno.

Em outros paizes as revoluções fazem as transformações politicas, tentam apagar os vestigios do passado e depois de extintas essas tormentas verificam que a situação é quasi a mesma, que foram inuteis todos os sacrificios e que o passado ficou.

Taine, o grande espirito que tem a immortalidade assegurada nos monumentos de sua grande obra literaria e philosophica, dizia que na Inglaterra nada falta, nem as bellezas da arte, nem as frescuras da natureza, nem as graves e grandiosas impressões da historia. Os grandes heroes parecem vivos ; seus nomes estão inscriptos por toda a parte e a sabedoria dos antigos tempos subsiste gravada nas muralhas, em sentenças latinas.

A Inglaterra evolue com o culto do passado, com o respeito pelas tradições, pela justiça e pela liberdade.

Taine refere o caso de um operario que as *Trades-Unions* enviavam, arvorado em orador popular, para os meetings de certa campanha eleitoral.

Esse operario dizia: *eu posso dizer tudo o que me passar pela cabeça, atacar não importa a quem, nem ao que, salvo á rainha e ao christianismo; se falar contra elles serei apedrejado.*

Era o respeito tradicional dos inglezes ao chefe de Estado, ao principio de autoridade e ás crenças nacionaes.

Desse operario inglez para os nossos oradores demagogos vae uma distancia infinita...

. . .

Foi talvez pelo conhecimento que tinha de seu povo que o principe de Galles nunca se fez de principe.

Depois de 22 de janeiro de 1901, já aos 60 annos de edade, o principe de Galles perdeu com o titulo, o amor da vida mundana que levara e as recordações de suas aventuras galantes.

Tornou-se Eduardo VII, rei e imperador dos mais vastos dominios que um povo, por excellencia colonisador, possue sobre a face da terra.

Era o senhor das mais numerosas esquadras que sulcam os mares, o arbitro da paz da Europa e da paz do mundo.

Um dos membros da nobreza ingleza, leio em um ligeiro escorço biographico do monarcha fallecido, vendo-o apos a coroação, disse:

— O principe que conheci desappareceu. Em sua presença sinto que estou na presença de um rei.

Eduardo VII entrava na velhice, sómente na velhice—afortunado que foi!—nas responsabilidades da vida publica, embora fossem as responsabilidades de rei constitucional de um povo culto e educado no respeito sagrado ao principio da autoridade que elle representava.

Quiz o destino que fosse de 9 annos apenas o reinado de Eduardo VII, ao contrario do reinado de sua mãe, a rainha Victoria—a augusta avó de quasi todas as realezas da Europa.

Em outro paiz, a morte de um rei, de um chefe de Estado é motivo para os mais serios receios, ao lado do pezar causado pela enormidade da perda.

E' o receio pela sorte das instituições, pelos surtos das ambições incontidas, que profundamente podem perturbar a paz da collectividade e a segurança das instituições.

O mesmo não succederá na Inglaterra.

O inglez tem em Cromwell, que avulta no monumento de bronze, em sua imponencia de *Protector*, em frente ao parlamento britanico, o symbolo do ultimo de seus aventureiros afortunados.

As idéas de revolta, o jacobinismo feroz e o socialismo, em sua terrivel modalidade de anarchia social, não penetram na Inglaterra, nem perturbam a paz de suas formidaveis officinas, nem a magestade de suas instituições politicas.

O genio associativo e o espirito conservador fazem a força do povo inglez.

Eduardo VII morrendo serenamente disse que tinha sido um bom soberano, que cumprira o seu dever.

E assim foi.

Manteve a paz do continente europeu e a força da nação ingleza—neste momento da humanidade a sua maior força industrial e militar.

O rei teve na hora derradeira a visão da grandeza nacional e certamente a de suas saudades, de suas aventuras de moço e dos episodios galantes occorridos nessa encantadora Biarritz, onde, ainda agora, foi buscar a molestia que o victimou.

Ao ser divulgada a noticia de sua morte nos theatros de Londres, o povo com o maior recolhimento, como se gritasse uma prece, entoou o canto nacional de suas victorias e de suas amarguras : *God save the King !*

Bagehot, commentando a força da realeza ingleza, diz que os homens, longe de serem guiados pela propria imaginação, são antes governados pela fraqueza dessa imaginação.

E isso porque a natureza de uma constituição, a acção de uma assembléa, o jogo dos partidos politicos e a formação de uma opinião dirigente são inteiramente factos cuja complexidade apresenta difficuldades ao espirito, lançando-o em erro. O mesmo não succede com a unidade de acção, a unidade de resolução e a unidade de idéas. As massas são pelo governo de um.

Mas não é o caso da Inglaterra de hoje.

Nesse canto de morte—*God save the King!* vae a manifestação do sentir nacional, a homenagem ao rei constitucional de uma monarchia livre, governada pela opinião publica que triumpha nos comicios— Republica mascarada—com um presidente coroado e envolto no manto de purpura que symbolisa o espirito conservador do povo britanico e a gloria e a força de sua raça predestinada.

Ramos de Oliva.

pelas pepitas... afóra aquelles que se foram para melhor!

— Bom!—repliquei eu. Mas você não estava com elles?

— Como não? Quer a prova? Olhe para ali!—e mostrou-me dois cadaveres jacentes a algumas braças.— Aquelles rapazes, —proseguiu Jim, iam reduzil-o a bife, e foi esse bom *rifle* que está vendo aqui que os mandou ajustarem contas com o Creador!

— Jim!—exclamei eu. Não é verdade! Foste tu que me salvaste?

Lentamente elle meneou a cabeça. De subito, senti uma alegria frenetica e uma tamanha ternura que não ha especie alguma de amor com que eu a possa comparar.

Tomei a mão de Jim e collei-lhe os labios, emquanto elle ria. Estava tão commovido quanto eu; uma ventura extraordinaria dizia-lhe na face de couro curtido. Para elle, passava-se tambem alguma coisa comparavel ao recomeço do mundo. Que necessidade tinhamos nós agora de dizer um ao outro que dali em deante seriamos reciprocamente unidos por um affecto maior do que o de dois irmãos?

* *

E ahi está o que é ter-se um bom inimigo!—concluiu Durville...

Quanto aos camaradas, pudêmos curar cinco.

Os outros quatro, ficaram do outro lado do mundo. Tres bandidos morreram tambem, e sete, mais ou menos seriamente feridos, foram feitos prisioneiros e torrados vivos, conforme a promessa dos nossos rapazes. Deram-lhes um banho de petroleo e therebentina e atearam fogo aos pandegos no alto de pyras de folhas e tôjo. O fogo ardia mal. Gritos medonhos prolongavam-se pela face do deserto, emquanto as estrellas abriam no céo as pequenas corollas tremeluzentes.

J. H. Rosny Ainé.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—O mercado ainda se conservou, hontem, bastante *frouxo* e com movimento fraquissimo, sendo o artigo cotado ao preço *nominal* de 19$000 pelos 15 kilos. Comtudo sabemos ter sido negociado um lote a preço em segredo.

Revendo as nossas annotações diarias no decorrer da semana hontem finda, vemos que o mercado apresentou pouco interesse, conservando-se em posição bastante *frouxa* e de *declinio* e para isso concorreram os proprios vendedores que se mostraram bastante *medrosos*, entregando seus lotes pelos preços, sempre em *baixa*, que foram pagos pelo unico comprador que se conservou no mercado.

— Segundo opinião de pessôas competentes, a posição actual não é de inspirar receios e si os vendedores se mantivessem *firmes* não se teria dado a baixa de 1$500 por arroba como succedeu nos ultimos dias da semana.

Pelo facto da maioria dos compradores conservar-se *fóra do mercado*, não se póde concluir que o artigo continue a desvalorizar-se tão rapidamente, maximé quando todas as probabilidades existentes são para que o artigo possa obter melhores preços, tendo-se, principalmente, em vista a reconhecida pequenhez da presente safra.

Os mercados do sul continuam em silencio esperando, com invejavel paciencia, que o artigo se vá desvalorizando até chegar ao limite em que possam entrar com força, supprindo-se, então, do artigo á vontade...

— As nossas cotações durante a semana foram as seguintes:

Segunda-feira, vendido a 20$500 e 20$000, terça-feira 20$000 sem negocio, quarta-feira, vendido a 20$000 e 19$500, quinta-feira, dia santificado, sexta feira, 19$500 vendido e sabbado, 19$000 sem negocio.

— Não houve cotação hontem em Liverpool. O mercado manteve-se fechado pela morte do rei Eduardo VII.

Assucar.—O mercado do assucar esteve hontem um tanto paralysado em vendas.

Tanto os compradores como vendedores se conservaram afastados do centro de transacções.

A cotação official foi a mesma do dia anterior que é a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	3$600 a 4$200
Usinas baixas de	3$200 a 3$800
Crystalizado	a 3$400
Brancos de	3$000 a 3$400
Somenos de	2$500 a 2$600
Mascavados de	1$900 a 2$000
Brutos seccos de	1$800 a 2$000
Brutos mellados de	a 1$700
Retames de	1$500 a 1$600

×× Regulares vendas de milho mediante amostras foram realizadas hontem na praça para atravessadores do interior, ao preço de 70 réis pelo kilo.

Tambem para retalhistas internos foram fechados alguns negocios ao preço de 75 réis pelo kilo.

Este genero não tem sido ultimamente procurado para fóra do Estado.

×× Temos noticias por cartas procedentes de diversas localidades do interior que a futura safra do algodão e cereaes é bastante volumosa, pois para isto tem concorrido o regular inverno deste anno, não só nas caatingas como no sertão.

×× Firmas commissionistas do Rio de Janeiro offereceram hontem, para nossa praça, feijão mulatinho barrado ao preço de 13$000 pelo sacco de 60 kilos, postos aqui, e genero limpo, novo, a 15$. Os compradores de nosso mercado continuam retraidos em pedidos para o mercado carioca, pois, o deposito approximado do feijão é presentemente de 5 mil saccos. Os preços da praça, que têm vigorado pelas vendas, foi ainda de 14$ a 15$ pela sacca de 60 kilos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Cimbres, Poções, Parahyba, Natal, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

Amanhan:

Vicencia, S. Vicente, Cruangy, Macapá, Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Chan Grande, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: «Moema», fazendas; de Serinhaem: «Formosa Maria», varios generos; «Rhamés», assucar: de Suape: «União», assucar; «Luzitana», assucar; «Flôr de Ipojuca», varios generos; «Flôr dos Navegantes», polvora; de Barreiros: «Euridice», assucar; «Gaivota», assucar; de S. José da Corôa Grande: «Corôa Grande», varios generos; «Adastrea», mel; de Itapissuma: «Brasil», toros; «Batalha das Flôres», toros; «Mimosa», toros; de Itamaracá: «Guiomar», lenha; «Vencedora», carvão; de Pontezinha: «Paratybe», polvora.

×× Enviaram-nos hontem delicada amostra de seu café os srs. Cunha & Vieira, estabelecidos á rua João do Rego n. 27.

A sua casa commercial tem a denominação de *Café Patria*.

Gratos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da *Great Western*:

S. Francisco—Não publicamos o movimento de entradas deste ramal por ter terminado tarde sua descarga.

Algodão—Central 54 fardos e Limoeiro 10. Total: 64 fardos.

Assucar—Central 240 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—De 19 barris foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Constou entrada sómente no ramal da Central de 342 saccos.

Feijão—A entrada do ramal da Central foi de 49 saccos.

Farinha de mandioca—Não constou entrada.

Milho—De 44 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão—Central 150 saccos e Limoeiro 450. Total: 600 saccos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o coronel Miguel Archanjo de Senna Santos;

a senhorita Alice, filha do sr. Thomaz de Carvalho Barros;

Elvira, filha do dr. Aurelio Tavares, activo administrador dos correios deste Estado;

d. Maria Antonietta Dias Fernandes;

d. Isabel Eladia de Carvalho Guimarães;

o sr. João M. Figueirôa de Queiroz;

a senhorita Paulina Carvalho da Silva;

o sr. Benedicto Gusmão Freitas;

o dr. Alcides Codeceira;

a senhorita Maria do Carmo Correia de Araujo, filha do capitão Francisco Correia de Araujo;

o dr. Antonio da Silva Coelho;

d. Philomena, esposa do sr. Luiz Cyrillo de Barros Coelho, carteiro dos correios;

o sr. João Correia Filho, administrador da *Usina Estrelliana*;

a exma. d. Herminia Lopes do Nascimento;

Benedicto, filho do sr. Luiz de Freitas.

×

No dia 1.º do corrente, no engenho *Ilha*, situado na ponte dos Carvalhos, municipio do Cabo, o idividuo Balbino de tal, vigia duma propriedade agricola, deu um tiro de rifle no popular Manuel Henrique.

O ferido foi recolhido ao hospital Pedro II.

Notas a um diccionario

ETYMOLOGIAS TUPIS

II

BARAUNA—diz textualmente o sr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, em seu *Diccionario chorographico, historico e estatistico de Pernambuco*:

«Nome indigena—corruptela de *ibirauna*, que alterou-se para *barauna*, significa madeira escura (F. S.)».

Essas iniciaes são certamente as do eminente philologo autor d'*O Tupi na Geographia Nacional*; não, porem, o que as precede, de tão equivoca syntaxe...

Baraúna, ou ainda *Braúna*, é o nome vulgar de uma arvore da familia das Leguminosás (divisão Cœsalpiniacea), conhecida na sciencia pela denominação de *Melanoxylon braúna*, de Schott; sua etymologia trazem-na todos os autores: de *ybyrá*—arvore, páo, madeira, e *úna*—negra, escura.

O thema *ybyrá*, entrando em composição, póde alterar-se em *ymyrá, myrá, byrá, bará, mará, guará, uyrá, guyrá, urá*, etc.

BATINGA é tambem um nome botanico de conhecida myrtacea (*Eugenia durissima*); sua etymologia é das mais faceis: de *ybá*—fructo, e *tinga*—branco, esbranquiço; e não, como quer o autor, *arvore branca*, que não é conforme á diagnose do vegetal.

BEBERIBE tem no *Diccionario Chorographico* tres etymologias.

Conforme a primeira, que o autor prefere e attribúe a Montoya, o nome deve significar—*voar em bando*—, composto de *bebê*—voar, pairar, *ribe*—em companhia, em bando, junto com.

Seria uma etymologia aceitavel, se tivesse por si a autoridade invocada; mas tal não acontece e, ainda uma vez, o autor cita em falso.

Em Montoya, como nos outros vocabularios, occorre o radical *bêbê*—vôo, voar, e *ribé*,—forma pospositiva usada em guarani,—junto com; mas o composto *Beberibe* não figura absolutamente, nem podia figurar, no diccionario de Montoya.

A segunda etymologia o autor dá como pertencente a Paulino Nogueira, no *Vocabulario Indigena em uso na Provincia do Ceará*, sem reparar que este se reporta a Martius, nos *Nomina locorum*, onde a denominação é explicada como corruptela de *riba*—canna, e *pupé, pype*—em, aonde: *locus ubi crescit gramen viba* (*Gynerum sagittarum*).

A terceira, finalmente, é a de Alfredo de Carvalho, em *O tupi na Chorographia Pernambucana*, que consigna um nome como derivado de *Iabebir-y-pe*—no rio das raias, ou peixes chatos.

Das duas ultimas etymologias, porque a primeira está fóra de questão, a mais provavel é a de Alfredo de Carvalho, por ter a justifical-a um documento antigo, o mappa *Præfectura Paranambucae pars Borealis*, da edição *princeps* da obra de Barlaeus—*Rerum per octeunium in Brasilia gesta... historia*, onde o nome Beberibe duas vezes apparece, graphado *Iabebiry*.

BITURY, para o autor, significa—*vir raspado*, composto de *bi-raspado*, liso, e *tury*—vir, chegar.

Bi tem o significado que lhe dá o autor—raspado, alisado; mas *tury*, ou melhor *túri* não é vir, no modo infinitivo, que é *úr* ou *túr*: pode ser o conjunctivo deste verbo.

Assim, a traducção razoavel de *Bitury* devia ser—*raspado venha*.

Como denominação topographica não é, certamente, das melhores; vaga e imprecisa, não se conforma, por isso mesmo, com o genio da lingua tupi, cuja nomenclatura, como alhures deixámos accentuado, é em geral descriptiva e bem caracteristica dos objectos definidos.

São, portanto, preferiveis as etymologias offerecidas por Theodoro Sampaio, nas *Notas manuscriptas* a Alfredo de Carvalho: de *ybytú-r-y*, significando—o rio, ou a agua das nuvens; ou de *ybytyr-y*, alterado em *ybytur-y* e *bitury*, que se traduz—agua do monte.

BORBUREMA tem para o autor, e segundo Montoya, a significação de *ter fonte de agua vasando*, de *bor*—ter, *bur*—fonte de agua, e *ema*—vasando.

Ainda uma vez o sr. Sebastião Galvão irroga ao grande Montoya um grande desproposito, fazendo suppôr que elle traduzisse daquelle modo o toponymo brasileiro, ou autorizasse ao menos semelhante versão.

E' inutil dizer que esta não é a verdade: a traducção pertence de pleno direito ao autor, que se serviu do commodo processo da homophonia das dicções, corriqueiro entre os etymologistas que traduzem *conticuère omnes* por *comtigo era o homem*.

A verdadeira interpretação do nome Borburema é a de Martius, nos *Nomina locorum*, confirmada por Theodoro Sampaio, em *O Tupi na Geographia Nacional*: de *por-póra-êyma*, sem moradores, sem habitantes, o deserto, o sertão.

A troca entre as labiaes *p* e *b* é um facto frequente na composição dos nomes tupis.

BU, ou *Obu*, significa para o autor (segundo Martius) folha.

A abonação de Martius carece de fundamento. *Obu* nunca significou *folha* no tupi, nem mesmo nos dialectos mais degenerados; naquella lingua folha é *oba*, no guarani *ob*.

Desde que Bù é o nome de um riacho, devemos aceitar a origem que lhe attribue Theodoro Sampaio, nas citadas *Notas manuscriptas*: de *ybú*, o mesmo que *ypú*, que quer dizer—manancial.

Cabe ainda aqui o que acima notámos, sobre a mudança da labial *p* por *b*.

BUIQUE, diz o sr. Sebastião Galvão, «é vocabulo tupi, e significa—*logar de cobras*, de *boy*—cobra, e *que*—aqui, neste logar (Martius). Os naturaes da localidade affirmam-lhe expressão differente; dizem ser uma voz onomatópica—porque os indios que habitaram essa região, servindo-se do osso do coroo humano, chamado *femur*, com este faziam um buzio ou trombêta, cujos sons produzidos, os ècos repercutiam: *buique, buique*, etc.»

Das duas interpretações acima trasladadas, a primeira é erronea e a segunda simplesmente ingenua.

Martius, cuja autoridade se invoca, não dá *boy* como significando cobra, e sim *boya*. Vê-se bem que o *a* final perturbava um pouco o etymo do sr. Sebastião Galvão, que por isso tomou a liberdade de eliminal-o.

Fazer de *boya* e *que* Buique, e dar-lhe a significação de *logar de cobras*, ultrapassa dos limites do senso commum para attingir ás raias do prodigio em materia de etymologia.

Aliás, o autor teria uma excellente explicação do nome em *O Tupi na Chorographia Pernambucana*, de Alfredo de Carvalho, que o consigna como corruptela de *yby*, alterado em *ubú* e finalmente em *bú*—terra, e *yiquí*—sal, formação genitiva dizendo *sal da terra*, tanto mais justa quanto, como é sabido, o municipio é abundante em salitreiras.

CABORGE—o sr. Sebastião Galvão dá como vocabulo indigena. Não nos parece tal, ou, pelo menos, não é tupi.

CABROBÓ é outro nome que nos parece tapuya, entretanto, o autor lhe assignala origem tupi, acostando-se á autoridade de Martius e Braz Rubim, em textos que não nos foi possivel encontrar e de cuja existencia duvidamos.

A etymologia attribuida a Martius: de *caa* (aliás *caá*) arvore ou matto, e *orobó*—*urubú*; e a de Braz Rubim: de *capro* (?) negro, escuro, e *boi* (aliás *boya*, cobra,—são contrarias ás regras da formação dos vocabulos; quanto á primeira, implicando uma relação do genitivo, o thema regente *caá* devia vir posposto ao thema regido *orobó*, para significar *arvore* ou *matto dos urubús*, como quer o autor; e quanto a segunda, é regra da grammatica de Anchieta (edição Platzmann, p. 12) que os nomes substantivos se compõem com adjectivos, precedendo sempre os substantivos.

CABUÇÚ significa, segundo o sr. Sebastião Galvão, *abelha negra*, e procede de *cabucé* abelha, e *u* preta.

Não é exacto. O nome vem de *caba*—vespa, e *uçú*, suffixo augmentativo, grande.

Caba, de *cab* ferir, o que fere, segundo Baptista Caetano, significa «vespa», denominação que vae sendo substituida quasi inteiramente por aquella em muitos Estados do Brasil; na sciencia caracteriza hoje um dos principaes generos de vespideos sociaes, creado por Saussure.

CAIARÁ é explicado pelo autor como significando *queimado pela luz*, de *cai*—queimar, e *ará*—luz, dia.

Cai (aliás *cái*) significa realmente queimar, assim como *ára* (não *ara'*) quer dizer luz, dia; mas desses dois radicaes fazer—*queimado pela luz*, é o que se póde chamar uma intepretação ageitada, completamente fóra das normas.

Para a explicação do nome mandamos o autor a *O Tupi na Chorographia pernambucana*.

CAMARAGIBE é para o autor *terra dos camarás*,—de *camará*—a planta conhecida, e *ybe*—terra (*yby*, aliás).

E' preferivel a interpretação de Theodoro Sampaio: *no rio dos camarás*, de *camará-g-Ype*.

CAMOCIM quer dizer *páu lavrado*, para o autor,—sem propriedade alguma, porque *Camocim* é vaso dagua, pote, cantaro, tina, segundo Baptista Caetano—de *cambúchi*.

CAMUTANGA significa para o autor *papagaio de varias côres*.

O nome é, em verdade, applicado a diversas especies de aves e a uma casta de papagaios, querendo dizer literalmente—*cabeça vermelha*, de *acá-cabeça*, e *mitanga*, o mesmo que *pitanga* ou *piranga*—vermelha, rubra.

CANGAHÚ é *quebrar osso queimado*, segundo o autor, que dá a Montoya a propriedade da invenção.

Cangahú significa simplesmente *rio dos ossos*, composto de *canga*—osso, e *hú*, o mesmo que *y*—rio.

CAPIBARIBE não é, como pensa o autor, *logar de capivaras*; mas, literalmente, *no rio das capivaras*, de *caapi-uar-y-pe*.

CARAHÚ quer dizer—*rio dos carás*, ou *acarás*, de *cará*, o peixe conhecido (*Chromis acará*) e *hú*, o mesmo que *y*—rio; e não como entende o autor, acostado a Montoya—*o que tem casca ou escama negra*.

Reportamo-nos ao que ficou dito, em a nota sobre *Acahú*, quanto a distincção entre o guarani e o tupi da costa; no primeiro a dicção *ú* ou *hú* significa realmente negro, ou o que é negro: mas no segundo quer dizer agua, rio, e é mera corrupção de *y*, que os autores representam de diversas maneiras graphicas.

O padre Antonio Araujo, no capitulo introductorio do seu precioso *Catecismo Brasilico* (Lisbôa, 1686), que conhecemos pela bella edição fac-similar de Julius Platzmann (Leipzig, 1898), da qual devemos um exemplar á amavel solicitude do nosso illustrado amigo Dr. Paul Wolf, o provecto director do Collegio Allemão desta cidade; o Padre Antonio Araujo, diziamos, escreveu sobre o ponto debatido o seguinte, que bem vale a pena da transcripção:

«*Y* he nota da voz guttural, que se forma na garganta dobrada a lingua com a ponta inclinada abaixo, e lançado o halito opprimido na garganta, com hum som mixto, e confuso entre I, e mais U, e que não sendo nem I, nem U, envolve ambos. Como se vê neste nome, Y, agua. Os antigos para exprimirem este som, usaram de jota com um ponto em cima e outro em baixo: Outros escreveram Ig. Porém insufficientemente huns, e outros, porque o jota tem diversa vocalidade, que nunca chega a proferir este som guttural. Mais proporcionado he Y, que soando em sua origem aos Gregos ui, e pronunciando-o como U, os antigos Latinos, os modernos em muitos vocabulos o exprimem como I.

O catecismo antigo usava de ambas as letras I, Y, promiscuamente pra J. Aqui por se não multiplicarem sem necessidade as letras, e pôr as que são necessarias, se põem I, em o seu ordinario som, e se reserva Y, para a vogal guttural.»

Aprigio e Rodolpho Garcia.

AINDA OUTRO SUICIDIO

A perigosa mania de suicidio está ultimamente em voga, entre nós.

Os casos repetem-se, infelizmente, com uma intensidade assustadora.

A lugubre série dos factos já constatados, vimos juntar mais um, verificado hontem, no districto policial do Recife.

A's 9 horas da mannan, o sr. Eugenio Pinto de Almeida Bastos, rapaz solteiro de 23 annos de edade e residente em casa de sua familia, á rua Vidal de Negreiros, n. 122, tentou contra a propria existencia na *Fundição Cardoso*, o estabelecimento situado á rua do Brum, ns. 100 a 104, onde estava empregado desde 7 de fevereiro de 1907.

Levado pela sua inexperiencia, o pobre moço disparou um tiro de revolver na região frontal direita, ferindo-se gravemente.

Eugenio foi recolhido ao hospital Pedro II, já em estado commatoso, vindo a fallecer á tarde.

O coronel José Vicente, subdelegado do districto, esteve na fundição, ahi apprehendendo um pequeno pacote, um livro de notas e um maço de cartas.

Esses objectos foram enviados ao dr. Ladislau do Rego, delegado do 1.º districto da capital.

O pacote tinha a declaração de ser exclusivamente destinado á familia de Eugenio desejo por este expressamente escripto.

No maço havia cartas dirigidas aos srs. José Soares, Raul Cardoso, Eduardo Cunha, Octavio Gitirana e d. Maria Paes Barretto.

Nelle havia ainda duas missivas, com os endereços: «aos operarios da antiga Fundição Cardoso» e «a meus paes.»

Dentre ellas destacava-se uma, com a declaração que se segue escripta no respectivo «envellope»—:podem abrir esta carta e mandar publical-a. Eis o seu conteúdo:

«Recife, 7 maio 910.—Ilms. srs. recebam os ultimos cumprimentos de um desgraçado ou louco, que não devendo gosar a vida como sonhára em sua fantasia côr de rosa com o coragem estoica de um martyr provocou a morte na bala de um revolver.

Pessôa alguma não tem culpabilidade em minha morte, mesmo porque é necessario que eu morra.

Meus paes, irmãos, padrinhos e parentes perdoem-me!

Peçam a Deus e a Maria Santissima, por minha alma, lancem embora sobre minha desgraçada memoria, o epitheto do louco desgraçado ou covarde.

Qu eme importa?

Tenho como conselheira a minha consciencia, que me diz: cumpre o teu dever.

O movel da minha loucura ou covardia não declaro, porque me é conveniente.

Em quanto ao meu cadaver, farão o que quizer.

Nesta despeço-me de todos, eternamente.

Peço que meus amigos, camaradas e collegas, me levem á minha ultima morada; peço tambem que publiquem esta carta, em qualquer jornal, prefiro ser no *Jornal Pequeno*.

Adeus! adeus!

Assigno-me: Eugenio Pinto de Almeida Bastos.»

Eugenio é filho legitimo do sr. Francisco Tranquilino de Almeida Bastos ex-chefe da estação central, e de d. Olindina Britto de Almeida Bastos.

Era um rapaz de côr branca e sympathico, excessivamente nervoso, parecendo atacado de neurasthenia.

×

ARTES E DIVERSÕES

No *Santa Isabel* realiza-se amanhan a ultima representação da companhia *Francisco dos Santos*, em beneficio do sr. Oscar Gomes, bilheteiro daquella casa de espectaculos.

O acto será abrilhantado com a presença de uma banda de musica e é dedicado ás familias e ao proletariado pernambucano.

Será representada a notavel peça de Sudermann, em 4 actos, a *Honra*.

Depois do espectaculo haverá trens para todas as linhas.

— Programma da retreta hoje pela banda de musica do 1.º batalhão no jardim da praça da Republica:

1.ª PARTE.—Marcha, «Candido Filho»; valsa, «Sennaut d'Amor», fantasie, «Il Trovatore, pas de quatre, «O Polyanthro»; polka, «Risos de Nanuca».

2.ª PARTE—Fantasia, «La Mascotte»; valsa, «A Batuta»; Gavotte, «Fleur Simple», polka, «Bacalhão com côco»; dobrado, Herculano Bandeira».

×

A's 11 horas da noite de quinta-feira ultima, foi encontrado num vallado, no districto de Imbiribeira, o popular José Rufino dos Santos, que se encontra gravemente enfermo, devido a uma *garrafada* que tomou em Rio Formoso, de onde veiu para o Recife.

Foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado.

O REI

Conto para crianças. Traduzido do «Corriere dei Piccoli» (Milão) de 2 de janeiro ultimo, especialmente para o «DIARIO DE PERNAMBUCO».

(GIUGLIO PAOLI)

— Eu—disse Carlito—seria completamente feliz se tivesse um boneco de mola que fizesse cabriolas e dissesse bôa noite!

— Quanto a mim—exclamou Joãosinho—bastaria um pequeno automovel—nada mais do que isso!

— Eu me contentaria—gritou o minusculo Aldo, de todos o mais glotão—com uma caixa de chocolate deste tamanho!

— Na verdade—sentenciou Alexandre, o mais velho de todos—estes desejos me fazem rir. Eu, para ser verdadeiramente feliz, precisaria que me fizessem rei!

A idéa era tão grandiosa que os tres irmãosinhos permaneceram mudos e attonitos sem fazer um gesto e sentiram no amago do coração crescer-lhes desmesuradamente o respeito e admiração por esse pequeno aspirante ao throno que já soubera aliás, circumdar-se de certo prestigio e revestir-se de grandes ares de protecção.

O pae que ouvira todo o dialogo occulto atraz da porta (os papás podem escutar atraz das portas, mas os meninos, não senhor, fiquem desde já sabendo) o pae apresentou-se-lhes de subito e disse:

— Meus filhos, ouvi bem o que dissestes e como se approximam as festas do natal e as do anno bom, prometto-vos que serão attendidos todos os vossos desejos.

Assim, tu, Carlito, terás o boneco de mola; tu, Joãosinho, o automovel; tu, Aldo, a grande caixa de chocolate e tu, Alexandre, serás rei e te chamarás Alexandre I.

Os tres pequenos encheram o ar com mil gritos de alegria; quanto a Alexandre não soube se devia tomar bem ao serio a promessa do pae, preferindo, comtudo, intimamente que este, mão grado suas declarações solennissimas, o mimoseasse com um grande boneco de mola ou coisa equivalente. A sua hesitação fôra breve, fingindo pouco depois a maior satisfação. Tres dias de anciosa espectativa se passaram.

Uma duvida grave angustiava o nosso pequeno herói: como se arranjaria o pae para fazel-o rei? Depois de ter bem reflectido sobre o caso acabou por concluir que os paes quando querem fazem mesmo tudo quanto desejam. Finalmente no quarto dia (era a vespera do Natal) o pae irrompe de novo na sala onde os quatro irmãosinhos estavam brincando e diz:—Hoje serão satisfeitos os vossos desejos. Entretanto, venha commigo Alexandre. Isto dito saiu com o filho mais velho que nesse momento sentiu renascer em si um vago terror...

Chegados á porta de um pequeno salão, o pae deteve-se e fez um gesto a Alexandre para entrar. O menino entrou. Oh! maravilha! O pequeno gabinete de trabalho tinha desapparecido como por encanto e surgira uma verdadeira camara de rei! Moveis dourados, leito dourado, doceis tambem dourados... Em summa tudo em grande gala! De um cabide pendia uma vestimenta completa de rei, notando-se, ainda em profusão, calções de sêda, sapatos com fivellas de *ouro*, blusas de setim amarello, mantos de arminho ou quasi, e uma bellissima corôa que seria de ouro se não fôra de... papelão dourado.

— Veste-te—disse o pae. E Alexandre se vestiu: agora queria mostrar-se forte e corresponder á confiança que se lhe depositava, mas de certo mentiria que affirmasse que se não separou, a contragosto do seu bello traje turquezino de marinheiro. Quando penetrou na sala de jantar assim—porque não dizel-o!—assim mascarado, varias surprezas o esperavam. Deante da porta pela qual devia passar, viu dispostos em ala, sua mamãe, os tres irmãosinhos e toda a criadagem, que, ao seu ingresso, fizeram profunda reverencia esfusiando-lhe um—«Magestaaade!»—tão longo que se não lhe vieram as lagrimas aos olhos foi por verdadeiro milagre!

Ao fundo da sala viu um pequeno throno erecto sobre tres pequenos degráos de alcatifa que seria um grande prazer de vêr se não fôra um maior desprazer de subir. Alexandre mostrou-se ainda corajoso e digno e... subiu. A um canto da sala exhibiam-se galhardamente o boneco de mola, o automovel e uma enorme caixa de chocolates e bombons. O rei deu um grande suspiro.

Emquanto a familia jantava tranquillamente, tagarellando á vontade, foi elle servido, no alto, em uma mesinha, á parte, confortado por muitos obsequios e por muitas curvaturas mas por, pouquissimo appetite. No fim do jantar appareceu sobre a mesa dos *subditos* um bello pastél que exhalava um cheiro capaz de fazer erguer a cabeça de um morto quanto mais a de um vivo! Quanto a elle serviram-lhe uma *folha* cheia de pretensões e de... sonhos, mas bastante desenxabida. Então atreveu-se a falar:

— Papae! O pae levantou-se de um salto e com elle se levantaram todos como um só homem:—Magestade!

Confuso por tamanho respeito, Alexandre continuou com um fiosinho de vóz:

— Não poderia servir-me tambem de um pouco de pastél?

— Não, magestade; os reis não comem pastéis!

O rei não replicou. Terminada a refeição começaram os manos a fazer um barulho infernal desfructando da melhor maneira os brinquedos novos, emquanto o rei empertigado sobre seu throno os observa com olhos cheios de desejo e tambem um pouquito cheio de lagrimas. Depois de ter o mais possivel; resistido á tentação, sua magestade choramingou:

— Eu tambem queria brincar e fazer barulho...

— Não, Sire, responderam-lhe. Os reis não choramingam nem fazem barulho (isto não é perfeitamente exacto porque algumas vezes os reis fazem um barulho dos diabos! Alexandre mordeu os labios e calou-se. A's 9 horas—a hora do costume—os meninos, inclusive o proprio rei—tanta é a força do habito!—dirigiram-se para o quarto que de ordinario os hospedava a todos. Mas o pae que se tornára o mais inexhoravel mestre de ceremonias, advertiu ao soberano que elle deveria dormir em sua pequena camara real.

— Sósinho?

— Sósinho!

Alexandre I quizéra confessar que teria medo, mas a dignidade e o amor proprio o venceram e ainda uma vez se calou.

Quando o pae estava para retirar-se tornou a chamal-o.

— Pae!

— Magestade!

— Que faz um rei quando está aborrecido de reinar?

— Abdica, isto é, renuncia ao throno.

— E depois o que faz?

— Pode fazer o que bem lhe aprouver.

— Compreendi. Muito obrigado.

— Ora essa! Fiz apenas o meu dever, magestade!

«Espera que já te mostro uma coisa» pensou o rei, apenas ficou só. Dez minutos depois, descalço e em camisa de dormir, saiu na pontinha dos pés, fechou a porta devagarinho e foi refugiar-se no quarto dos seus irmãosinhos que encontrou acordados, porque, habituados a formar um quarteto, não sabiam ficar apenas em tres e lhe fizeram uma festa cordialissima.

E em regosijo e de acôrdo commum acabaram todos os doces do Aldo, generosissimo! A' noite, a mamãe (as mães, já se sabe, são sempre muito piedosas) dirigiu-se duas ou tres vezes na ponta dos pés até á porta da camara do rei, temendo ouvil-o chorar como um subdito qualquer, mas estava tudo immérso na mais profunda calma. Na manhan seguinte quando se abriu a porta da camara real para lembrar a Alexandre I que já passava das oito e que, rei ou não rei, era mistér levantar-se e fazer as abluções do estylo, encontrou-se o leito vasio e intacto e preso ao cabide um cartão que dizia exactamente assim: «O rei abdicou, isto é, renunciou ao throno e foi fazer o que lhe apprazia—o que equivale dizer brincar e comer pastéis e bombons com seus queridos irmãosinhos.

A burla terminou em clamorosa risada. Os régios habitos e os régios moveis foram devolvidos no mesmo dia ao vestiarista e ao aderecista theatral que os tinham fornecido. Mas Alexandre I, por aquelle anno, pelo menos, não desejou fruir as vantagens reaes.

E a moralidade?

Quereis mesmo que vol-a diga? Ou compreendestel-a bem, todos vós? Creio que sim, co os diabos!

Recife, abril, 1910.

Olympio Galvão.

De muito longe

Do alto do pittoresco monte Bom Jesus onde a alma catholica caruaruense erigiu um templo e plantou um vistoso madeiro de braços muito largos como para melhor poder cingir o corpo da cidade, protegendo-o e zelando o seu progresso, eis-me, ao morrer a quarta tarde de maio, o mez das virgens e das rosas, escrevendo algumas linhas para o *Diario*, pensando nelle e nestes companheiros amigos dos quaes tenho recebido elevadas mostras de generosidade, desde a minha entrada, como auxiliar, na redacção da conceituada e mais antiga folha da America Latina.

Julgo ver, conduzido pelas minhas saudades, Rosinha, a trabalhar cheio de devotamento e ardor até alta madrugada para brilho de sua imprensa; Ulysses, esse querido *Ramon de Oliva*, na mesinha forrada de azul, perto de mim enchendo tiras e tiras, onde a frase fica soltando harmonias para delicia dos innumeros leitores; Casado, quasi irmão, activo e insinuante, prestando seu concurso com afinco e intelligencia; Arthur, aperreado com as reportagens do dia e principalmente a do gancho, não falando na de ultima hora que de vez em quando obriga o plumitivo a perder o trem das 9, ramal de Olinda, e assim as melhores prosas da viagem; Alberto, de cabelleira negra e ondeante, preoccupado com a pasmaceira da praça e subida do algodão, e mais Alexandre Motta, alma de bohemio, a fazer literatura á custa do decantado *Pessoal de arrelia*; Gastão Marinho, garboso e solenne, dando noticias de festas e pagodes; João Domingues, passando a limpo a lista dos visitantes de palacio, tão apreciada pelo Ernesto, embora na mesma perdesse o dito a patente de coronel; Peregrino e Benedicto, revisores competentes e talentosos, de olhos fixos nas provas de galé, de 7 ás 3 da madrugada; Dantas, a decifrar telegrammas com o pensamento no cambio, chave do serviço, e finalmente José Rodrigues, o major administrador, da typographia para o gabinete do chefe, com o seu palitó de alpaca preta, ouvindo ordens e ordenando, sempre cheio de dedicação e bondade.

Faltam neste rol o venerando gerente Almeida Cunha, sempre cheio de suor, e tambem o Dutra, pallido e risonho, preso ao balcão havendo-se com os nossos freguezes das solicitadas, desde o que chama attenção para os preços de suas mercadorias, até o cantante do *colhe hoje uma rosa no jardim perfumoso da existencia*...

De outros, de muitos outros, eu não me esqueço tambem, todos trabalhadores e bons, e teria agora de escrever extensa lista caso fosse ennumeral-os um por um, com o carinho de que já se fizeram merecedores.

Basta de recordações e contemplemos Caruarú daqui desta eminencia.

De lá, sobe religiosamente o som dos sinos das matrizes, convidando crentes para a devoção da *Rosa mystica*, representada por uma imagem de valor e collocada num altar feito com as esportulas dos que vieram ha dois annos passados assistir á inauguração do *Jardim Rosa e Silva*.

Aspectos encantadores.

Descortina-se toda cidade, com suas ruas largas e alinhadas, vistosas edificações, casaria moderna, pontes, fabricas, açougue da municipalidade, templos catholicos, lojas maçonicas, escolas publicas do Estado, cadeia, edificios de varias associações, estradas brancas, e ao longe serras e montanhas, unindo os tons dos cimos alterosos com a côr do céo, entrestecido por sentir os ultimos reflexos do sol agonizante.

Destaca-se nas proximidades da estação da *Great Western*, com sua fachada vermelha e vastos depositos, o estabelecimento fabril do sr. Antonio Menino.

Ainda hontem, a convite deste, fui assistir á confecção de louças e tijolos refractarios, até agora os melhores conhecidos, conforme attestados de varios engenheiros nacionaes e europeus, e do *clube de engenharia* do Rio de Janeiro.

O Menino, não pasmem, é um homem merecedor de attenção.

Estatura regular, olhos pretos, franzino e nervoso, ouvil-o referir-se aos amargores soffridos e as decepções de que foi martyr até chegar ao fim de sua descoberta, faz mesmo a gente sentir por elle verdadeira admiração.

Chegou á passar por louco, ao vender os bens de raiz para poder levar a effeito a idéa de ha muito arranjada em seu cerebro.

E conseguiu triumphar.

Estive examinando duas peças magnificas, de som crystalino e brilho seguro, confeccionadas pelo patricio. Este em quatro minutos, num torno modesto, faz uma chicara e um pires de qualquer formato e ospessura, sem aquellas ficarem envergonhadas junto de identicas peças de louças brancas vindas do estrangeiro.

Ouvindo minuciosas informações sobre a nova industria pernambucana, percorri satisfeito todas as dependencias do referido estabelecimento que presentemente possue seis machinas, contando-se com o amassador mecanico e a prensa, ambos do fabricante Rob.

Na séde do prospero municipio existem ainda, regularmente montadas, fabricas de caixa, extractos, cigarros, bolachinhas sertanejas, duas typographias, sendo uma de propriedade do coronel Rodrigues Porto, operoso chefe politico, e da qual sae semanalmente *O caruaruense*, redigido por Bartholomeu Anacleto e Ferrucio; duas bandas de musica e um esplendido jardim, caprichosamente zelado, onde aos domingos, conforme contrato da prefeitura, se realizam retretas e se reunem por entre manifestações de alegrias, as familias do logar.

Não desejava escrever muito, mas franqueza, só deixo ficar no bolso o resto das folhas que arranquei do livrinho da carteira porque a noite começou a dominar os espaços e eu preciso descer do monte Bom Jesus, e desço murmurando como o poeta vibrante do *Apotheoses*:

Noite, arvore de sons, hospitaleira e bôa!
Bazis de redempção para as consciencias presas
pelo amor, e que o amor prende e despreza!

Noite: as estrellas são como chagas accesas...
Noite—ninho de sol, acolhe-me e perdôa
minhas divagações e minhas incertezas.

Caruarú, 1910.

M. Monteiro.

PELA POLICIA

O *Correio do Recife* e *A Provincia* puzeram hontem em duvida a affirmação da policia sobre o caso do facinora Archanjo, morto ante-hontem em luta com a força publica, no districto do Espinheiro.

Affirmam que não houve resistencia da parte de Archanjo, que contra elle não havia mandado de prisão e finalmente que a policia contra elle atirara criminosamente pelas costas, na occasião em que este batia na porta da casa de Epiphanio.

São mais ou menos estas as accusações.

Ao mesmo tempo é publicada a chronica dos crimes de Archanjo, publicação incompleta, porque são numerosos os crimes praticados nesta capital pelo temeroso desordeiro.

Intimado á prisão, quando se preparava para assassinar uma das suas amasias, Archanjo disparou, por tres vezes, o revólver contra a patrulha de policia, que, em represalia, usou de armas de fogo, perfeitamente dentro da lei.

Caido por terra Archanjo, de revólver em punho, ainda tentou resistir, até que foi desarmado pelo capitão Azevedo, subdelegado do Espinheiro, contra quem proferiu na occasião os maiores insultos.

O revólver de Archanjo tinha justamente 3 cartuchos detonados, sendo tambem encontrado em seu poder enorme punhal de 40 centimetros de lamina.

Archanjo, em presença do major Santiago e do capitão Azevedo, disse ao capitão Muniz de Almeida que precisava falar ao dr. chefe de policia, a quem desejava revelar os crimes que commettera a mandado.

E' em torno da morte de um bandido desse jaez que *A Provincia* e o *Correio do Recife* querem fazer accusações á policia que agiu dentro da lei, como lhe cumpria e em virtude de mandado expedido pelo dr. Alfredo Freire.

Pensasse a actual direcção da policia da mesma forma, tivesse os mesmos processos da imprensa que quer fazer sentimentalismo em torno desse caso, que longe de impressionar desagradavelmente o espirito publico, como cavilosamente insinuou hontem o *Correio*, concorreu para tranquillidade dos habitantes da Capunga e não foi absolutamente lamentado, a não ser pelos que se dão ao prazer de alimentar feras, tivesse egual conducta o dr. chefe de policia e magnifico campo de acção teria no caso de Jovino dos Coelhos, morto por uns 30 individuos, quando poderia ter sido subjugado!

E esse caso teve os applausos da imprensa opposicionista.

Mas o governo de Pernambuco não tem processos de perseguição contra os adversarios mais intransigentes.

Os medicos legistas da repartição central da policia, examinando o cadaver de um individuo do sexo masculino, que se diz ser de Archanjo Manuel da Silva, representando ter 41 annos de edade, de côr preta, de 180 centimetros de altura, cabellos de côr preta, barba de côr grisalha, trajando camisa de algodão branco e calça de brim azul, ás onze horas da manhan do dia 7 de maio de 1910, no necroterio publico, á requisição do dr. chefe de policia, preenchidas as formalidades usuaes, encontraram pelo exame objectivo tres lesões de forma circular, bordos irregulares e contusos, com um centimetro de maior diametro, situadas: uma, na parede anterior da região axillar direita, interessando a pelle, tecido cellular gorduroso e musculo grande peitoral por onde fórma um trajecto de baixo para cima e da esquerda para a direita, que termina na articulação scapula humeral do mesmo lado, com fractura communicativa da cabeça do humeros; e as outras duas na parede anterior do thorax, exactamente ao nivel do terceiro espaço intercostal direito, com um centimetro de afastamento, uma da outra, interessando ambas a espessura da parede thoraxica, penetrando na cavidade, atravessando a pleura e confinando-se com o parenchima pulmonar com a diérese dos vasos calibrosos, verificado com a thortomia. Os quesitos: ao 1.º sim, 2º hemorragico pulmonar consecutiva á diérese de vasos calibrosos produzida por projectis de armas de fogo, 4.º sim, 5.º e 6.º não, 7.º o mal foi mortal.

×

Desembargador Teixeira de Sá

Partirá amanhan para o Rio, a bordo do vapor *S. Paulo*, do *Lloyd brasileiro*, acompanhado de sua exm.ª senhora, o illustre sr. desembargador Francisco Teixeira de Sá, representante do 1.º districto do nosso Estado no congresso nacional.

S. exc. vae tomar parte nos trabalhos legislativos da camara.

Somos penhorados pela sua visita de despedidas e almejamos-lhe bôa viagem.

×

O sr. Ed. Claparède cita, nos *Archives de Psychologie*, um exemplo pessoal de «sonho util».

Uma noite verificou que havia perdido uma tesourinha que trazia sempre comsigo. Impossivel lembrar onde e quando della se tinha servido a ultima vez. Na noite seguinte sonhou que acharia o objecto sobre uma das mesas de seu laboratorio; e, ao despertar, lembrando-se do sonho, lembrou-se tambem de que se tinha utilizado da tesourinha na vespera, no laboratorio, e encontrou-a justamente no logar em que a vira em sonho.

Para falar verdade, diz um chronista scientifico, nada ha de extraordinario nisso. E' um caso de revivescencia, durante o sonho, de percepções que ficaram sub-conscientes durante a vigilia. O sr. Claparède lembrava-se, na realidade; mas a lembrança ficava no subconsciente e não subia ao plano consciente. Não poucas pessoas têm tido, uma vez por outra, uma experiencia desse genero. Todavia, nota o sr. Claparède que foi a primeira vez que um sonho lhe fez achar um objecto perdido. Sonha sempre que encontra qualquer coisa que perdeu; mas, ao despertar, não se confirmam as indicações do sonho.

O sonho, diz ainda o mesmo chronista scientifico, póde fazer que se encontrem os objectos perdidos; póde tambem, por exemplo, fazer achar uma indicação que se procurava, sem a gente saber mesmo onde fazer as suas pesquizas.

Esses sonhos uteis compensam o que dorme das visões estupidas que constantemente tem.

×

Alma religiosa

Resultado da eleição da meza regedora que tem de administrar a veneravel *Irmandade do divino Espirito Santo do Recife*, no anno compromissal de 1910 a 1911, procedida no dia 15 do corrente.

Juiz, João Ferreira da Silva; escrivão, Geroncio Pereira de Mello: thesoureiro, Boaventura Christovam; procurador geral, Arthur Coutinho; definidores discretos, primeiro, Manuel Pereira Ramos Ferreira; segundo, Rufino Suzano Gajo de Miranda; terceiro, Victoriano d'Aragão Ebla; quarto, Adelino Gomes da Silva Rodrigues; quinto, Octacilio José Gonçalves Lima; sexto, Manuel do Nascimento Rego Monteiro; septimo, Joaquim Nunes Fonseca e Silva; oitavo, Alfredo Paz Peres.

Procurador do patrimonio, Anizio Moreira de Andrade.

Procurador da eleição, Donato Moreira de Andrade.

Definidores novos, primeiro, Leovigildo Souto Maior; segundo, José Pessôa de Seixas; terceiro, Manuel Francisco Areias; quarto, Sergio Gonçalves da Costa Maia; quinto, Eduardo João de Amorim; sexto, João Antunes Alves da Silva; septimo, dr. Virgilio Bacellar Caneca; oitavo coronel Alexandre Braga.

Juiza por eleição, a irman d. Maria Amelia da Silva Moreira, esposa do irmão commendador Manuel da Silva Moreira.

Juiza por devoção, a irman d. Alice Alcoforado Christovam, sobrinha do irmão ex-escrivão Adelino Gomes da Silva Rodrigues.

Escrivan por eleição, a irman d. Anna Umbelina Gajo de Miranda, sobrinha do irmão ex-juiz, Rufino Suzano Gajo de Miranda.

Escrivan por devoção, a irman d. Evelina de Medeiros Moreira, esposa do irmão Joaquim Morel Moreira.

×

Justiça Federal

Foi este o despacho proferido pelo dr. Sergio Loreto, juiz federal, a proposito da fiança requerida pelo advogado do major Austriclino Paes Barretto, que fôra pronunciado e preso por crime inafiançavel:

«—Encerrado o processo na primeira instancia e porferida a sentença definitiva, resta apenas ao respectivo juiz a attribuição de executal-a integralmente.

Suspensa, porem, a execução da mesma sentença, por effeito do recurso ora interposto pelo réo, qualquer beneficio delle resultante em seu favor só lhe poderá ser concedido pelo Tribunal *ad quem*.

Os effeitos de uma sentença condemnatoria, de que apenas cabe o recurso voluntario de appellação, não podem ser suspensos pelo proprio juiz que a proferiu.

Depende do réo a interposição do recurso; e, sendo este suspensivo, faz cessar a acção do juiz *a quo* para proseguir no feito, quer aggravando, quer melhorando a situação do recorrente, já então submettido á jurisdicção superior.

Executar a sentença condemnatoria ou cumprir o que lhe fôr determinado pela superior instancia eis a que se reduzem nesta phase do processo, as attribuições do juiz *a quo*.

Ao Egregio tribunal, portanto, e não mais a este juizo, complete resolver sobre o beneficio da fiança, ora impetrado pelo réo.»

×

. Um novo jornal londrino—«Literary Post»—publicou alguns dados interessantes acerca de quanto Edmond Rostand tem ganho com o «Chantecler».

Diz que a casa editora de Frasquelle recebeu pedidos de 200 a 300 mil exemplares da sua edição de 3 f. 50 c. de *Chantecler* e que *L'Illustration* pagou a Rostand cerca de 75.000 frs. por acto, isto é, 300.000 frs. por toda a peça.

Mais ainda, a casa editora de Pierre Lafitte adquiriu por somma avultada os direitos de publicar uma edição de luxo illustrada das obras completas de Rostand.

Esta edição vae apparecer em setenta fasciculos semanaes de vinte paginas cada um.

A estes emolumentos se póde accrescentar a somma importante paga por um velho hebdomadario londrino pelos direitos de traduzir nas suas columnas o «Chantecler».

O «BAHIA»

Continúa fundeado no ancoradouro interno, bem defronte da capitania do porto, o novo *scout Bahia*, que aportou ante-hontem ao Recife para o recebimento de carvão e agua.

O seu commandante, capitão de mar e guerra Altino Correia, esteve hontem no gabinete do capitão Macedo Coimbra, commandante do porto, em visita a s. s.

Varios officiaes, ante-hontem á noite, como hontem durante o dia, estiveram em terra, fardados alguns e outros a paizana.

Conforme aviso transmittido pelo sr. ministro da marinha ao commandante do referido vaso de guerra, o *Bahia* seguirá, com urgencia, directo ao Rio de Janeiro.

Não tocará, assim, como pretendiam, no Estado da Bahia.

O novo *scout* poucos dias demorar-se-á na bahia do Guanabara, pois é intuito do governo federal mandal-o á Republica Argentina, representando o Brasil nas festas do centenario.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Severino Lucena Osias, residente no districto da Bôa-Vista e d. Clementina Pinto Ferreira, residente no districto de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Pedro Alves Pereira da Silva e d. Leonidas Magdalena dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 23, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Pio Cordeiro de Barros e d. Alice de Abreu Nunes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

Francisco Amaro de Souza Dias e d. Rosa Amelia de Campos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

1.ª publicação.—Severino de Lucena Osias natural de Sergipe e d. Maria Alves de Barros Filho, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

Pedro Domingos da Cruz e d. Auta Ferreira de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Luiz Ferreira do Nascimento, natural do Rio Grande do Norte e d. Ananilha Candida de Lima, natural deste Estado e residentes no Recife.

Manuel Gonçalves de Albuquerque e d. Maria Luiza da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Severino Ramos do Monte Oliveira, natural deste Estado e d. Maria Regina Romão de Moura, natural de Alagôas, solteiros e residentes em S. José.

×

Homicidio

O districto policial de Afogados foi tras-ante-hontem theatro de covarde assassinato.

No logar *Mangueira*, situado á beira da estrada de ferro central, residia numa casinha pertencente a Antonio Francisco de Sant'Anna, appelidado Antonio do Arralal, o individuo Pedro Gonçalves de Britto, que vive do mister de vender beijús.

Não podendo pagar o aluguel do predio, Pedro abandonou-o tras-ante-hontem, indo em companhia de sua mulher Julia Marcellina da Conceição e de uma filha, morar com a sua sogra, a mulher Thereza de tal, no povoado de Areias.

Ficou, porem, devendo alguns mezes a Antonio do Arralal, que foi occupar o predio da rua Mangueira, deixado vasio pelo insoluvel inquilino.

Pedro, que é um individuo dotado de um temperamento violento, encolerisou-se com o facto, esperando somente a opportunidade de vingar-se de Antonio do Arraial.

Effectivamente, achava-se este ás 8 horas da noite conversando com alguns amigos, na sala da frente de sua residencia, quando recebeu pela janella um tiro de espingarda, que o attingiu em pleno peito.

O infeliz teve apenas o tempo preciso de communicar á amasia, que acorre com o ruido da detonação, o nome do criminoso, dizendo-lhe já moribundo: «foi Pedro quem me matou».

Iniciando as diligencias, o capitão Raul Silva, subdelegado do districto, poz-se logo em cata do homicida, seguindo até Areias, onde cercou o domicilio da sogra de Pedro, que não foi encontrado.

Ahi, a mulher desse prestou depoimento, fazendo vehementes accusações ao marido, que é tido como desordeiro e, ha annos, tentou contra a existencia da mesma.

O assassinado era bastante estimado pelos seus costumes de homem morigerado.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 19, anno IV, da *Tribuna religiosa*, orgam official da diocese de Olinda.

— Da *Livraria catholica*, á rua Larga do Rosario n. 9, mandaram-nos hontem um exemplar do n. 6, anno VII, da *Modas y passatiempos*, excellente revista hespanhola.

Agradecidos.

— A delegação da *Liga maritima* neste Estado offereceu-nos hontem um exemplar do seu magnifico orgam na imprensa.

Muito gratos.

— Recebemos um exemplar d'*O contrabando*, espirituoso livro de sortes destinado ás noites festivas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, contendo engraçadas historietas, modinhas e cançonetas.

Acompanha *O contrabando* chistoso disparate rimado, intitulado *O guarda da alfandega*.

Cada numero daquelle tem uma pagina numerada, reservando um premio de 50$000 ao numero designado pela sorte, em 9 de julho deste anno.

×

O dr. Ganz Fabrice, aeronauta allemão, pretende atravessar o Atlantico em aeronave.

Conta partir de Cadiz ou de Teneriffe em meiados de maio, e será acompanhado de Herr Bruckner, redactor de um jornal de Frankfurt, de um medico e de um *chauffeur*.

O dr. Fabrice julga que poderá dirigir-se a Porto Rico, Cuba, e dahi a Nova Orleans, e vencer toda essa distancia de 2.750 milhas em cinco dias.

A sua aeronave dirigivel está quasi prompta; terá 171 pés de comprimento e 49 1/2 pés de diametro.

×

DESAPPARECIDOS

Golpe inesperado e cruel acaba de ferir a familia do sr. Camillo Pereira Carneiro, conceituado commerciante de nossa praça.

Repentinamente, falleceu hontem, pelas 2 1/2 horas da madrugada, sua estremecida esposa d. Maria de Araujo Pereira Carneiro.

Contando cerca de 30 annos de edade, a distincta senhora era filha do finado dr. Antonio Correia de Araujo e deixa 8 filhinhos, todos menores.

Muitissimo querida na sociedade que a cercava de respeito, mãe desvelada e esposa carinhosa, sua perda causou profunda magua e disso foi eloquente testemunho a numerosa assistencia que teve o seu cadaver, no cemiterio de Santo Amaro.

Por occasião do saimento da casa de residencia de seu cunhado sr. Ernesto Pereira Carneiro, para onde ella e seu marido se transportaram dias antes, por motivo de ligeira enfermidade de um filho, fez a encommendação um sacerdote catholico.

Por parte do *Diario* compareceu á triste cerimonia o nosso collega dr. Rosa e Silva Junior.

Renovamos ao sr. Camillo Pereira Carneiro, bem como ao seu irmão Ernesto, e á illustre familia Correia de Araujo, nossos sinceros pezares.

— Victima de impiedosa angina gripal, finou-se hontem o pequeno Marciano, filho do sr. Cesario Nobre de Almeida Castro, guarda-livros da firma Fiuza Fernandes & C.

O obito verificou-se na residencia dos paes de Marciano, aos quaes apresentamos as nossas condolencias.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 183.—58.ª—EXTRAIDA EM 7 DE MAIO DE 1910

17431	50:000$000	20473	1:000$000
65661	8:000$000	29657	1:000$000
53641	4:000$000	41315	1:000$000
38231	2:000$000	......	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

6585	13307	61613
9246	22030	69256

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4987	21710	26553	48122	61558
10776	21744	29757	52533	66123
16570	25151	34454	54840	67226
21309	26419	38880	57785	68237

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6811	14703	27920	39283	53902
7758	15861	30945	39425	55839
8011	18492	31974	40559	57528
8104	18698	32376	44387	58847
8368	21962	34162	48343	58338
11460	25973	35033	50342	59498
12963	26029	36189	51474	64994
13612	26263	38863	52902	69059

APPROXIMAÇÕES

17430	300$000	53640	100$000
17432	300$000	53642	100$000
65660	100$000	38230	100$000
65662	100$000	38232	100$000

DEZENA

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

17431 a 17440

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

65661 a 65670

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

53641 a 53650

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

38231 a 38240

CENTENAS

Os numeros de 17401 a 17500 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 65601 a 65700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 53601 a 53700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 38201 a 38300 estão premiados com 20$000.

MILHAR

Os numeros de 17001 a 18000 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 31 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 4$000 excepto os terminados em 31.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 1910

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario interino, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente Minervino Fernando da Costa, José Ferreira Marques, dr. Arnaldo Olinto Bastos e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da Junta dos corretores, datados de 11, 19 e 25 do fluente, remettendo o Boletim das cotações officiaes referentes ás semanas ultimas.—Para o archivo.

Rubrica de livro:

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios de: Joaquim Barros & C., Azevedo & C., João Carlos Coelho & C., Julio Costa & Souza, José Anacleto do Nascimento, Cesar Medicis, Francisco Vieira de Assis, Espinola & C.

Copiadores de: Joaquim Barros & C., Cesar Medicis, Companhia ferro carril de Pernambuco, Francisco Vieira de Assis, Espinola & C.

Requerimentos:

De Cory Brothers Company Limited, declarando que tendo registado a sua firma commercial, figurando com o seu representante F. J. Monteath, como direito ao uso da mesma firma, succede que tendo este se retirado, foi substituido por Huges Cookson, que é o actual representante, com poderes necessarios para usar da dita firma, de conformidade com a nova procuração, cujo registo já requereram; pedem para se mandar fazer em dito registo de firma a necessaria nota, para os fins de direito.—«Sim, cancellando-se a firma anterior, juntando-se novos exemplares».

De Basto Pinto, para se mandar dar baixa do registo n. 230 da marca denominada—«Cigarros Academicos»,—visto ter o supplicante deixado de commerciar.—Attendido.

De Moreira & C., para identico fim do registo n. 289, da marca com egual denominação.—Attendidos.

Dos mesmos, para a marca denominada—«Cigarros Academicos», afim de assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico e commercio.—Registe-se.

De Baptista, Araujo & C., para o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Albino Campos & C., para se mandar dar baixa do registo de sua firma commercial.—Attendidos.

De Mariano Lemos, para o registo da marca denominada—«Pharmacia Pasteur»—afim de assignalar os medicamentos de sua pharmacia á rua Dr. Rosa e Silva n. 84, desta cidade.—Registe-se.

De Menezes & Macedo, estabelecidos á rua Luiz do Rego n. 36, desta cidade, para o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Anthero de Vasconcellos & C., para egual archivamento.—Archive-se.

De Macedo Santos & C., estabelecidos com Fabrica de doce, na fazenda Universo do municipio do Cabo, para o registo de sua firma.—Registe-se.

De Aurelio, Irmão & C., para o archivamento de seu distrato social.—Archive-se.

De Gercino Tavares da Cunha Mello, para o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De Nogueira & Ventura, estabelecidos á rua do Rosario Larga n. 14, desta cidade, para o archivamento de seu contrato social.—Indeferido.

De Domingos Sampaio Ferraz, director gerente da Companhia de Seguros Iris, para o archivamento da acta da assembléa geral ordinaria da mesma companhia, realizada em 15 do corrente mez.—Archive-se.

De Leite & Irmão, para o archivamento da alteração e prorogação de seu contrato social annexo.—Archive-se.

De Albino Campos & C., para o archivamento de seu contrato social, constante dos dois exemplares annexos.—Archive-se.

De Antonio Lasalvia, estabelecido á rua Marcilio Dias n. 38, desta cidade, para o registo da marca denominada «Estrellinhas», afim de assignalar uma qualidade de massa de seu fabrico e commercio.—Registe-se.

De T. D. Evans, estabelecido com escriptorio de commissões e consignações, nesta cidade, para o registo da nomeação que fez do sr. Augusto da Silva Neves Filho, para caixeiro de seu mencionado escriptorio.—Como pede.

Da «Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco», para o archivamento da acta da assembléa geral, annexa realizada em 15 do presente mez.—Archive-se.

Da Companhia «Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna», para egual archivamento da acta da assembléa geral realizada a 28 do corrente mez.—Archive-se.

De Arthur Hermillo de Albuquerque, natural deste Estado e domiciliado nesta cidade, para mandar passar o titulo de «Interprete do Commercio», visto ter apresentado os documentos exigidos por lei.—Aguarde o supplicante a publicação determinada pelo artigo 9 do dec. 836 de 17 de novembro de 1851.

A Junta, tendo conhecimento de que fallecera o interprete do commercio—Horacio Nogueira Pinto, deliberou que nesse sentido se publicasse edital, de acôrdo com a lei.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão á 1 hora da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, m. d. secretario geral do Estado, pelo dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, chefe de policia, em 20 de fevereiro de 1910.

(Continuação)

Mappa demonstrativo dos criminosos existentes no presidio de Fernando de Noronha, em 31 de dezembro de 1909

NUMEROS	NOMES	Data da prisão preventiva: DIA	MEZ	ANNO	Municipio onde commetteu o crime	Crimes	Tempo da pena	OBSERVAÇÕES
1	Lucio Lourenço da Silva	15	Fevereiro	1908	Aguas Bellas	Homicidio	30 annos.	
2	Marinho Cyriaco dos Santos	1	Agosto	1903	»	»	7 annos.	
3	Porphirio Manuel Francisco das Chagas	7	Fevereiro	1907		»	17 annos e 6 mezes.	
4	Antonio Gonçalves Ramos	27	Março	1905	Agua Preta	»	30 annos.	
5	Antonio José Pereira				»	»	30 annos.	
6	Antonio Julio Jacintho Silva	11	Julho	1902	»	»	28 annos.	
7	Antonio Joaquim Gomes	26	Abril	1897	»	»	30 annos.	
8	Benedicto da Silva, ou Ursino Benedicto da Silva	13	Maio	1906	»	»	17 annos e 6 mezes.	
9	Caetano Domingos de Souza, ou Ferreira	9	Dezembro	1904	»	»	7 annos.	
10	Ernesto José de Oliveira, ou Ernesto de Oliveira				»	»	30 annos.	
11	Herminio, ou Emygdio de Mello Ferreira				»	»	29 annos e 9 mezes.	
12	José Luiz de Almeida	25	Dezembro	1902	»	Furto	7 annos e 7 mezes.	
13	José de Souza Leão, conhecido por Paquinha	16	Outubro	1904	»	Homicidio	17 annos e 6 mezes.	
14	João Florencio da Silva	6	Maio	1907	»	»	30 annos.	
15	José Henrique de Lima	15	Fevereiro	1905	»	»	17 annos e 6 mezes.	
16	Joaquim Antonio de Miranda	6	Janeiro	1898	»	»	17 annos e 6 mezes.	
17	José Amancio dos Santos, conhecido por José Preto	8	Maio	1906	»	»	7 annos.	
18	José Faustino dos Santos, conhecido por José Bule				»	»	28 annos.	
19	José Lima da Silva, conhecido por Capote	6	Dezembro	1903	»	»	30 annos.	
20	José Joaquim Valença	12	Julho	1899	»	»	17 annos e 6 mezes.	
21	João Lopes Padilha	1	Março	1902	»	»	30 annos.	
22	João Vicente dos Santos	9	Dezembro	1896	»	»	30 annos.	
23	José Ferreira de Menezes	6	Outubro	1901	»	»	12 annos e 3 mezes.	
24	José Pereira da Silva	15	Fevereiro	1905	»	»	17 annos e 6 mezes.	
25	Lucinda, ou Maria Lucinda do Espirito Santo	28	Março	1905	»	»	24 annos e 6 mezes.	
26	Manuel Francisco da Silva, conhecido por Cambiteiro	19	Março	1906	»	»	7 annos.	
27	Manuel Joaquim da Silva	26	Novembro	1906	»	»	30 annos.	
28	Manuel Pedro dos Santos	16	Maio	1894	»	»	17 annos e 6 mezes.	
29	Manuel Ferreira da Silva	29	Julho	1903	»	»	30 annos.	
30	Manuel de Souza Leão, conhecido por Faquinha	16	Outubro	1904	»	»	7 annos.	
31	Manuel Balbino Juvencio	13	Maio	1904	»	»	7 annos.	
32	Manuel José da Motta	2	Fevereiro	1903	»	»	28 annos.	
33	Manuel Lopes do Nascimento, conhecido por Manuel Flôr	14	Julho	1897	»	»	24 annos e 6 mezes.	
34	Pedro José Vicente	29	Maio	1905	»	»	12 annos e 3 mezes.	
35	Pedro Ignacio da Silva	4	Janeiro	1904	»	»	12 annos e 3 mezes.	
36	Porfirio José da Silva	13	Maio	1906	»	»	17 annos e 6 mezes.	
37	Sebastião Nunes Tavares, ou Tavares da Silva	5	Junho	1905	»	»	7 annos.	
38	Silvestre Pereira da Silva				»	»	24 annos e 6 mezes.	
39	José Antonio de Mello, conhecido por Laranjeira	3	Julho	1903	Alg. de Baixo	»	29 annos e 9 mezes.	
40	José Capistrana da Silva, conhecido por José Fortunato	10	Setembro	1903	»	»	30 annos.	
41	Antonio Costa da Silva	13	Maio	1904	Altinho	»	17 annos e 6 mezes.	
42	José Francisco de Souza, conhecido por José Caetano Cambira	15	Novembro	1905	»	»	7 annos.	
43	Manuel Virginio Torres	2	Outubro	1905	»	»	7 annos.	
44	José Luiz dos Santos	24	Setembro	1907	»	»	4 annos e 8 mezes.	
45	Manuel Pedro dos Santos		Outubro	1908	»	Furto	2 annos e 15 dias.	
46	Manuel Florentino Espindola	1	Janeiro	1907	»	Ferimento	9 annos e 4 mezes.	
47	Francisco Bernardo da Silva	22	Fevereiro	1902	Affogados de Ingazeira	Homicidio	9 annos e 4 mezes.	
48	Antonio Felippe Pereira				Amaragy	»	17 annos e 6 mezes.	
49	Avelino Rodrigues da Silva	21	Agosto	1906	»	Defloramento	3 annos, 8 mezes e 15 dias.	
50	Graciano Antonio dos Santos	6	Outubro	1893	»	Homicidio	19 annos e 3 mezes.	
51	Marcellino Francisco dos Santos	28	Março	1904	»	»	28 annos.	
52	Manuel João Baptista	25	Setembro	1901	»	»	17 annos e 6 mezes.	
53	Firmino Vieira, conhecido por Caboclo	30	Agosto	1903	Barreiros	»	17 annos e 6 mezes.	
54	Idalino Ferreira da Silva, conhecido por Nico, ou Néco	14	Abril	1904	»	»	7 annos.	
55	João Vasconcellos da Silva	28	Janeiro	1905	»	»	14 annnos.	
56	José Ferreira do Nascimento	14	Fevereiro	1907	»	»	17 annos e 6 mezes.	
57	Manuel Rodrigues da Silva, conhecido por Palhaço	14	Março	1905	»	»	7 annos.	
58	Manuel Lino do Nascimento, conhecido por Manuel Canario	25	Junho	1908	»	»	17 annos e 6 mezes.	
59	Manuel Francisco dos Santos, conhecido por Veiga	6	Junho	1905	»	»	7 annos.	
60	Antonio Joaquim dos Santos				Belmonte	»	30 annos.	
61	Antonio José da Silva, conhecido por Antonio Caetano				Bezerros	Roubo	9 annos e 4 mezes.	
62	Ambrozio Gomes Coruja	28	Setembro	1906	»	Homicidio	7 annos,	
63	Antonio Joaquim, ou Bezerra da Silva	5	Março	1905	»	»	7 annos.	
64	Francisco Henrique dos Santos	11	Novembro	1908	»	»	7 annos,	
65	João Bezerra dos Santos	25	Agosto	1906	»	»	7 annos.	
66	João Henrique dos Santos	11	Novembro	1908	»	»	7 annos.	
67	José Paulino de Mello	12	Abril	1908	»	Roubo	5 annos e 10 mezes.	
68	Joaquim Domingos dos Santos	13	Fevereiro	1908	»	Homicidio	7 annos.	
69	João Vidal do Nascimento	17	Dezembro	1907	»	»	8 annos e 2 mezes.	
70	Manuel Bezerra, ou Joaquim da Silva	4	Março	1905	»	»	7 annos.	
71	Miguel Soares de Lemos	30	Julho	1891	»	»	28 annos.	
72	Severino José de Lima, ou da Silva	6	Março	1905	»	»	7 annos.	
73	João Alves dos Santos	7	Janeiro	1906	Bôa-Vista	»	17 annos e 6 mezes.	
74	Antonio Miguel da Silva	3	Outubro	1907	Bom Conselho	»	7 annos.	
75	Antonio Aprigio do Amorim	17	Julho	1893	»	»	28 annos.	
76	Antonio Pedro da Silva, conhecido por Antonio Quiterio, ou Manuel Antonio da Silva	24	Dezembro	1903	»	»	7 annos.	
77	Claudino Florentino de Barros				»	Homicidio, ferimentos e furtos	30 annos.	
78	Francisco Ferreira Cavalcante				»	Homicidio	21 annos.	
79	Francisco José Batinga	25	Julho	1899	»	»	30 annos.	
80	José dos Anjos da Silva	3	Abril	1908	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
81	Jose Francisco Povas	10	Fevereiro	1907	»	Homicidio	7 annos.	
82	José Bezerra da Costa, ou José da Costa Bezerra	2	Julho	1899	»	»	30 annos.	
83	José Pedro da Silva	3	Abril	1908	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
84	José Severino Bezerra, ou José Caboclo	16	Maio	1908	»	Furto	2 annos e 15 dias.	
85	João Marcolino dos Santos, ou José dos Santos	14	Janeiro	1906	»	Homicidio	17 annos e 6 mezes.	
86	José Felix da Silva	22	Abril	1906	»	»	7 annos e sete mezes, 7 annos.	
87	João Gomes da Silva	20	Setembro	1906	»	»	7 annos.	
88	Manuel Francisco de Souza, conhecido por Manuel Vermelho	29	Fevereiro	1908	»	»	7 annos.	
89	Manuel Rozendo de Lima	3	Abril	1908	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
90	Miguel Leandro Pereira	7	Setembro	1906	»	»	3 annos e 6 mezes.	
91	Manuel Francisco Faustino	14	Março	1882	»	Homicidio	30 annos.	
92	Pedro Henrique da Silva	7	Fevereiro	1907	»	»	7 annos.	
93	Roque Pinto de Medeiros	29	Janeiro	1907	»	Ferimento grave	4 annos e 8 mezes.	
94	Victorino José Freire		Novembro	1907	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
95	Victor José de Sant'Anna	15	Fevereiro	1907	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
96	José Miguel da Silva	20	Outubro	1907	»	Homicidio	7 annos.	
97	João Alves da Silva, vulgo João Batinga	27	Maio	1907	»	Roubo e ferimento leve	8 mezes e 22 dias, 6 annos, 2 mezes e 20 dias.	
98	José Ferreira Teixeira, vulgo José Marchante	24	Maio	1905	»	Defloramento	6 annos, 5 mezes, 17 dias e 12 horas.	
99	Arthur José de Carvalho	24	Julho	1908	Bom Jardim	Roubo	5 annos e 10 mezes.	
100	Manuel Firmino Pereira da Silva	12	Novembro	1905	»	Homicidio	7 annos.	
101	Antonio José de Sant'Anna				»	»	29 annos e 9 mezes.	
102	Antonio Ferreira da Silva, conhecido por Guabiraba	27	Junho	1908	»	»	7 annos.	
103	Adelino Tavares de Lyra	13	Janeiro	1905	»	»	24 annos e 6 mezes.	
104	José Athanazio de Aguiar	18	Agosto	1908	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
105	João José da Silva, conhecido por João Cardoso				»	Homicidio	24 annos 6 mezes.	
106	José Paulo Ferreira da Silva	14	Julho	1908	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
107	João Gomes de Queiroz	18	Fevereiro	1909	»	Roubo	5 annos e 10 mezes.	
108	Manuel José Guedes	5	Março	1906	»	»	5 annos e 10 mezes.	
109	Manuel Francisco de Britto	21	Maio	1907	»	Homicidio	14 annos.	
110	Severino José de Barros	17	Junho	1908	»	Furto	2 annos e 15 dias.	
111	Severino José do Rego, vulgo Atalaya	20	Maio	1907	»	Homicidio	14 annos.	
112	Antonio Barbosa de Lima	7	Março	1901	Bonito	»	30 annos.	
113	Amaro Francelino da Silva	14	Junho	1908	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
114	Bazilio Manuel da Silva, ou Braziliano	22	Fevereiro	1899	»	Homicidio	30 annos.	
115	Francisco José Delfino, vulgo José Rouxinho	13	Maio	1904	»	Roubo	7 annos e 7 mezes.	
116	José Francisco de Vasconcellos, ou Oliveira, ou José Francisco de Oliveira, vulgo Sergio	26	Junho	1908	»	»	9 annos, 4 mezes, 11 dias e 16 horas.	
117	Justino Pereira dos Santos	25	Julho	1908	»	Furto	3 annos e 6 mezes.	
118	João Francisco de Luna				»	Homicidio	17 annos e 6 mezes.	
119	Manuel Joaquim Alves	9	Junho	1907	»	Furto	3 annos, 6 mezes, 16 dias e 12 horas.	
120	Maria Francisca da Conceição ou Maria da Conceição	11	Julho	1906	»	Ferimento	5 annos e 10 mezes.	
121	Manuel Francisco Roza, conhecido por Manuel Caprino	18	Maio	1902	»	Homicidio	16 annos e 4 mezes.	
122	Manuel Alves de Menezes, vulgo Manuel Amaro	26	Junho	1908	»	Roubo	9 annos, 4 mezes, 11 dias, 16 horas.	
123	Miguel Pedro da Silva, conhecido por Miguel Davino	10	Abril	1908	»	Roubo	9 annos e 4 mezes.	
124	Paulino Delfino dos Santos	8	Abril	1906	»	Homicidio	7 annos.	
125	Pedro Ferreira da Silva	12	Maio	1904	Bonito	Roubo	9 annos e 4 mezes.	
126	Severino Alves da Silva, vulgo Silvino	7	Dezembro	1908	»	Homicidio	7 annos.	
127	Thereza Maria da Conceição	28	Julho	1908	»	Infanticidio	17 annos e 6 mezes.	
128	Antonio Germano dos Santos, conhecido por Carolino	24	Dezembro	1905	Buique	Tent. de morte	4 annos e 8 mezes.	
129	Antonio Felippe Izidorio	21	Maio	1908	»	Homicidio	7 annos.	

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de maio de 1910:—Maria da Conceição Rosal Cabral e Anna Julia de Mello Rosal, pedindo pagamento do resto de vencimentos, que deixou de receber sua fallecida mãe.—Deferidos, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Franklin Minervino Martins, pedindo para que sejam pagos os seus vencimentos, pela folha do Gymnasio pernambucano e aberto o pagamento no respectivo livro.—Dirija-se ao congresso legislativo.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de maio de 1910:—João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 3:368$040, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria em abril ultimo.—Informe o commandante do regimento policial.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de maio de 1910:—Abaixo assignados funccionarios do juizo dos feitos da fazenda do Estado.—Informe o thesouro. Banco das Classes.—Exhiba a certidão de obito.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de maio de 1910:—Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação da cidade de Olinda, durante o mez de dezembro findo.—Pague-se nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de maio de 1910:—Domingos Dias da Costa, R. Silva Marques & C. e Santos da Figueira & C.—Informe a 3.ª secção. João Tenorio.—Informe a 1.ª secção. J. Salgueiral & C.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 7 de maio de 1910.

2.ª secção. N. 98. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6.—A' minha ordem, João José, Ferreira, cognominado «Antonio Silvino», como criminoso no municipio de Limoeiro, Archanjo José da Silva, criminoso de morte desta capital e Francisco Dodô Pereira, como sentenciado appellado no municipio de Correntes. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manuel Virginio Lopes, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, José Ferreira, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Manuel José do Nascimento, Bernardino Gonçalves Monteiro e Dionizio Pedro de Mello, como desordeiros.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital scientificou-me, por officio de hontem, que no dia anterior, no districto policial de Afogados foi assassinado com um tiro de emboscada o popular de nome Antonio Francisco de Sant'Anna, conhecido por «Antonio Arraial». Contra Pedro Gonçalves de Britto, que se evadiu, e sobre quem recaem vehementes suspeitas da autoria do crime procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

Por officio da mesma data scientificou-me ainda aquella autoridade, que ante-hontem, ás 8 horas da noite, no logar Ipyranga, districto policial de Afogados, o individuo José Correia de Amorim e Eleuterio Ramos de Sant'Anna, travaram luta entre si, da qual resultou sairem ambos feridos. Contra os referidos individuos que foram presos em flagrante delicto procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio de 4 do andante participou-me o dr. delegado do 2.º districto, que no dia 3 do corrente, no logar Barbalho, districto policial da Varzea, á uma hora da tarde, o individuo Severino Baptista da Silva, cognominado «Bio» feriu com uma faca de ponta a José Xavier da Silva. O offensôr acha-se preso e a respeito procede a mencionada autoridade de conformidade com a lei.

— O dr. delegado do municipio de Olinda communicou-me, por officio de 3 deste mez, que no dia anterior, ás 4 horas da tarde, na usina Timbó, o sr. Manuel Marcellino Villas Bôas, tentou por termo a existencia, ferindo-se com uma faca. Sobre o facto iniciou a referida autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio de 5 do fluente, o delegado do municipio do Cabo, que no dia 1 do citado mez, no logar Engenho da Ilha, o individuo Balbino de tal, feriu com um tiro de rifle a Manuel de Lima, evadindo se em seguida. Sobre o facto procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— O delegado do municipio de Panellas capturou, no dia 28 do mez transacto e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo Geminiano Alves da Silva, autor dos ferimentos praticados em Pedro Castano de Azevedo naquelle municipio.

— Na enfermaria da casa de detenção falleceu hontem, ás 5 horas da manhan, victimado por uma hemorrhagia consecutiva a ferimentos, o detento Archanjo José da Silva, pronunciado em crime de morte nesta capital.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao presidente e membros da camara dos deputados.—Submetto a vossa consideração com a copia do officio n. 637 de 12 do corrente do dr. director do thesouro e da informação prestada em 8, tambem deste mez, pelo dr. procurador fiscal do mesmo thesouro, o processado relativo aos requerimentos em que o tenente coronel reformado do corpo de cavallaria José Ottoni Ribeiro Franco solicita pagamento do pensão a que se julga com direito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 21 de março de 1910

Officio:

Ao presidente da camara dos deputados.—Nos termos do art. 35 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900, submetto a resolução dessa camara o incluso recurso interposto pelo cidadão Manuel Vicente da Rocha contra algumas disposições da lei orçamentaria do municipio de Limoeiro, e bem assim a informação que a tal respeito prestou o prefeito do mesmo municipio em 3 do corrente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Aos membros da Junta medica do Estado.—Peço que inspeccioneis de saúde o professor da cadeira de Serinhãem Anreliano José Thimoteo que requereu jubilação, allegando incommodos de saúde que o privam de continuar no magisterio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao 1.º tenente Fernando Candido Martins, m. d. commandante interino da Escola de aprendizes marinheiros.—Accuso o recebimento de vosso officio circular de hontem datado em que me communicastes haver na mesma data assumido interinamente o commando da Escola de aprendizes marinheiros deste Estado. Agradecendo a fineza da communicação, retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 67 do orçamento vigente, a quantia de 533$400 que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente e encadernação de livros do regimento policial, em fevereiro, conforme a conta que vos envio.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae entregar ao administrador da casa de detenção a quantia de 338$700, afim de ser paga aos detentos operarios que trabalharam nas officinas do mesmo estabelecimento em janeiro ultimo na confecção de moveis para as escolas do Estado, na construcção da cozinha e outros reparos naquelle estabelecimento, conforme a relação que vos envio, incidindo a despeza na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 92 do orçamento vigente.

— Ao dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer para as officinas da casa de detenção, os artigos constantes da relação annexa ao vosso officio n. 165 de 19 do corrente, conforme vos solicitou o administrador daquelle estabelecimento em officio n. 167 de 5 deste mez, que juntastes por copia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 22 de março de 1910

Officios:

Ao dr. Luiz A. Domingues da Silva.—Accuso o recebimento de vosso officio de 1 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de governador do Estado do Maranhão, para o qual fostes eleito em 31 de agosto do anno passado.

— Ao sr. 1.º secretario da Associação dos empregados no commercio do Amazonas.—Accuso o recebimento de vosso officio de 10 de janeiro e fico sciente de que, em sessão do dia antecedente, foram empossados nos diversos cargos que compõem os corpos dirigentes dessa associação, para o exercicio de 1910, os socios, cujos nomes vêm mencionados no citado officio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Maria José Ferreira dos Santos, professora da cadeira de ensino primario de Fernando de Noronha, e tendo em vista a informação n. 40 da directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Maria das Neves Ribeiro Leite, professora da cadeira de S. José da Corôa Grande, do municipio de Barreiros, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 41 da directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 634 de 11 do corrente, remetto-vos a conta corrente discriminada por mez, a datar de julho de 1906, a qual me foi transmittida pelo encarregado da repartição geral dos telephones, em officio de 19 desse mez, sob n. 24.

Devolvo, para os devidos fins, os officios do mesmo funccionario, os quaes acompanham ao vosso que ora respondo.

— Ao dr. José de Almeida Nunes.—Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em 3 do corrente, de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de secretario do governo do Estado do Maranhão, para o qual fostes nomeado por acto daquella data.

— Ao sr. presidente da Junta commercial.—Autorizo o fornecimento para o expediente da repartição ao vosso cargo, dos artigos constantes da lista que acompanhou ao vosso officio de 19 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tabellião e escrivão cumulativo do civel e annexos do municipio de Gravatá Possidonio Ponce do Rego Barros, resolve conceder-lhe um anno de licença para tratamento de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar no goso da mesma licença.

Officio:

Ao sr. dr. Lafayette Correia de Araujo.—Sciente pela commissão constante do vosso officio de 1 de fevereiro ultimo de terdes, nessa data assumido o exercicio do cargo de procurador da Republica na secção do territorio do Acre, agradeço-vos a fineza dessa communicação e retribuo os protestos de estima que me apresentastes.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para vosso conhecimento, que o exm. sr. dr. governador concedeu, por acto desta data, um anno de licença ao tabellião e escrivão do civel e mais annexos do municipio de Gravatá, annexo a essa comarca Possidonio Ponce do Rego Barros, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 20 dias para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do dr. director

Officio

Ao sr. dr. José Carlos Torres Cotrim, m. d. engenheiro chefe interino da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife.—Sciente pelo vosso officio n. 71 de que vos achaes na qualidade de 1º engenheiro no exercicio do cargo de chefe dessa commissão por haver entrado no goso da licença o dr. Alfredo Lisbôa, agradeço-vos, penhorado, a fineza da communicação e retribuo os protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae indemnizar o cofre do regimento policial da quantia de 364$100, por elle despendida com a compra de materiaes, constantes da relação e documentos annexos para obras nos quarteis do mesmo regimento, em janeiro e fevereiro ultimos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente.—Communicou-se ao coronel commandante do regimento policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 26 de março de 1910.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Attendendo ao que requereu José Soares e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 43 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de quarenta e sete mil réis (47$000) proveniente do concerto a que procedeu em uma victoria do Estado, conforme a conta junta, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 26 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer para a casa de detenção cinco peças de brim para os menores da escola correccional, um sofá, duas cadeiras de braço e doze de guarnição para a sala das audiencias do mesmo estabelecimento, conforme vos solicitou o administrador em officio por copia, annexo ao que me dirigistes sob n. 174 de 26 do corrente.

—Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder ao soldado da 3.ª companhia do 3.º batalhão desse regimento Antonia Elyseu de Santos, de quem tratastes em officio n. 518 de 22 do corrente, sessenta dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, afim de tratar de sua saúde.

— Ao coronel Victor Vieira de Mello, m. d. presidente da sociedade civico-militar Tiro leão coroado, no municipio de Nazareth.—O exm. sr. dr. governador manda accusar, agradecido, o recebimento do vosso officio n. 5, de 23 do corrente, ao qual acompanhou uma relação dos socios que fazem parte do conselho director desta sociedade, incorporada a confederação do Tiro brasileiro, sob n. 41 e retribuir os protestos de estima e consideração que lhe apresentastes no mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 17, de 18 do corrente mez, remetto-vos a informação prestada pelo director da 1.ª directoria da secretaria da justiça, sobre a petição de reclamação de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, tabellião do municipio da Victoria, contra o acto do governo do Estado, de 3 de julho de 1906, que mandou distribuir os feitos do civel e do jury no mesmo municipio.

Junto vos envio copia do citado acto de 3 de julho de 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão José Luiz da Silva, conforme participou em officio de 7 do corrente, assumiu nessa datada na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho, conforme participou em officio de 14 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 6 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 23 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas—Attendendo ao que solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 175 de hontem datado, recommendo-vos que providencieis, com urgencia, no sentido de ser construido no terraço do lado posterio do predio da repartição central de policia um quarto para installação do atelier photographico do gabinete de identificação e estatistica.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

—Ao dr. administrador da recebedoria do Estado.—Tendo resolvido a mudança da repartição da policia maritima para uma das dependencias do proprio estadual onde funcciona a recebedoria, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser desoccupada a parte do mesmo predio para o mesmo fim destinada, afim de que pela repartição de obras publicas sejam iniciadas as obras de adaptação.—Communicou-se ao agente da policia maritima.

— Ao sr. director engenheiro chefe da repartição de obras publicas.—Tendo resolvido a mudança da repartição da policia maritima para uma das dependencias do proprio estadual onde funcciona a recebedoria, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser feito o orçamento das obras precisas para adaptação ao serviço daquella repartição, convindo que a respeito vos entendaes com o respectivo agente.

Nesta data recommendo ao dr. administrador da recebedoria que providencie no sentido de ser desoccupada a dependencia do alludido predio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de março de 1910.

Officios:

Ao presidente da camara dos deputados.—Nos termos do art. 54 da lei n. 991 de 1 de julho do anno passado, submetto á resolução dessa camara o incluso recurso interposto por Antonio Ferreira da Silva Lima, contra as disposições da lei orçamentaria do municipio de Jaboatão, e bem assim as informações que a tal respeito prestou o prefeito do mesmo municipio em 26 do corrente.

— Sr. C. M. Pearson.—Accuso o recebimento de vosso officio, de 22 do corrente e fico sciente de que durante a vossa ausencia fica encarrado do consulado de S. M. Britanica, neste Estado, o sr. G. W. Baile, vosso substituto legal.

— Ao coronel Bellogario Cicero Alexandrino.—Fico sciente pelo vosso officio de 18 do corrente de terdes pelo motivo constante de dito officio assumido, na ualidade de presidente da assembléa legislativa do Ceará, a administração do mesmo Estado.

— Ao dr. secretario geral—Satisfazendo o pedido constante do officio de 22 do corrente do encarregado da repartição dos telegraphos, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser entregue pela verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente a quantia de um conto e quatrocentos e vinte mil tresentos e cincoenta réis (1:420$350) para pagamento dos telegrammas transmittidos por conta do Estado no mez de fevereiro proximo passado, conforme o incluso mappa.—Communicou-se ao encarregado da repartição geral dos telegraphos.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereram os negociantes Lins Vieira & C. e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 45 da directoria do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 22 do orçamento vigente a quantia de duzentos e setenta e um mil e quinhentos réis (271$500), que lhes é devida pelo fornecimento á secretaria da justiça, no mez de fevereiro, dos artigos constantes da conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o dr. director da bibliotheca, em officio de hontem datado sob n. 30, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao porteiro daquella repartição, pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 83 do orçamento vigente a quantia de quarenta mil réis (40$000) para ser distribuida entre os operarios da hygiene como gratificação pelo serviço de desinfecção da mesma bibliotheca.—Communicou-se ao dr. director da bibliotheca.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Antonio José de Araujo Filho, 3.º official do archivo annexo á secretaria da justiça e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 46 da directoria do interior, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O secretario geral do Estado resolve designar o servente da secretaria da justiça, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, para exercer o cargo de 3.º official do archivo, annexo á mesma secretaria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Expediente do dr. director

Portaria:

O director da instrucção publica, tendo em vista o officio de 1 do corrente do delegado de ensino do presidio de Fernando de Noronha, resolve confirmar a nomeação de Porcina Ferreira dos Santos para reger a cadeira de ensino primario do mesmo presidio durante o impedimento da professora effectiva. — Communicou-se ao delegado de ensino e ao thesouro.

Officio:

Ao dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.—Peço que informeis sobre o assumpto do pedido da professora da Encruzilhada, Antonia Ribeiro Campos, relativo á venda ao Estado dos moveis existentes em sua escola e de sua propriedade, segundo allega.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve em conformidade do tit. 263, § 1.º do reg. annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, designar o capitão João Soares de Oliveira, tabellião e escrivão do civel e annexos e privativo de orphams do municipio de Gravatá, para exercer os officios de tabellião e escrivão do civel e annexos e privativo de hypothecas do mesmo municipio durante o impedimento do serventuario effectivo, Possidonio Ponce do Rego Barros.

Officios:

Ao dr. [illegible] secretario geral do Estado—De acôrdo com [illegible] vosso parecer e informações do thesou[illegible] de 26 do corrente respectivo directo[illegible] [illegible]dae pagar ao Banco [illegible] mez, sob n. 661, man[illegible] competente e me[illegible] das classes, pela folha c[illegible] a importan[illegible] diante o desconto de 9$240, [illegible] venci[illegible] de 60$000, proveniente d[illegible] mentos de 1 a 6 de fevereiro ult[illegible] vidos ao ex-juiz municipal da 2.ª [illegible] da capital, dr. Alberto de Oliveira Co[illegible]lho, já fallecido.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & C. a quantia de 107$600, que lhes é devida pelo fornecimento em fevereiro ultimo de alguns artigos de expediente para a secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 62 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar, pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 54 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C. a quantia de 69$800, que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente da casa de detenção em fevereiro ultimo, conforme a conta e pedido annexos.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro, mandae pagar, pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 59 do orçamento vigente, á d. Maria Missano a quantia de 150$000, que lhe é devida pelo aluguel da casa que serviu de cadeia e quartel no municipio de Correntes, no periodo de julho a dezembro do anno findo e escripturar afim de lhe ser opportunamente paga a de 300$000 relativa aos alugueis vencidos de julho de 1908 a junho do anno ultimo, conforme os documentos que vos envio.

— Ao major Arthur Parente da Costa, commandante do 49.º batalhão de caçadores.—Accuso o recebimento do vosso officio circular, datado de 26 do corrente, em que me communicastes o regresso a esta capital do batalhão sob vosso commando, que em diligencia se achava no Estado da Bahia.

Agradeço-vos a fineza da communicação e retribuo os offerecimentos e protestos de estima e consideração.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao coronel commante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento os dois livros de duzentas folhas cada um, que se tornam precisos e que solicitastes em officio n. 538 de 28 do corrente.

— Ao dr. chefe de policia.—Tendo terminado desde 30 de junho de 1908 o contrato de arrendamento da casa pertencente á d. Maria Missano e que no municipio de Correntes serve de cadeia e quartel, segundo informações do thesouro em officio da directoria sob n. 656 de 22 do corrente, convem que providencieis no sentido de ser lavrado novo contrato para os fins regulares.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de março de 1910.

Officios:

Ao sr. ministro da fazenda—Attendendo ao que solicitou o dr. director da Bibliotheca no officio junto por copia, de hontem datado, peço isenção de direitos para 3 caixões contendo um movel destinado á mesma Bibliotheca com o peso de 482 kilos e que se acham na alfandega desta cidade desde 15 de janeiro do corrente anno pelo motivo constante do dito officio.

Communicou-se ao delegado fiscal.

— Ao sr. prefeito do municipio de S. Lourenço—Declaro em resposta ao vosso officio de 22 do corrente que fica approvado o vosso acto mandando vender em praça publica, por autorização do concelho desse municipio, um terreno pertencente á municipalidade, pela quantia de um conto e oitocentos mil réis (1:800$000), a Francisco Nunes Vianna Guedes.

— Ao sr. Affonso Arinos de Mello Franco, director da Sociedade Brasil Exterior Limited—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 14 de fevereiro, remetto-vos um exemplar impresso da mensagem que ao congresso legislativo deste Estado apresentei em 6 deste mez, por occasião da installação da sessão ordinaria da 7.ª legislatura.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. director do thesouro—Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo participou o delegado de ensino do municipio de Gameleira em officio de 19 do corrente, a professora Julia Dantas Machado, ultimamente removida da cadeira de S. João dos Pombos do municipio de Victoria para a daquella cidade, assumiu na mesma data o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. ministro da justiça e negocios interiores—Satisfazendo ao pedido constante do vosso officio n.º 405 de 9 do corrente mez, tenho a informar-vos que nenhum dos juizes de direito mencionados na relação annexa ao citado officio foi aproveitado na organização da magistratura deste Estado e nem mesmo consta que algum delles aqui resida, sendo certo porém ter fallecido na cidade de Garanhuns, séde da comarca do mesmo nome, o dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto.

—Ao sr. dr. secretario geral—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao negociante José Lopes Alheiros Irmão a quantia de 3:207$700, a que tem direito pelo fornecimento em 20 do mez que hoje finda, de generos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo ter logar o pagamento pela verba do artigo 1.º, § 2.º, n.º 62 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Alagôa de Baixo— O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 23 deste mez, de terdes no dia 18 encerrado a 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Miranda Souza & C.ª, pela verba do art. 1.º § 2.º n.º 92 do orçamento vigente, a quantia de 276$280 que lhes é devida pelo fornecimento de ferragens e materiaes para as officinas da casa de detenção em fevereiro ultimo, conforme a conta e pedido annexos.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Silva Braga & C.ª, pela verba do art. 1.º § 2.º n.º 57 do orçamento vigente, a quantia de 366$330, que lhes é devida pelo fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção em fevereiro ultimo, conforme a conta e pedido annexos, devendo ter logar o desconto de 15, 12 ou 10 % se o pagamento for effectuado no prazo de 30, 60 ou 90 dias a contar de 14 do corrente.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnisar o cofre do regimento policial da quantia de 184$000, despendida com a correspondencia official do mesmo regimento e premio pago na repartição dos correios com a remessa dos vencimentos da força publica destacada no interior do Estado em fevereiro findo, conforme a relação e documentos que vos envio, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n.º 67 do orçamento vigente.

Communicou-se ao coronel commandante do regimento policial.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae entregar ao administrador da casa de detenção pela verba do art. 1.º § 2.º n.º 92 do orçamento vigente, a quantia de 351$500, afim de ser paga aos detentos operarios que trabalharam em fevereiro ultimo na confecção de moveis para as escolas estaduaes e reconstrucção da cozinha do mesmo estabelecimento, conforme a relação que vos envio.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expedien[illegible] do exm. sr. dr. governador do Esta[illegible] do dia 31 de março de 1910.

Officio:

Ao dr. secretario geral—Attendendo ao que requereram os negociantes J. W. de Medeiros & C.ª e tendo em vista o vosso parecer e a informação n.º 48 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n.º 87 do orçamento vigente, a quantia de vinte mil réis (20$000), pelo fornecimento á Junta commercial no mez de janeiro de um carimbo de borracha com almofada e tinta para recibos de documentos, conforme a conta junta.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. director do thesouro—De acôrdo com o art. 291 do regulamento de 7 de abril de 1907, remetto-vos as inclusas folhas de ponto e pagamento dos empregados da secretaria da justiça, relativas ao mez que hoje finda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 2 de março de 1910

Officio:

N. 52.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos do parecer do director engenheiro chefe da repartição das obras publicas, constante do officio sob n. 146 de 26 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de.... 5:572$440 a que tem direito o sr. Manuel da Silva Carvalho, contratante da construcção da cadeia da Victoria, pelos serviços executados até o mez de janeiro ultimo conforme o documento annexo, sob n. 757 devendo assentar a respectiva despesa no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

Ao referido contratante cumpre recolher no acto do pagamento a quantia de 557$240, correspondente aos 10 % para garantia do contrato.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de maio de 1910:—Francisco Dias da Silva Maia.—Deferido, em vista das informações. Joaquim José da Costa Valente.—Sim, de acôrdo com o modelo approvado e observando as disposições do reg. 4, 5 e 9, do art. 6.º capitulo 3.º da lei n. 4. Affonso Marques.—Apresente a planta. Manuel Francisco Damasio.—Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 19. Antonio Cruz Ribeiro.—Attendido. João Gervasio da Silva Saraiva.—Sim, de acôrdo com a planta junta, designando o fiscal da casa. Anna Chaves Figueira, Gonçalves Ferreira & C. e José Pereira Ramos.—Compareçam a directoria de obras. Manuel Souza Portella e Ernesto Fragoso.—Certifiquem-se o que constar. Maria Magdalena de Jesus e Francisco Augusto Pereira.—Como requerem.

— Dia 7: — Pohlman & C.—Aguarde a approvação do ministerio. José Elias de Moura.—Compareça a directoria de contabilidade. Companhia de Olinda e Beberibe.—Satisfaça a exigencia de contabilidade. Liberio Anisio Machado da Paz.—Sim, observando o perfilamento da rua José Maria de Carvalho.—Reduza-se a collecta para 900$000. Luiz Felippe de Souza Leão Gonçalves.—Sim, de acôrdo com a informação. Antonio Figueiredo de Loureiro Maia, Bento José Correia, Pedro João Pacifico Pereira Freire, Wilson Sons & C., Julio de Carvalho, Ursino Affonso de Albuquerque, Luiza Digna de Vasconcellos, José Alves Sotello, Eduardo de Lima Castro, Manuel Seraphim Gonçalves, Octavio Oscar Prôa, d. Maia Luiza Gonçalves da Silva, Alvaro Pinto Alves, Satyro Rodrigues Peixoto, M. Peregrino e Virgilio de Castro Oliveira.—Como requerem. Juvencio Jacobina e outros, João José Joaquim de Sant'Anna, Hemeterio Rufino de Albuquerque, José Marques Ferreira e Jacintho Alves de Souza.—Deferidos, em vista das informações. Antonio José Dias, José Lourenço Monteiro, João Manuel de Araujo Pereira, herdeiros de José Cyrillo da Silva, Julio Romagueira e Alfredo de Moraes Navarro Lima.—Indeferidos, em vista das informações.

JURISPRUDENCIA

HABEAS-CORPUS

Diversos sentenciados têm requerido ao Superior Tribunal de Justiça deste Estado *habeas-corpus*, por entenderem que tendo soffrido prisão por tempo igual ao da condemnação, nenhum motivo legal poderia oppôr-se a sua liberdade, ainda mesmo no caso de depender de julgamento a appellação interposta da sentença condemnatoria.

O Superior Tribunal denegou sempre o *habeas-corpus* por entender que na pendencia da appellação não podia considerar-se cumprida a pena imposta aos pacientes.

Essa materia que diz respeito ao direito de liberdade merece toda consideração e por isso transcrevemos o accordam em que foi paciente Carlos de Lima Castanha, que não se conformando com a denegação de *habeas-corpus* que requereu interpôz egual recurso para o Supremo Tribunal Federal, que firmou doutrina contraria á seguida pelo Tribunal do Estado, como se vê do accordam tambem transcripto.

Aos competentes cabe a apreciação dessa interessante especie juridica.

Accordão. Vistos, relatados estes autos de *habeas-corpus* que em seu favor impetra Carlos de Lima Castanha, preso na casa de detenção etc.

Allega o paciente ter sido remettido para o referido estabelecimento afim, de aguardar o resultado da appellação interposta pelo promotor publico da comarca de Barreiros, da sentença que o condemnou á pena de dois annos e quatro mezes de prisão simples, grão minimo do art. 295, § 2.º combinado com o art. 409 do Cod. penal. e, tendo sido sua prisão effectuada no dia 20 de janeiro de 1907, já excedeu ella o tempo da condemnação, e não póde continuar, não obstante pender de julgamento a appellação. Accordam em Tribunal denegar o impetrado *habeas-corpus*, porquanto, sem que passe em julgado a sentença condemnatoria do paciente, não se póde considerar cumprida a pena, devendo-se attender que a appellação interposta da mesma sentença poderá ser provida e neste caso ficará o paciente sujeito a novo julgamento, no qual poderá ser condemnado á pena maior que aquella que lhe foi imposta. Custas ex-causa. Recife, 24 de agosto de 1909.—Carlos Vaz. P. Vencido, attenta a disposição do art. 409, § 2.º do Cod. penal, por força do qual a appellação da sentença condemnatoria do paciente não tem effeito suspensivo e a pena começou a ser cumprida do dia em que foi proferida a mesma sentença. O citado artigo ampliou expressamente a excepção aberta pelo art. 458, § 1.º do art. 406, do Cod. do Proc Crime, não fazendo distincção entre appellação do Réo preso e a do Promotor publico, uma vez que usou dos termos: *recurso voluntario*, e assim adoptou a doutrina do Av. n. 197 de 6 de agosto de 1859. O maximo da pena decretada para o crime de homicidio não póde invocar-se em opposição a esta doutrina, porque não se trata de appellação de sentença absolutoria, caso em que o seu effeito é suspensivo, não sendo unanime a decisão do jury, nos termos do art. 22, da lei estadual n. 15 de 14 de novembro de 1891. O argumento da possibilidade do provimento da appellação e condemnação do paciente á pena mais grave se destroe pela possibilidade da hypothese contraria, que evitará a prisão excessiva do mesmo paciente.

Quando fosse applicavel á especie a interpretação, não podia esta operar-se em sentido restrictivo do direito de liberdade, que em caso duvidoso deve ser amparado.—*Altino de Araujo, Macêdo Lima, Tavares da Silva, Argemiro Galvão, Vieira de Mello.* Vencido. *Souza Gomes, Freitas Henriques.*

N. 2779. Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso interposto por Carlos de Lima Castanha da decisão do Superior tribunal de justiça de Pernambuco, em virtude da qual denegou-se ordem de *habeas-corpus* ao recorrente, condemnado pelo juiz da comarca de Barreiros a 2 annos e 4 mezes de prisão simples, como incurso no grão minimo do art. 259, § 2.º do Cod. penal: Accordam dar provimento ao recurso, para mandar que seja posto em liberdade o paciente, si por al não estiver preso, visto já ter cumprido a sentença condemnatoria, cujo tempo deve ser contado do dia em que foi ella proferida, ainda que penda recurso, nos restrictos termos do art. 409, § 2.º do Codigo penal. Custas na forma da lei: Supremo tribunal federal, 16 de outubro de 1909.—*Pindahyba de Mattos P. André Cavalcante*, relator. *Godofredo Cunha, A. A. Cardoso, de Castro, João Pedro, Canuto Saraiva, Manuel Murtinho, G. Natal, M. Espinola.*

Publicações a Pedido

O cometa de Halley

Anda um vagabundo pelo espaço, chamado Halley, a namorar as estrellas que desmaiam de ternura.

O sol, velho rei poltrão, consente que e D. Juan do infinito entre pelos seus dominios e mande cartas de luz á Terra, que de algum tempo a esta parte vive hysterica e medrosa a chorar inundações como as de ultimamente em França, e a vomitar as lavas fecundas de suas entranhas, pela bôca flammejante dos vulcões, com estremecimentos de panthera.

Que faz tão pernicioso noctambulo pelas esquinas do céo ainda ao amanhecer ?

Não ha policia no infinito ?

E' uma interrogação esta que dá o que pensar aos Sherlok Holmes !

Quem sabe se não será espião de alguma constellação remotissima, cujo Rei-Sol pretende roubar a Terra, esta joven de vinte mil annos seguramente, para sua Marqueza de Pompadour ?

E' sinistra a sua apparencia fantasticamente hypocrita. Elle traz uma lança em forma de forquilha que é um symbolo do inferno ! Cruz ! tres vezes cruz !

Ou será alguma creança malcreada, filha do Rei das trevas, que vem mascarada de luz com a sua forquilha aurea roubar algum fructo louro da arvore azul do infinito ?

Supposições... e nada mais !

Mas o facto é que é de uma audacia napoleonica o tal vagabundo celeste !

Dia a dia, elle se approxima descaradamente...

Que succederá ?

Ninguem póde predizer o futuro ?

O certo é que tudo continuará da mesma forma. A apparição do cometa não influirá nos destinos da Terra. E tanto é assim que as moças mais elegantes do Recife, continuarão a comprar no «Au Bon Marché», á rua Sigismundo Gonçalves, 3 A, de propriedade de J. Pessôa, que agora mesmo recebeu um lindo sortimento de tecidos leves com listras de sêda,côres da moda e que vende um corte por 27$000, e muitas outras novidades em tecidos para senhoras, homens e creanças.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico approvado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie a todos os affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal. Unico Concessionario: Bonifo DELOUCHE, 31, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem tem-se dirigir para encommendas e todas informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

Liquidação definitiva

CASA PARIS

Tendo o proprietario deste estabelecimento resolvido mudar o ramo de seu negocio avisa ao respeitavel publico,que de terça-feira, 10 do corrente em deante, fará liquidação de todos artigos existentes neste mesmo estabelecimento, das 11 horas do dia ás 6 horas da tarde.

RUA DO CRESPO—14

Um caso muito curioso

Do illustre pharmaceutico Th. Correia, proprietario da «Pharmacia Iracema» em Ipú, (Ceará), recebemos a seguinte carta, cuja leitura recommendamos aos nossos leitores:

«Illms. e ams. srs. João Victal de Mattos & Ir.

Cumprimento-os.

Vou narrar-lhes um caso de cura, que considero extraordinario, feito com sua **Tintura Preciosa** :

A minha criada Maria Theodora, de vinte e tantos annos de edade, soffria ataques hystericos, que se repetiam com longos intervallos. Em outubro ultimo, porem, esses ataques amiudaram-se, prostando a doente, que se tornou aphonica ao ponto de com difficuldade se fazer ouvir. Soffria tambem falta de appetite e irregularidades menstruaes.

Depois de applicar-lhe, sem proveito diversas poções calmante e emmenagogas, lembrei-me fazel-a tomar a vossa *Tintura Preciosa* de camomilla e genciana. Notou-se melhora nos accessos de convulsões logo ás primeiras doses do medicamento e ao entrar no segundo vidro desappareceu a aphonia e a doente começou a deitar pela bôca grande quantidade de vermes lombricoides. Deitou muito mais de 200 d'esses vermes; desappareceram os ataques de convulsões, voltou o appetite e hoje está a referida criada perfeitamente restabelecida. Faço-lhes esta communicação, da qual farão o uso que lhes convier, para tornar conhecida mais uma qualidade de sua *Tintura Preciosa*. Sem mais, sou de vv. ss. am.º crd. obr. — *Th. d'A. Corrêa de Sá*.

Deposito geral — **Silva Braga & C.**

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Mosteiro de S. Bento de Olinda

O abbade de S. Bento de Olinda, tendo chegado ao seu conhecimento quererem rendeiros da *Praia e isthmo de Olinda* vender terrenos *arrendados* como foreiros, previne a quem interessar, que não effectuem transação alguma sem exigir a exhibição do instrumento de aforamento, passado pelo mosteiro porque do contrario a transação é nulla e de nenhum effeito.

Constando-lhe tambem, que alguns dos procuradores do mosteiro passaram recibos de fôro sobre *terrenos apenas arrendados*, declara que não reconhece taes recibos como titulo legitimo de foreiro.

D. Bonifacio Jansen O. S. B. —p. t. prior do mosteiro.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura rachitismo, escrophulas e affecções do figado.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Collegesetc. or Private lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz idéia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude." —ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que provêem da impureza do sangue.

• A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Ao publico

Corre ha dias nas *Solicitadas* d'*A Provincia* um *Protesto* para «ninguem acceite ou realize negocio algum com os meus bens, uma vez que contra mim existe uma acção iniciada por Bartholomeu de Paiva e continuada por seus herdeiros para pagamento de avultada quantia».

Isso é positivamente uma infamia e uma covardia, que se acobertam com o anonymato.

Essa acção, que foi é certo proposta, mas que até hoje os herdeiros de Bartholomeu Paiva se não habilitaram para proseguil-a e pela qual se cobra quantia não avultada, é simplesmente um jogo com que inimigos e competidores pretenderam amedrontar-me ou extorquir-me.

Estou e estarei alerta.

Isto aqui não é a Beocia e ainda ha juizes no Recife.

A publicação a que alludo visa apenas prejudicar meus interesses commerciaes, para deixar campo livre a ambiciosos e desleaes.

Recife, 7 de maio de 1910.

Antonio Martins da Silva.

TINICA PULMONAR E
Tosses infecciosas

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorydro phosphato de Cal creosotada

formula do

Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇAO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

Layette Lemos e Judith Lemos participam aos seus amigos o seu casamento, avisando-lhes que se encontram até o dia 10 do corrente na Avenida Floriano n. 8, no Sanches, em Tigipió, onde os receberão com prazer.

Recife, 6 de maio de 1910.

Engenho «Utinga»

A companhia do Beberibe previne a quem interessar possa que é consenhora do Engenho Utinga, no municipio de S Lourenço da Matta, ha muitos annos.

Recife, 6 de maio de 1910.

A. B. L. Castello Branco.

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem : o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Engenho «Utinga»

Annunciada a venda do engenho *Utinga* situado entre os municipios de S. Lourenço e Iguarassú, por execução de credores de Francisco de Oliveira, prevenimos aos compradores que uma parte do mesmo engenho nos pertence, por compra feita em 27 de abril de 1905, aos consenhores do mesmo engenho Mathias da Fonseca e sua mulher, d. Maria do Carmo da Fonseca.

Em 5 de maio de 1910.

Herman Lundgren

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, usae ! usae !

Seguindo hoje para a Europa a bordo do «Assuncion», e não podendo pessoalmente despedir-me daquelles que me distinguem com suas amizades, faço-o por este meio, offerecendo os meus diminutos prestimos em Pedras Salgadas, para onde me destino.

Recife, 6 de maio de 1910.

Gomes Augusto Gajo de Miranda.

PO' DE MOSQUITOS DESTRUIDOR

TERROR DAS MORISSOCAS ! INFALLIVEL para extinguir PULGAS, MOSQUITOS, MOSCAS, MORISSOCAS, PERSEVEJOS, FORMIGAS e outros insectos. Livrai vossos QUARTOS, CASAS e QUINTAES dessas PRAGAS...

1.000 rs. a latinha na DROGARIA SILVA

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Municipio de Rio Formoso

Balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal, no trimestre de janeiro a março de 1910

RECEITA		DESPESA	
Gado abatido	225$000	Pessoal da Prefeitura e da Secretaria de Concelho	600$000
Divida activa	91$200	Arrecadadores	251$340
Feira	205$600	Professoras	210$000
Porta aberta	505$000	Reparos municipaes	53$000
Diversos impostos	107$000	Limpeza Municipal	100$300
Cercado de creação	200$000	Eventual	76$900
Aferição	58$200	Expediente	118$250
Caldeiraria	50$000	Concerto de estradas	27$000
Coqueiros	245$500		
	1:687$500		1:436$790
Saldo que ficou do exercicio de 1909	1:126$957	Saldo que passa para o mez de abril	1:377$667
	2:814$457		2:814$457

Thesouraria municipal do Rio Formoso, em 6 de abril de 1910.

O thesoureiro interino, *Alfredo Ferreira Pimentel.*

VISTO.—Rio Formoso, 8 de abril de 1910.

Francisco Santiago Ramos, Prefeito.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000— 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria 200:000$ em 14 de maio—800 numeros

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Loteria extraordinaria em 14 do corrente—80:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Olinda

Balancete da receita e despesa no trimestre de janeiro a março de 1910

RECEITA		
Saldo do exercicio anterior		4:035$204
RECEITA ORÇAMENTARIA		
N. 2—Divida activa	1:384$432	
N. 3—Foros e laudemios	615$238	
N. 4—Arrendamento de terrenos	22$000	
N. 5—Aluguel do predio municipal	399$990	
N. 8—Rendimento do mercado	4:120$480	
N. 9—Infracção	9$000	
N. 12—Emolumentos da tabella B	986$688	
N. 14—Licença de edificações e concertos	98$000	
N. 15—Imposto sobre casas que tenham biqueira	439$680	
N. 16—Idem sobre casas que tenham aguas servidas para rua	120$000	
N. 17—Idem sobre casas que não tenham latrinas	761$760	
19—Idem sobre casas com solo baixo	22$600	
N. 20—Idem sobre terreno não murado	464$800	
N. 22—Idem sobre batentes	18$000	
N. 25—Idem sobre calçadas fóra das postura	25$000	
N. 27—Rendimento dos cemiterios	779$000	
N. 33—Imposto sobre viveiro de peixe	20$000	
N. 34—Contribuição da feira Paulista	500$000	
N. 35—Idem da fabrica de tecidos Paulista	1:000$000	
N. 36—Idem da usina Timbó	1:000$000	
N. 37—Idem da companhia Trilhos urbanos de Olinda	1:000$000	
N. 42—Imposto de aferição	1:923$900	
N. 43—Idem sobre animal suino	80$100	
N. 44—Imposto sobre baixa de capim	1:400$350	
N. 46—Idem sobre machinas a vapor	90$000	
N. 48—Idem sobre fornos de queimar cal	230$000	
N. 50—Idem de porta aberta	7:008$000	
N. 50—Idem de bebidas	2:619$000	
N. 53—Idem sobre peixe	2:561$460	
N. 55—Idem sobre coqueiros	1:066$500	
N. 56—Idem de limpesa publica	3:135$240	
N. 61—Idem sobre bisnagas e confetti	40$000	
N. 63—Idem sobre letreiros	68$000	
N. 65—Idem sobre mascate	1:273$000	
N. 67—Idem sobre commissario de peixe	200$000	
N. 68—Idem sôbre carros e carroças	383$000	
N. 69—Idem sobre empannadas	30$000	
N. 70—Idem annual sobre vendedores ambulantes	2:745$000	
N. 71—Idem sobre mercadores ambulantes (tabella G)	4:662$380	
N. 72—Idem sobre mercearia aberta em noite de festa	10$000	
N. 77—Idem de 10% sobre os vencimentos dos funccionarios	560$066	
N. 78—20% de addicionaes	6:184$237	50:055$510
		54:090$714

DESPESA ORÇAMENTARIA		
N. 1—Credores de exercicios findos	33:183$870	
N. 2—Vencimentos dos empregados da secretaria do Concelho	900$000	
N. 4—Idem do prefeito	774$667	
N. 5—Idem dos empregados da Prefeitura	1:742$981	
N. 6—Expediente da prefeitura	140$780	
N. 7—Eventuaes	481$200	
N. 8—Gratificação ao cobrador da prefeitura	100$000	
N. 9—Vencimentos ao aferidor	66$666	
N. 11—Idem dos empregados do mercado	88$500	
N. 14—Idem aos empregados dos cemiterios	433$000	
N. 15—Conservação dos cemiterios	37$000	
N. 16—Vencimentos do pessoal da instrucção publica	1:290$326	
N. 17—Expediente para as escolas	22$000	
N. 18—Vencimentos do pessoal do fôro municipal	495$548	
N. 19—Expediente e despesas judiciaes	250$000	
N. 20—Ordenado dos aposentados e jubilados	188$887	
N. 21—Gratificação ao commissario de hygiene	166$666	
N. 22—Conservação das estradas, pontes, pontilhões, galerias, caes Santos Dumont e edificios publicos	2:296$950	
N. 23—Melhoramentos municipaes	350$000	
N. 24—Limpesa e saneamento da cidade	2:959$408	
N. 25—Alimentação dos animaes da municipalidade	229$500	
N. 26—Aluguel de casas para cocheira	425$000	
N. 28—Serviço eleitoral	8$000	
N. 30—Conducção de indigentes para os hospitaes	61$500	46:306$441
CREDITOS EXTRAORDINARIOS		
Lei n. 255—Auxilio para o monumento ao dr. Joaquim Nabuco	500$000	
Lei n. 252—Gratifisação ao escripturario encarregado da escripta da prefeitura	83$333	583$333
		46:889$774
Saldo qnd passa para o mez de abril		7:200$940
		54:090$714

Prefeitura municipal de Olinda, em 2 de abril de 1910.

O ESCRIVÃO DA RECEITA, *Alberto Pinto de Lemos.*

VISTO. O SECRETARIO, *Alfredo Vauthier.*

Approvado em sessão ordinaria do Concelho municipal, em 14 de abril de 1910.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins, PRESIDENTE.

Quadro synthetico demonstrativo da receita e despesa do municipio de Correntes no trimestre de janeiro a março de 1910

RECEITA		
Saldo de 1909		21$179
Rendimento das feiras	1:213$600	
Idem de subsidios	1:472$700	
Idem do curral	69$400	
Rendimento das cuias	100$000	
Idem de licenças diversas	1:527$300	
Idem de aferições	298$400	
Idem de decimas	501$760	
Idem de engenho (1909)	240$500	
Idem de botequins	39$900	
Idem de edificações	18$600	
Idem de imposto de couro	250$000	
Idem das feiras de Lagôa do Emygdio	91$500	
Idem das feiras de Lagôa do Ouro	194$000	5:827$660
		5:848$839
Saldo que passa para o trimestre de abril a junho		1:395$486

DESPESA	
Dispendio com a Prefeitura	1:095$000
Idem com os escrivães da delegacia e subdelegacia	120$000
Idem com a idstrucção publica	510$000
Idem com o Concelho	527$553
Idem com as custas dos juizes de direito e municipal	240$000
Idem com diversas despesas	1:960$800
	4:453$353

Prefeitura municipal de Correntes, 2 de abril de 1910.

Manuel de Sá Carneiro.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido....... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

O abaixo assignado, proprietario exclusivo da casa á estrada do Giquiá de Jaboatão, numero 422, bem como da respectiva armação, declara e previne ao publico que é inteiramente falso o que allegam os senhores Francisco Pinto & C.ª e Antonio Nunes Costa em um protesto de hoje a respeito de pertencer ao senhor A. Silva a referida casa e armação, porquanto dos titulos existentes em seu poder e que poderão ser apresentados aos senhores pretendentes, se evidencia que nenhuma duvida poderá haver a respeito do seu dominio e posse.

Recife, 7 de maio de 1910.

Manuel de Moura e Silva.

Despedida

Seguindo hoje para a Europa com minha familia e não tendo tido tempo de despedir-me de todos os meus amigos, collegas e clientes o faço por este meio offerecendo-lhes os meus insignificantes prestimos em Paris—rue Rongemont, 14.

Egualmente venho trazer ás familias de nossas relações as visitas de despedida de minha mulher, as quaes não foram pessoalmente feitas por motivo de molestia.

Dr. *Octavio de Freitas.*

Molestias do estomago e intestinos

Eu, dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil Filho, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, medico da Commissão administrativa do Brazil no terrritorio neutralizado do Alto Juruá.

Attesto que, em minha clinica civil tenho empregado a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre os melhores resultados.

Fóz do Amonea, 15 de janeiro de 1907.

Dr. *Thomaz P. de Souza Brazil Filho.*

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Pharmacia á venda

Vende-se uma pharmacia localizada na cidade de Olinda bem sortida e muito afreguezada.

Motivo de saúde obriga seu proprietario a mudar-se.

Qualquer negocio trata-se com os srs. *Silva Braga & C.ª*

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

E' assás importante a communicação abaixo!!!

QUEM SE ATREVERÁ A DIZER O CONTRARIO ! ! !

O coronel Saturnino Francisco de Souza e Silva, 1.º tabellião publico de notas e official do registo geral das hypothecas do municipio e comarca de Timbauba, em Pernambuco.

Attesto que durante 30 annos tenho successivamente uzado do peitoral de Cambará de «Souza Soares» empregando-o nas pessôas de minha familia com o mais excellente resultado, nos casos de bronchites e outras molestias das vias respiratorias.

Cidade de Timbauba, 23 de abril de 1910.

Saturnino Francisco de Souza e Silva.

A' venda em todas as pharmacias deste Estado.

DEPOSITARIOS

Silva, Braga & C., F. Carneiro & Guimarães, M. J. Campos, Cicero Diniz, Alpheu Raposo

Professora

Precisa-se de uma professora que queira residir em engenho no Estado do Rio Grande. A tratar com o dr. Archimedes de Oliveira.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Despedida

A bordo do paquete «Amazon», á 8 do corrente, sigo, com a familia, para a Europa.

A presteza da viagem impede-me de despedidas pessoaes,pelo que as faço por meio destas linhas, esperando receber as ordens dos amigos e pessôas outras que me honram com as suas relações de amisade, onde quer que me possa encontrar, sendo o meu actual endereço : Rue Sablons,7.—Paris.

Recife, 6 de maio de 1910.

Aurelio Tavares.

Protesto

Nós abaixo assignados protestamos contra a venda ou arrendamento que pretende fazer o sr. Manuel de Moura e Silva, da casas ita na estrada do Giquiá a Jaboatão n. 422, a que antes era 266 da freguezia de Afogados, visto a mesma pertencer ao sr. A. Silva, de quem somos credores.

Recife, 6 de maio de 1910.

Francisco Pinto & C.

P. p. de Costa Lima,

Antonio Nunes Costa.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete «Amazon», para Southampton e escalas, recebendo :

Impressos, até 7 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhan.

— Pelo *Iaiapaba*, para Manáos e escalas, recebendo :

Impressos até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas :

Para Alice.

Para Julia Caldeira, Hotel Commercial.

Ao commercio e ao publico

A. Gonçalves Dias, proprietario da taverna sita no largo do arsenal de guerra n. 9, declara não se responsabilisar por debito algum que não seja feito por si pessoalmente ou por escripto.

Recife, 7 de maio de 1910.

Ao commercio

Prevenimos aos nossos freguezes e ao commercio em geral, que nesta data despedimos o nosso agente Antonio Pereira da Cunha, por abuso de confiança.

Recife, 6 de maio de 1910.

Menezes & Macêdo.

SEM COMPETIDOR !

Ao alcance de todas as bolças! Retratos quasi de graça, por meio de prestações semanaes e mensaes de Rs. 1.000.

Por conta propria e unica responsabilidade de Aristobulo Cardoso Titan, o unico que conseguiu em dois mezes o bonito numero de 3.000 assignaturas.

Sendo os trabalhos executados no acreditado e bem montado atelier Victoria, sito á rua da Imperatriz n. 68.

Previne ao publico e seus amaveis assignantes que põe á disposição o citado atelier Victoria, visto ter deixado a photographia Chic por motivos justos e para bem servir á sua amavel freguezia.

Previne pois, para que não haja duvidas, que nada deve á photographia Chic.

Recife, 4 de maio de 1910.

Aristobulo C. Titan.

Ao publico

Deixo de mão os proprietarios da Photographia Chic, visto haver eu, hontem ás 2 horas da tarde, provado na presença do illustrado magistrado e exm. sr. dr. chefe de segurança publica e dos actuaes donos da dita photographia a verdade dos argumentos de meus artigos anteriores ; ficando estes senhores obrigados a entregarem-me, no prazo de 15 dias os retratos dos meus freguezes que já se haviam photographado naquella casa até o dia de minha retirada, em 3 de maio do corrente.

Recife, 8 de maio de 1910.

Aristobulo Cardozo Titan.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor, Superintendente.

Cooperativa predial dos proletarios

Convida-se a todos os socios da serie A a satisfazerem sem multa, até o dia 10 do corrente, as suas mensalidades deste mez. De 11 a 30, terão as mesmas o accrescimo de 10%.

Dos socios, que ainda não pagaram a do mez ultimo, serão recebidas com 50%.

A sociedade não tendo cobradores, os socios deverão pagar ao thesoureiro.

J. Mello Dutra.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração da Companhia Phenix Pernambucana nos termos do art. 15, dos estatutos, vende ex-dividendo as 10 acções do valor realizado de 390$000 cada uma, da cautella n. 47.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até o dia 14 do corrente ao meio dia.

Recife 14 de maio de 1910.

Pela Companhia Phenix Pernambucana

Luiz Duprat
Director-gerente.

PRESTES A MORTE !

Terrivel cancro syphilitico

UM SEM NARIZ !

Cura com o Elixir de Nogueira

DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA (O CURADO)

Da *União Liberal*, de Bagé :—ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se muitissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, póde-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gosava o poderoso Elixir de Nogueira, do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade, onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

Ferro-Via Santos Dias

AVISO

Devido aos grandes estragos na linha desta estrada, produzidos pelas grandes chuvas torrenciaes, deixa de haver trens de passageiros por alguns dias, até que fique o trafego restabelecido, avisando-se ao publico logo que possa haver trens.

6 de maio de 1910.

Laurino Luna.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que vendo ou arrendo a casa sita na estrada do Giquiá a Jaboatão n. 422 a que antes era 266 da freguezia de Afogados, com todos utencilios para mercearia e padaria, e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias.

Recife, 6 de maio de 1910.

Manuel de Moura e Silva.

Previdente Pernambucana

78.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 5:000$000 as d. d. Donatilla A. da Costa Lima e Aurora A. Dornellas Camara, peculio a que têm direito pelo fallecimento do socio Cypriano d'Almeida da Costa Lima, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova, n. 24, a quota de rs. 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 10 de maio de 1910, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 30 de abril de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Syndicato agricola dos plantadores de cannas de Pernambuco.

SÉDE GAMELLEIRA

Haverá sessão ordinaria, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhan, para tratar-se dos interesses da classe. Pede-se o comparecimento de todos os srs. socios.

Gamelleira, 4 de maio de 1910.

F. Lins,
Auxiliar do thesoureiro.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral que deveria ter logar hoje, para reforma dos estatutos, convido os mesmos para a nova reunião em 9 do corrente ao meio dia no predio á rua Marquez de Olinda n. 20.

Recife, 4 de maio de 1910.

José João d'Amorim.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Alienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, das 2 ás 4, gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia ru da Concordia n. 4.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.º. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.º andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia : Estrada do Pombal n. 17.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

ANNUNCIOS

Uzem a Begonia

É O MELHOR DENTIFRICIO

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

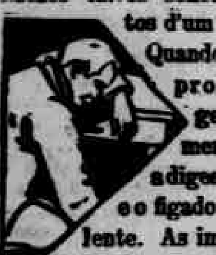

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vós dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Pregueados e recortes

Pregueá-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Aviso

A Empreza do Gaz desta cidade avisa aos srs. consumidores que se acham atrazados nos pagamentos das suas contas, que venham ao escriptorio da mesma, dentro do prazo de trinta dias para liquidar seus debitos, ou fixar acôrdo escripto acerca dos mesmos debitos.

Esta deliberação é extensiva, e sem excepção de pessôas, em virtude dos serios prejuizos que tem dado a falta de recebimentos, que agora obriga a mesma Empreza a por em execução a clausula 10 do contrato em vigor que diz :

« O contratante poderá privar do fornecimento ao consumidor impontual. »

Outrosim, as contas de gaz consumido devem ser pagas mensalmente para evitar a execução da clausula supradita.

Recife, 13 de janeiro de 1910.

P. p. *Fielden Brotheres,*
J. F. MACKINTOSH.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas .

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo** usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na *Drogaria Silva*

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

A Economisadora

SEDE SOCIAL EM S. PAULO—RUA S. BENTO N. 21

Approvada por decreto do Governo Federal, com deposito proporcional de 200.000:000 no Thesouro Federal para o capital de mil contos de réis

Capital subscripto	23.105:100$000
Fundo inamovivel	1.193:652$200
Fundo de reembolso	183:830$800

É O MELHOR MONTE-PIO

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 1 de abril de 1910:

Na Caixa A	15.878
Na Caixa B	26.600
	42.478
Remidos	1.078

CAIXA A: Pagam-se 2$500 por mez e tem se direito a uma pensão vitalicia, em dinheiro, no fim de 15 annos, de cento e cincoenta mil réis (150$000).
CAIXA B: 5$000 por mez, durante 10 annos. Pensão, **em dinheiro,** de 100$000, ao fim de 10 annos.
DIRECTORIA: Senador Luiz Pisa, commendador Leoncio Gurgel, dr. Claudio de Souza e dr. Gabriel da Silva, thesoureiro.
Concelheiros: Conde de Prates, dr. Pedro Pontual, barão de Duprat, coronel Fernando Prestes de Albuquerque, dr. Rodolpho de Miranda, dr. Victor Godinho, L. Pinto Queiroz e dr. João Alves Lima.

ACCEITAM-SE SUB-AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Peçam prospectos e todas as informações aos Agentes geraes Ladislao Rego & Irmão—RUA DO RANGEL N. 35, Recife

CINEMA PATHÉ

45—Rua Barão da Victoria—45 — O preferido da élite pernambucana

PROGRAMMA — 1.ª parte—CAÇA AO LAZZO. 2.ª parte—NOITE ANTIGA. 3.ª parte—ACTO DE PROBIDADE. 4.ª parte — QUERO VER TUA MULHER. 5.ª parte—A ZINGARA. 6.ª parte—UMA SOGRA PARA O INFERNO. 7.ª parte—O BARBEIRO DE SEVILHA. 8.ª parte—CLARINHA NO COLLEGIO. 9.ª parte O ANTIGO PRESO. 10.ª parte—CONDE DE UGOLINO. 11.ª parte—O ENGENHOSO ATTENTADO.

Modista de vestidos

O *Parc Royal*, participa ás exmas. familias que já inaugurou o seu atelier de costuras entregando a direcção do mesmo á *eximia* modista franceza *mme. Augusta Brasseur* autora dos bellos vestidos que na exposição nacional do Rio de Janeiro ganharam o premio de honra e medalha de ouro de primeira classe.

Enxovaes para casamentos, prepara-se com todo o *chic* parisiense e para todos os preços.

Armazem do
Parc Royal
Rua Barão da Victoria n. 12
PERNAMBUCO
TELEPHONE 755
Samuel Teixeira

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a TOSSE
e CURA completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeça, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o Xarope Vido, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco
TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar**—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra**, 4 **Sanguinea Negra**.—5 **Violeta Negra**.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz do maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas** para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas **tintas** preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está a cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

Exigir a Firma: Midy

SANTAL MIDY

Inoffensivo e d'uma pureza absoluta
CURA RADICAL E RAPIDA
(Sem Copaiba — nem Injecções)
dos Fluxos recentes e persistentes

Cada MIDY *leva o capsula d'este modelo Nome:* MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

Que fazer

Quando se tem dôres de estomago, digestões lentas, incompletas, penosas, embaraço gastrico, inappetencia, deve-se tonificar e regenerar o sangue com o ferro e recorrer sem mais tardar ao unico ferruginoso cuja fama seja universal, ao verdadeiro FERRO BRAVAIS em gottas concentradas, o remedio por excellencia nas convalescenças longas e difficeis, contra a debilidade geral e falta de forças.

PARIS

GRANDE

HOTEL do BRAZIL e PORTUGAL

está situado no centro de PARIS, na proximidade dos *Negociantes-Commissionarios*, perto dos *Grandes-Boulevards* e frequentado pelas primeiras familias do Brazil e do Portugal.

Continuando os melhoramentos executados na sua casa, a Sra HAERING BLITZ informa os seus numerosos freguezes e amigos que acaba de engrandecer o seu hotel, no qual elles acharão a preços razoaveis:

ELEVADOR, ELECTRICIDADE, AQUECEDOR CENTRAL, TELEPHONE QUARTO DE BANHOS

End. telegraphico: *Brasiporto.*

Falla-se Portuguez.

30, Rue Montholon, 30

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

ENVIAMOS GRATIS y FRANCO os nossos PREÇOS CORRENTES de

SELLOS DE CORREIO PARA COLLECÇÕES

Compramos Sellos usados de todos paizes em bôa condição aos melhores preços.

THÉODORE CHAMPION & Cia
PARIS, 13, Rue Drouot, PARIS

Externato Maia

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Curso exclusivamente primario)

Acceita-se alumnos em qualquer época do anno.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema. Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

FRY, MIERS & C.°

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos
Automoveis de carga para cidade ou campo
Ferragens miudas e grossas de todo o genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31—Rua Marquez de Olinda—31

Deposito de machinismos e implementos agricolas.

Arados e grades modernas de diversas qualidades.

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA a petroleo e gaz pobre.

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRATA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

Garage União

ESCRIPTORIO—Rua 15 de Novembro n. 45 A—Telephone 763

Automoveis Bayard para passeios e LANDAU para casamentos

Preços

Primeira meia hora no perimetro da cidade	10$000
Segunda » » » » » »	9$000
Terceira » » » » » »	8$000
Quarta » » em diante » »	7$000

As pessoas que andarem em nossos carros e que apresentarem **cupões relativos a dez horas** terão uma hora gratis; premio que prevalecerá dentro de um anno a contar da data do recibo.

Não se toma nota. O aluguel será pago sem excepção no escriptorio da garage ou ao chauffer quando o pedido for feito por telephone.

Galvão & C.a

MERGENTHALER LINOTYPE C.

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

CINEMA ROYAL

Programma: 47 — Rua Barão da Victoria — 47

MATINÉE: — 1.ª parte—CAÇA DE LAÇO. 2.ª parte—CLARINHA NO COLLEGIO. 3.ª parte—NOITE ANTIGA. 4.ª parte—QUERO VER SUA MULHER. 5.ª parte—A ZINGARA. 6.ª parte—ACTO DE PROBIDADE. 7.ª parte—BARBEIRO DE SEVILHA. 8.ª parte—UMA SOGRA MANDADA AOS INFERNOS. 9.ª parte—EX-RÉO. 10.ª parte—ATTENTADO ENGENHOSO.

SOIRÉE: — 1.ª parte—CAÇA DE LAÇO. 2.ª parte—NOITE ANTIGA. 3.ª parte—QUERO VER TUA MULHER. 4.ª parte—A ZINGARA. 5.ª parte—BARBEIRO DE SEVILHA. 6.ª parte—ENGENHOSO ATTENTADO.

AMANHAN—O ingrato—film que obteve enorme successo na sua premiere.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

PERNAMBUCO

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE

nas principaes casas de miudezas

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil*: MEYER & UZAC, 17, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

MOINHOS a VENTO

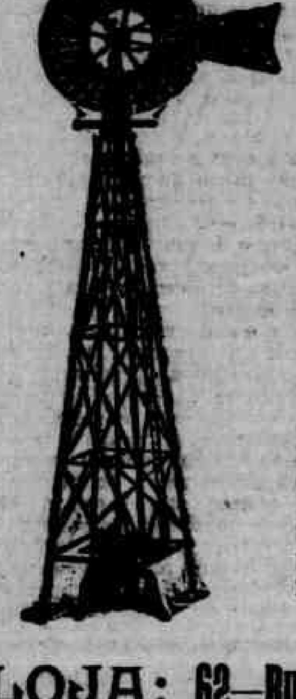

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros meiaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-29-3.

Vende-se

Uma bôa vacca leiteira mestiça, faltando um mez para ter cria. Garantem-se 8 garrafas de leite por dia e não as produzindo devolve-se o dinheiro.

Tambem se vende um cavallinho muito pequeno para menino, com os respectivos arreios quasi novos.

Quem pretender dirija-se ao sr. Balthazar Solgues, venda na rua das pernambucanas esquina da rua da Amizade Capunga.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Propriedade de coqueiros

Vende-se um sitio ao sul deste Estado com as seguintes dimensões: tresentos metros de frente, á beira mar, oitocentos na sua maior largura e uns dois kilometros de fundos, do nascente a poente. Tem dois mil e quinhentos coqueiros, dos quaes uns seiscentos fructificando e que dão actualmente de vinte cinco a trinta mil côcos por anno; bons terrenos para novas plantações de coqueiros e para plantio de cereaes, cercado, etc; casa de vivenda grande e aprazivel com quintal e fructeiras, cacimba, banheiro, estribaria e diversas casas para moradores.

Tambem permuta-se por outro em um dos arrabaldes desta capital que tenha regular casa de vivenda e que seja servido por uma das linhas da Ferro Carril.

Para mais amplas informações, pateo Paraizo 28, 2.° andar, de 3 ás 5.

Sabonetes sem egual

De benjoim fabricados por Orlando Rangel, do Rio de Janeiro, perfumados, o melhor para a pelle.

Vende-se a 1.200 réis, um, na CASA BIJOU, rua Barão da Victoria

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON**

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.

F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio rua Maquez de Olinda n. 32

IMPORTANTE LEILÃO

De esplendidos moveis, importante piano americano de armario, porcelanas finas e muitos artigos de valor que compõem a ornamentação de uma casa de familia, preparada com luxo e gosto, cuja descripção detalhada será publicada nos jornaes de quarta-feira.

Sexta-feira, 13 do corrente

AO MEIO DIA

Em São José do Manguinho n. 24 A, chalet

AGENTE GUSMÃO

LEILÃO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa economica, fará leilão das cautellas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

Terça-feira, 10 de maio de 1910

NUMEROS:

69805	70099	70242	70357	70392	70426
69819	70100	70250	70360	70393	70429
69834	70123	70258	70361	70394	70430
69847	70124	70270	70363	70395	70444
69895	70129	70283	70364	70396	70467
69897	70130	70298	70366	70399	70473
69899	70131	70299	70367	70400	70474
69900	70132	70302	70368	70402	70475
69901	70133	70311	70369	70403	70476
69928	70146	70312	70370	70404	70478
69929	70149	70317	70371	70405	70502
69944	70155	70318	70372	70406	70524
69952	70167	70319	70373	70407	70533
69969	70170	70329	70377	70413	70544
69984	70194	70330	70379	70415	75445
70030	70201	70331	70380	70417	.....
70035	70212	70332	70383	70418	.....
70054	70236	70344	70284	70422	.....
70077	70237	70345	70285	70423	.....
70082	70241	70352	70388	70424	.....

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á Ilha do Bemfica n. 12, outr'ora n. 10, antiga Ilha do Retiro, na Magdalena, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quarto de banheiro, sotão e quintal com portão, etc.

Terça-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do tutor dos menores José e outros, filhos do finado José Jacintho Ribeiro, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, podendo ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Guilhermina da Costa Miranda

1.° ANNIVERSARIO

✝ Ernesto Miranda, sua mulher e filhas, Maria Thereza de Miranda, Floriano Baptista de Oliveira, sua mulher e filhos, Fernando de Albuquerque Cesar e sua mulher, Honorio da Costa Monteiro, sua mulher e filhos e Antonio Carlos Vital e sua mulher, ainda sob a grande dor produzida pelo passamento de sua inesquecivel mãe, sogra, avó, irman, cunhada e tia **Guilhermina da Costa Miranda**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, por alma de sua querida morta, ás 8 horas da manhan de 9 do andante na matriz de S. José.

Agradecem aos que lhes prestarem mais este obsequio caridoso.

Dr. Alberto A. de Godoy e Vasconcellos

✝ José de Godoy e Vasconcellos e sua familia mandam celebrar uma missa ás 8 horas da manhan de 2.ª feira, 9 do corrente, na capella de N. S. da Saúde, (Peço), por alma de seu inditoso primo **Alberto Augusto de Godoy e Vasconcellos**, que falleceu em S. Paulo.

Convidam ás pessôas amigas e parentes.

Commendador Elias Baptista da Silva

A Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia convida aos parentes e amigos do finado commendador **Elias Baptista da Silva**, irmão bemfeitor desta Santa Casa, para assistirem á missa cantada de *requiem* que por sua alma será celebrada ás 8 horas da manhan, anniversario do fallecimento, na egreja do Paraizo.

O escrivão,
José H. B. de Menezes.

João Corrêa Lima

João Corrêa Lima Filho e sua familia, compungidos pelo fallecimento de seu extremoso pae, sogro e avô, mandam rezar uma missa por alma do extincto, no dia 11 do corrente na matriz do Gamelleira, ás 8 1/2 horas da manhan, para cujo acto religioso convidam aos seus amigos e parentes, agradecendo aos que comparecerem.

Coronel Antonio Leonardo de Menezes Amorim

30.° DIA

✝ Maria Alexandrina Cavalcante Amorim, seus netos, Francisco Pessôa de Queiroz, Maria Joaquina Cavalcante Cabral, Anna Alexandrina Cavalcante de Albuquerque e João Francisco de Hollanda Cavalcante, ainda profundamente maguados pela perda irreparavel de seu presado esposo, avô, padrinho e cunhado **Antonio Leonardo de Menezes Amorim**, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo mesmo mandam rezar na egreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan do dia 12 do corrente.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Aracajú no dia 10 de maio seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Liverpool no dia 10 de maio, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperdao do sul no dia 15 de maio seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

O mesmo paquete tem disponiveis 2 camarotes com 3 beliches cada um de primeira classe.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperadoda Europa até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 9 de maio segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.° ANDAR

MP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

SORRAL

Esperado do norte a 10 do corrente seguirá depois de pequenademora para CEARA' CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.°

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26 — RECIFE

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul até 9 do corrente, seguirá no dia 11, á tarde, para MOSSORO', CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

Linha rapida de New-York

PAQUETE

SÃO PAULO

Esperado de New-York até o dia 9 de maio seguirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos no mesmo dia.

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado do sul no dia 13 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do norte no dia 7 de maio a tarde segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 8 a tarde.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT-O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 16 de maio seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS e ITACOATIARA.

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em este porto, seguirá depois de pequena demora para Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis.

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se comos agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Presentemente no porto segue para os portos de NATAL, MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRACAO depois de pequena demora.

Recebe carga, encommendas e valores.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Asturias em 22 de maio.
Avon em 5 de junho.
Aragon em 19 de junho.
Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 26 de maio.
Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado da Europa até o dia 12 de maio, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ

AMAZON

Esperado do sul no dia 8 do corrente depois da indispensavel demora seguirá para S. Vicente, Madeira, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SANTOS

Esperado dos portos da Europa até o dia 14 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de Rio de Janeiro e Santos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.°

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

EDITAES

O doutor Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, juiz municipal e do commercio de Iguarassú, comarca do mesmo nome, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente com o prazo de oito dias virem ou delle noticia tiverem que no dia deseseis do corrente ao meio dia e á porta da casa das audiencias deste juizo e porteiro interino dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, pela segunda vez e com o abatimento de dez por cento do preço da respectiva avaliação, afim de ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o immovel seguinte: O engenho de fabricar assucar denominado Gongaçary sito neste municipio, com casa de sobrado para vivenda, casa de engenho e de distillação tudo de pedra e cal, casa para administrador, capella e diversas casas para habitação de lavradores, precisando de concertos algumas das obras acima ditas, machina a vapor com moenda, alambique com resfriador, oito cubas, duzentas e sessenta formas de ferro, cento e cincoenta coqueiros mais ou menos e um pequeno pomar. Tem o mesmo engenho algumas madeiras, capoeirões e capoeiras, diversas varzeas e terrenos elevados proprios para plantação de cannas podendo safrejar dois mil pães mais ou menos, existindo tambem dois fornos para fabrico de cal e grande pedreira calcarea. Limita-se pelo nascente e pelo sul com o rio Maria Farinha, pelo norte com terras do engenho «Pirajuhy» e pelo poente com as do engenho «Inhaman», avaliado por quarenta contos de réis e vae a praça, feito o abatimento da lei, pela quantia de trinta e seis contos de réis (36:000$000), para pagamento da execução hypothecaria que move o coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque, cessionario do Banco Popular, contra Antonio Americo Carneiro Pereira e sua mulher. Por conseguinte quem o mesmo immovel quizer arrematar, compareça no dia, hora e lugar acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presento e mais dois de egual teor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos seis de maio de mil novecentos e dez. Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi. — *Manuel Cavalcante Vieira da Cunha.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 59

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que, no armazem das encommendas postaes, no dia 9 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias, publicadas em edital de primeira praça sob n. 57 nos «Diarios de Pernambuco» dos dias 5 e 6 do corrente, com excepção feita dos lotes 12 e 17 que foram arrematados.

AVISOS

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 7 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Collecta de 1910

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1909.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador municipal das freguezias do Recife, Bôa-Vista, Graça e Poço da Panella, faz publico aos srs contribuintes dos impostos de *porta-aberta, metros, balanças, bebidas, machinas motores, empanadas, trilhos cruzando ruas, guindastes, biqueiras, solo-baixo, fóra do perfilamento, mucambos, coqueiros, viveiros, garapeiras, estabulos, cocheiras, terrenos não murados, não cercados, não edificados ou occupados com meias aguas, baixas de capim, casas em ruinas, inscripções, muros baixos, etc.* que de acôrdo com o art. 1.° das disposições geraes da lei 562 combinado com o art. 107 do regulamento de 12 de maio de 1896 e arts. 66 e 67 do regulamento do Estado (subsidiario ao municipio) de 10 de junho de 1898, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias a contar da data da publicação, para aquelles que se julgarem prejudicados, fazerem as suas reclamações em petições documentadas, dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicaeçes continuarão a ser feitas na ordem em que se acham as freguezias acima mencionadas.—O lançador.—*Fernando de Albuquerque Cesar.*

Freguezia da Graça

PORTA ABERTA

RUA DE JOÃO FERNANDES VIEIRA

D. Luiza Medeiros, pensão franceza e letreiro........ 2:400$000

Poço da Panella

(*) TERRENOS NÃO CERCADOS

JACARÉ

Augusto Costa, 125 metros.
Adolpho Chaves, 124 metros.

LINHA DE LIMOEIRO

Henrique de Barros Cavalcante, 185 metros.
Lucinda Maria da Conceição, 22 metros.
Joaquim Francisco dos Santos, 60 metros.
Herdeiros do capitão Gusmão, 80 metros.

ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO

D. Corina Marinho e outros, 400 metros.

LARGO DE D. LUIZ

A mesma, 65 metros.
Pedro Além Teixeira, 300 metros.

SANT'ANNA DE DENTRO

Narcisa Maria de Conceição, 20 metros
Paulina M. Machado da Paz, 20 metros.
João Venancio Machado da Paz, 20 metros.

SANT'ANNA DE FÓRA

José Paulo Botelho, 90 metros.
Liberio Anisio M. da Paz, 70 metros.

UBAIAS

Severino Gomes de Amorim, 25 metros.
Manuel Antonio Martins, 14 metros.
Eulalia Francisca de Paula Machado, 31 metros.
Olympia Carneiro Monteiro, 22 metros.

ENCANAMENTO

Balbina Matta Ribeiro, 50 metros.
Pedro Thomaz de Souza, 17 metros.
José Ferreira de Souza, 20 metros.
Irineu Henrique Cardim, 18 metros.
Luiza Maria do Rego Barros, 25 metros.
Justiniano Machado dos Anjos, 10 metros.
Herdeiros de Sabino Gomes Amorim, 21 metros.
Herculano Francisco de Oliveira, 5 metros

RUA DO COSTA

Francisco de Christo, 36 metros.

RUA DES. JOÃO

Dr. João Martins, 17 metros.
José Cavalcante, 9 metros.
N. 25—Dr. Nunes Machado, 9 metros.
Joanna Flites, 9 metros.

RUA COSTA LEITE

Antonio de Paiva, 10 metros.

RUA DA AMIZADE

Antonio Moreira da Silva, 63 metros.

ESTRADA DA JAQUEIRA

Bento Britto, 100 metros.

ESTRADA DO ARRAIAL

D. Corina e outros, 200 metros.

RUA DA CASA FORTE

H. João Cavalcante de Albuquerque, 30 metros.

(*) A presente publicação é sómente das alterações e novas collectas.

EDITAL N. 60

Alfandega de Pernambuco

Imposto de consumo sobre vinhos de fructas

De ordem do illm. sr. dr. inspector se faz publico e a quem interessar possa que, nos termos da circular do ministerio da Fazenda, sob n. 23, de 12 de abril findo, publicada no diario official da Republica, sob n. 85, de 14 do mesmo mez, e para cumprimento do artigo 29 da lei n. 2210, de 28 de dezembro de 1909, se acha esta alfandega habilitada com as cintas para sellagem das bebidas denominadas vinho de canna, de fructas e semelhantes, preparadas pela fermentação de fructas e plantas nacionaes, a que fôr addicionada qualquer outra substancia para conservar, adoçar ou colorir, contanto que não seja nociva á saúde publica.

Fica marcado o prazo de 15 dias a contar da data do presente edital para os interessados se proverem das cintas afim de sellarem as mercadorias referidas, não podendo da presente data em diante, sairem das fabricas as bebidas referidas sem que estejão selladas, ou sejam acompanhadas das respectivas cintas, como preceitúa o regulamento n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.

Findo o prazo de 15 dias acima referido para a sellagem, nenhuma das bebidas mencionadas poderá ser vendida, ou exposta á venda pelos commerciantes ou pelos mercadores ambulantes, sem que estejam nas condições exigidas pelo citado regulamento, ficando os contraventores passiveis das penas no mesmo comminadas.

As cintas a que se refere o presente edital são dos valores de 20 réis, 40 réis, 60 réis, 400 réis e 1$000, sendo que as de 200 réis, 400 réis e 1$000 se destinam apenas aos barris, para facilidade da sellagem e da fiscalização.

Os pedidos de supprimento das cintas de que se trata, serão feitos e attendidos do mesmo modo porque o são os das demais formulas do imposto de consummo, mediante guias devidamente assignadas, e na quantidade que necessitarem os interessados.

Alfandega de Pernambuco, 2.ª secção em 7 de maio de 1910.—O chefe, *Argemiro Costa.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 52

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despacha-los e retira-los no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme preceitúa o capitulo 5.° titulo 5.°, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

ARMAZEM N. 2

H. F. L. n. 55/69—15 atados de caixas á H. Fernandes Lima.
Triangulo H. F. L. n. 1/5—5 caixas á H. Fernandes Lima.
V. B. n. 354—1 caixa á ordem.
Erasmo ns. 7817 e 7826—1 caixa e 1 fardo á Montenegro & C.ª.
Mesma marca ns 7841, 7823 e 7816—3 caixas aos mesmos.
D. A. n. 355—1 caixa á ordem vinda de Hamburgo no vapor «Guahyba» em 23 de setembro de 1909.
N. F. C. n. 2929—1 caixa do vapor «Matador» em 20 de setembro de 1909 á Nunes Fonseca & C.ª.
H. F. L. s/n—6 caixas á H. Fernandes Lima.
J. J. T. n. 1/3 e 3 caixas á J. J. Torres da Costa.
Triangulo n. 723 no centro N. F. em cima n. 2037—1 caixa á E. Brack & C.ª.
A. C. n. 2037—1 caixa a Castro Silva e Gurgel.
Triangulo M. C. V. & C.ª no centro e A. S. C. em cima ns. 9264, 9266—2 caixas á Carneiro Veiga & C.ª.
L. V. & C.ª contra marca L—n. 23/26—3 caixas e 1 fardo a Lins Vieira & C.ª, vindas de Bremem no vapor «Crefeld» em 20 de setembro de 1909.
S/m e s/n—1 rôlo de arame.
Alberto s/n—2 caixas, não manifestadas, vindas de Buenos-Aires no vapor nacional «Amazonas» em 18 de setembro de 1909.

Alfandega de Pernambuco, 15 de abril de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 14 de maio futuro ás 10 horas do dia para installação da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife no corrente anno a qual funccionará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na referida sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados da urna geral os jurados seguintes:

RECIFE

Graciliano Nunes Ferreira.
José Octavio da Silva.
Domingos Ramos de Andrade Lima.
Manuel Paulino Cavalcante.
José Ignacio Ribeiro Roma.

SANTO ANTONIO

Cleodon de Aquino.
Manuel Augusto Nunes.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Vicente Claudino Alves Filho.

S. JOSE'

Alexandre Uchôa de Gusmão.
Raymundo José de Faria Neves.
Amaro Galdino de Barros Dutra.
Joaquim Antonio dos Santos Lima.
Joaquim Gonçalves dos Santos.
Martiniano Ferreira Neves.
João Carlos Bandeira de Mello.
José Edurdo da Silva Guimarães.
José Luiz Affonso Ferreira.

AFOGADOS

Francisco Leite de Oliveira.
José de Souza e Silva.

BOA-VISTA

Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Olympio Jeronymo Rabello.
Arthur Augusto de Almeida.
Dr. João Carlos da Silva Guimarães.
Manuel de Sá Barretto.
Dr. Bianor de Medeiros.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.
Coronel Eduardo Martins de Barross
Dr. Oscar Coutinho.
Dr. Candido Gomes Duarte.

GRAÇA

Eugenio Pinto de Lemos.
Dr. Euphrasio da Cunha Cavalcante.
Dr. João Baptista Fragoso.
Dr. João Eustaquio Pereira (Faneca).

VARZEA

Praxedes Claudio Cavalcante Lins.
Pedro Francisco de Paula Baptista.

Aos quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia, ás 10 horas do dia, e nos seguintes, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para fazel-os publicar e mandarem notificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos. Outrosim, faço saber que as multas impostas aos jurados, que faltarem, serão de 20$ a 50$000 por dia sendo cobradas logo após o encerramento da sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscl. Recife 13 de abril de 1910. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N.° 48

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.° titulo 5.° da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 1

J T D C n.° 2010, 1 barrica de Havre no vapor «Cordillére», em 13 de agosto de 1908 á J. J. Torres da Costa.

C s/n, 1 canastra de Bremen no vapor «Mainz», em 27 de agosto de 1909 á ordem.

R & F n.° 7843, 1 caixa de Hamburgo no vapor «Santos», em 2 de junho de 1909. Não manifestada.

L V & C n.° 14, 1 caixa de Hamburgo no vapor «Pernambuco», em 18 de junho de 1909 á ordem.

S/m e s/n, 1 encapado. Não manifestado.

H F L n.° 11 a 15, 5 caixas á H. Fernandes Lima, de Liverpool no vapor «Warrior», em 5 de julho de 1909.

Jhon Calon s/n, 1 pacote de New-York no vapor «Gunther», em 7 de julho de 1909. Não manifestada.

C V n.° 27, 1 caixa de Buenos-Aires no vapor «Amazon», em 7 de julho de 1909 ao consul do Uruguay.

A C n.° 1, 1 caixa á Adriano Cavalcante.

L M s/n, 1 barrica á ordem vinda de Hull no vapor «Sydemanter», em 15 de julho de 1909.

N F & C n.° 132, 1 caixa de Bordeaux no vapor «Atlantique», á Nunes Fonseca & C.ª triangulo J F & C no centro n.° 2915, 1 caixa á J. Ferreira & C.ª.

Alfredo Wats n.° 623, 1 pacote á A. J. Wats.

Losango Touro no centro, 1 caixa á Soares Caldas & C.ª

Losango H F L no centro contra-marca P n.° 3, 1 caixa á H. Fernandes Lima, vindas de Southampton no vapor «Danube», em 23 de julho de 1909.

U S I n.° 12, 1 caixa de Hamburgo no vapor «Guther», em 23 de julho de 1909. Não manifestada.

C A n.° 9 á 31, 23 saccos de Flume no vapor «Szel Kalmani», em 27 de julho de 1909. Não manifestados.

A C n.° 147/223, 73 pedras de Fiume no mesmo vapor em 29 de julho de 1909. Não manifestadas.

M J D C C contra-marca.

A D V n.° 1, 1 caixa á ordem.

M L da C C s/n, 1 caixa á ordem.

Losango F M C no centro F S N W dos lados a Figueiredo Martins & C.ª de Liverpool no vapor «Capella», em 5 de agosto de 1909.

H n.° 109, 1 caixa de Liverpool no vapor «Author», em 12 de agosto de 1909 á ordem.

S F I n.° 800, 1 caixa de Bremen no vapor «Halle», em 13 de agosto de 1909 á M. Uarrt.

H n.° 106 e 107, 2 caixas de Liverpool no vapor «Author», em 14 de agosto de 1909 á ordem.

Carioca n.° 1 á 15, 15 caixas de Bremen no vapor «Halle», em 16 de agosto de 1909 á Fausto Cunha.

S/m e s/n, diversas pedras quebradas á ordem.

A S n.° 16 e 509, 1 caixa. Não manifestada, do vapor «Hungaro Arad», de Fiume em 27 e 19 de agosto de 1909.

Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Intendencia da 5.ª região militar

DISTRIBUIÇÃO DE MEMORANDU

De ordem do senhor coronel inspector permanente, chamo concorrentes ao recebimento de *memorandu* nesta repartição, no dia 12 do corrente ás 12 horas da manhan, para o fornecimento de artigos de expediente e material para limpeza de armamento.

Intendencia no Recife, 7 de maio de 1910.—O adjunto, *Joaquim Alves Cavalcante*, 1.° tenente-intendente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1910

1.° SEMESTRE

Por esta directoria, e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias de Afogados e Graça, para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, os impostos de limpeza, solo-baixo, fóra do perfilamento, falta de para-peito, cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente. Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

ALUGA-SE uma grande sala com algumas dependencias, propria para consultorio medico ou escriptorio, á rua Barão da Victoria n. 7 1.° andar.

ATTENÇÃO para a machina de escrever «Royal Stander» com teclado em portuguez. Acompanha explicação illustrada para facilitar o seu manejo aos principiantes. Livraria Contemporanea rua 1.° de Março n. 2, junto do Arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE O 3.° andar do predio n. 45 á rua dr. Feitosa, com bons commodos para familia tem agua e banheiro. Trata-se na rua das Laranjeiras n. 29.—Ourivesaria.

ALUGA-SE o predio agora reconstruido, sito á rua Duque de Caxias n. 78, bem localizado, prestando-se o pavimento terreo, que é grande, para armazem em grosso, 1.° andar em um só salão, e 2.° andar com bastante commodo para moradia; a tratar no mesmo.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar para duas pessôas. Rua 15 de Novembro n. 28. Café Cascata.

ALUGA-SE 2.° andar espaçoso, muito hygienico com vista de terra e mar, preço barato tratar no 1.° andar, travessa de S. José n. 35.

ATTENÇÃO para papel pintado para forrar salas e quartos. Saldos de lindissimos padrões que vendiam-se de 2$ a 4$000 liquidam-se com 50% de desconto, na Livraria Contemporanea á rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio da Porta d'Agua n. 20; tem bons commodos para familia, tem agua e telephone, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

ALUGA-SE uma bôa casa muito fresca e salubre, tendo commodos para familia, jardim, portão de ferro, agua encanada e sitio murado. Vêr e tratar na Capunga, rua das Criolas n. 32. Derby. Casa pintada de verde.

ALUGA-SE Casa propria para almazem ou qualquer negocio com 4 portas de frente á rua dos Mascates n. 1. Recife. A tratar á rua Santo Amaro n. 20.

ATTENÇÃO para machinas falantes, dos melhores typos e de reproducção fiel das musicas e dos cantos de operas, duetos, solos, barcarolla, modinhas, lundús, canções, trovas alegres etc. Livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

AMA Precisa-se de uma, a tratar na travessa de S. José do Riba Mar n. 31.

BOA CASA PARA SAUDE— Tem quartos para alugar a pessoas serias, a casa é de familia a tratar na rua Estreita do Rosario n. 35, loja ou no n. 28 a mesma rua.

BOM RAMO DE NEGOCIO Pessôa que dispõe de longa pratica, bôa freguezia em bom ponto, algum capital, precisa de um socio quem quizer deixe carta nesta redacção a C. L.

COSTUREIRA Precisa-se de uma que tenha machina, para coser em casa de pequena familia. Rua da Intendencia n. 3.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

CAIXEIRO precisa-se de um com pratica no Café S. Paulo.

DEVOÇÃO DO MEZ MARIANO Para a bella e tocante devoção do mez de Maria ha livrinhos com os mais salutares exercicios, na livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2. Junto ao arco de Santo Antonio.

INTERESSE PUBLICO Prevenimos quem precisar de bôa alimentação, para si e sua familia, e especialmente para seus filhinhos, que na rua da Detenção n. 39 vendemos leite de primeira qualidade, podendo ser examinado em qualquer altura. Telephone 392.

NEGOCIO VANTAJOSO Vende-se, em S. Lourenço, um sobrado novo, bem construido, perto da estação e do rio, prestando-se muito para hotel e bilhar. negocios estes de grande futuro naquella cidade, onde ainda não são explorados. O proprietario faz todo negocio, visto precisar retirar-se já do Estado.

O MELHOR SORTIMENTO de artigos para fumantes é o que tem a fabrica Lusitana; fumos desfiados e picados, fumos em corda e em folha das melhores qualidades, palhas portuguezas para cigarros, grandes, milheiro 2$500, pequenos 2$000, charutos desde o magnifico *Commercial*, até o charuto de *Danneman* de 3$000 a caixa etc. etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 1. Recife.

PORTÕES DE FERRO Vendem-se de diversos tamanhos e alturas, de modelos differentes (novos) a tratar á rua Tobias Barretto n. 32.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PROFESSORA Precisa se de uma, que saiba portuguez, francez, arithmetica, geographia e piano, para ensinar em um engenho perto desta cidade. Dirija-se á rua da Imperatriz n. 34 1.° andar das 12 ás 2.

PIANO Vende-se um do fabricante Blondel & Vegnes a tratar na rua da Contenda (Capunga) venda de José de Carvalho.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piôlhos, persevejos etc. etc. De seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

SO' SE DEVE FUMAR cigarros da marca AERONAUTAS (picados e desfiados) porque sendo fabricados com fumos velhos, e mortalhas de procedencia franceza, não ferem os beiços, nem são amargos; deposito rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VACCA DA TERRA Vende-se uma com cria nova, dando bom leite, a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

VENDE-SE uma optima machina photographica do fabricante Kodak, com dimensões 8×14 centimetros por preço modico, a tratar á rua das Carroças n. 11.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE uma bôa casa de negocio com armação e utensilios de mercearia e padaria junto a estação de Tigipió a tratar com o proprietario junto.

VENDEM-SE vaccas tourinas e mestiças, com dias de paridas, dando de 12 a mais garrafas de leite por dia, podendo os interessados vêr e examinar. Rua da Detenção n. 39. Telephone 392.

VENDE-SE uma bôa mercearia em um bom ponto na freguezia da Bôa-Vista a atratar na rua Visconde de Albuquerque n. 23 A. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrumo para baixa de capim e outras plantacões, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDE-SE um bom sitio de coqueiros denominado Bôa-Vista no Ramalho em Iguarassú livre de impostos. Tirando-se mais de 6 mil côcos por colheita. A tratar na rua dos Piras n. 91.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 7 DE MAIO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 15/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 16 d., para maiores quantias, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/2.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a 16, assim fechando.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, mercado paralisado.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 1$150 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 35$000, de segunda a 23$000, flôr a 38$000 e a mediana a 28$500 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 o kilo.

Couros verdes, a 600 réis o kilo.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, ao preço de 6$000, nominal.

Feijão, novo a 14$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$100 no armazem, mercado firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 70 réis na estação, por 1 kilo.

Pelles de cabra, a 2$200 cada uma, conforme a procedencia.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.015$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» do Estado 7 %, usina com 2 semestres de juros	1.000$	925$
com 1 semestre de juros	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
uros de 8 %	100$	101$
» de 8 %	1.000$	1.010$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	260$
» Paulista	200$	260$
» [illegible]	800$	105$
» Estopa	140$	ao par
» Camaragibe	100$	95$
» Goyanna	[illegible]	[illegible]
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	840$
Amphitrite	400$	[illegible]
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 6

Carne verde de	400	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Milho de	400	a	500	a cuia
Feijão de	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma de	....	a	1$500	a cuia

ENTRADAS

Fructas	32	cargas
Verduras	5	cargas
Cereaes	17	cargas
Aves	....	carga
Peixe	335	kilos
Carne verde	5563	kilos

PAUTA DA RECEBEDORIA

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 9 a 14 de maio de 1910.

Aguardente (cachaça), litro	075
Alcool, litro	150
Algodão em pluma ou rama, kilo	1$400
Assucar refinado, idem	350
Dito branco, idem	240
Dito de usina, idem	270
Dito de crystal, idem	250
Dito demerara e mascavado para o estrangeiro, idem	100
Dito demerara para o paiz	160
Dito somenos, idem	180
Dito mascavado, idem	130
Bagas de mamona, idem	160
Borracha de mangabeira, idem	2$600
Borracha de maniçoba idem	5$000
Caroços de algodão, idem	090
Cêra de carnauba, idem	2$600
Couros seccos espichados, idem	1$150
Couros seccos salgados, idem	1$150
Couros verdes, idem	700
Ouro, gramma	720
Prata, gramma	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de maio de 1910.

O administrador.—*Trindade Henriques.*
O chefe.—*A. Albuquerque.*

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 6

No vapor allemão *Assuncion*, para Hamburgo: Rossbach Brasil 600 saccos com 35400 kilos de farello de algodão.

No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool: Julius von Sohsten 1732 saccos com 122040 kilos de assucar demerara.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *S. Paulo*, para Santos: A. Didier & Irmãos 33 caixas com 1848 kilos de doce.

No vapor nacional *Goyaz*, para Bahia: A. Didier & Irmãos 67 caixas com 3944 kilos de doce; Moreira & C. 1 fardo com 20 kilos de rotulos.

Para Rio de Janeiro: Moreira & C. 1 caixa com 30 kilos de rotulos; A Didier & Irmãos 50 caixas com 3040 kilos de doce.

No vapor nacional *Paulista*, para Bordo: J. J. Ferreira 3 saccos com 180 kilos de assucar refinado.

No vapor nacional *Bragança*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C. 15 pipas com 8130 litros de alcool.

No vapor nacional *Ceará* para Bahia: Amorim & Campos 105 caixas com 3780 litros de oleo de ricino; E. Billion 7 toneis com 4479 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro: P. Pinto & C. 15 pipas com 8025 litros de alcool.

No vapor nacional *Aracaty*, para Santos: Neesen & C. 220 fardos com 38500 kilos de algodão; P. Alves & C. 1000 saccos com .... 60000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: T. D. Evans 278 saccos com 22240 kilos de caroços de algodão.

No vapor nacional *Parahyba*, para Manáos: P. Ferreira & C. 1 pipa e 125/5 barris com 10700 litros de cachaça e 3 pipas com 2100 litros de alcool

No vapor nacional *Olinda*, para Pará: J. Barros & C. 100 pacotes com 600 kilos de doce e 5 caixas com 150 kilos de queijos do sertão; M. C. Vieira 300 pacotes com 1800 kilos de doce, 60 saccos com 3600 kilos de côcos sem casca e 8 caixas com 200 kilos de ovos; P. Lapa & C. 10/5 barris com 800 litros de aguardente; M. C. Vieira 10 saccos com 375 kilos de queijos do sertão; L. Barbosa & C. 26/2 e 60/8 barricas com 4860 kilos de assucar usina.

Para Natal: J. Salgueiral & C. 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

Para Manáos: Loyo & Leite 60/2 30/4 barricas com 7200 kilos de assucar usina, 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar crystal, 30/2, 70/4 a 25/8 barricas com 7900 kilos de assucar branco; Moreira & C. 3 caixas com 170 kilos de rotulos e 1 caixa com 80 kilos de cartas de jogar; P. dos Santos & C. 120 pacotes com 720 kilos de doce e 1 caixa com 40 kilos de rapadura; Azevedo & C. 2 caixas com 110 kilos de cartas de jogar e 4 caixas com 480 kilos de cigarros.

Para Ceará: Moreira & C. 1 caixa com 50 kilos de cartas de jogar

Para Maranhão: Moreira & C. 1 caixa com 40 kilos de rotulos.

No vapor nacional *Ibiapaba*, para Pará: Dubeux & C. 15 caixas com 1050 kilos de doce; Amorim & Campos 7 caixas com 252 kilos de oleo de ricino e 3 caixas com 122 kilos e 400 grammas de perfumarias.

Para Itacoatiara: P. Pinto & C. 50/5 barris com 4100 litros de aguardente.

Para Camocim: N. Fonseca & C. 1 caixa com 30 kilos de perfumarias, 60 kilos de tinta de escrever; P. Lapa & C. 125/5 e 75/12 barris com 12250 litros de aguardente, 20/10 barris com 800 litros de alcool; Eugenio Samico 3 caixas com 173 kilos de objectos perfumados; Amorim Fernandes & C. 175 saccos com 10500 kilos de café.

Para Maranhão: Dubeux & C. 6 caixas com 480 kilos de doce; P. Alves & C. 165/2 barricas com 14850 kilos de assucar somenos, 10/2 barricas com 880 kilos de assucar usina, 15/2 e 10/4 barricas com 1950 kilos de assucar crystal.

Para Ceará: Amorim & Campos 25 caixas com 900 kilos de oleo de ricino; C. Tavares & C. 10 ancoras com 400 litros de vinho, 10 caixas com 120 kilos de genebra; P. Alves & C. 25 saccos com 1500 kilos de café; Amorim Fernandes & C. 75 saccos com 4500 kilos de café; C Tavares & C. 96 ancoras e 150 caixas com 4860 litros de vinho, 66 ancoras com 2310 litros de vinagre, 20 caixas com 240 kilos de genebra, 8 caixas com 96 kilos de wermouth, 10 caixas com 80 kilos de arroz, 10 caixas com 80 kilos de gazoza, 8 caixas com 96 kilos de cognac; Amorim Fernandes & C. 50 saccos com 3000 kilos de café.

Para Manáos: Dubeux & C. 22 caixas com 1540 kilos de doce: P. Alves & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal, 7 saccos com 525 kilos de assucar mascavado, 30/2, 50/4 e 30/8 barricas com 600 kilos de assucar usina, 80/2, 150/4 barricas e 30 caixas com 16425 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 20 pipas com 14000 litros de alcool; C. Tavares & C. 4 pipas com 2400 litros de vinhos.

No hiate *Deus é Grande*, para Macau; E. Amorim & C. 3 saccos com 600 kilos de assucar usina; F. Rodrigues & C. 2/2 barricas com 60 kilos de assucar refinado, 3 caixas com 180 kilos de banha, 1 caixa com 30 kilos de doce; Dubeux & C. 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 10 saccos com 600 kilos de café, 1 caixa com 45 kilos de cebolas.

Na barcaça *Jaguarary*, para Natal: Amorim Fernandes & C. 2 caixas com 120 kilos de doce.

No hiate *Enclydes*, para Mossoró: F. Rodrigues & C. 1 caixa com 40 kilos de doce.

Na barcaça *Flor de Goyanna*, para Rio Formoso: J. P. de Queiroz 1 caixa com 5 kilos de perfumarias, 10 kilos de perfumarias, 15 kilos de tinta de escrever.

Importação

Vapor inglez *Vesigoth*, entrado de Hull e escala, em 6 e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Antuerpia.—Agua mineral 40 caixas á ordem.

Pedra de cimento 661 volumes ao Syndicato A. de Barreiros, 44 á ordem.

Tambores de ferro 6 á ordem.

Tijolos 10000 á ordem.

Carga de Londres.—Artigos de barro 6464 volumes á ordem.

Alvaiade 5 barris a J. Abrantes Pinheiro.

Aguaraz 30 caixas a A. de Carvalho & C.

Acido tartarico e drogas 6 volumes a C. Tavares & C.

Couro 1 caixa á ordem.

Cutelaria e outros artigos 9 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.

Genebra 50 caixas a Santos da Figueira & C, 50 a L. Barbosa & C.

Lampadas 1 caixa á ordem.

Merdadorias 1 caixa a J. Abrantes, 8 á ordem.

Material electrico, lampadas e outros artigos 85 volumes á Great Western.

Machinismos 3 caixas a A. Didier & Irmãos.

Material para telegrapho 32 volumes á Western Telegraph.

Oleo de linhaça 8 barris a I Ferreira, 10 a M. Souza & C.

Oleo lubrificante 10 tambores a A. Didier & Irmãos.

Pertences para gaz, cutilaria e outros artigos 35 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Pipas abatidas 10 a E. Cardoso & C, 85 a P. Lapa & C.

Provisões 31 caixas a F. Rodrigues & C.

Salitre 30 barris á ordem, 100 a Almeida & C. 200 a A. de Carvalho & C.

Whiskey 10 caixas a S. da Figueira & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado de Manáos e escala, em 7 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Pará.—Barris vasios 500 a Cardoso Tavares & C.

Barricas vasias 100 pregados a Almeida & C

Carga do Maranhão.—Tecidos de algodão 6 fardos a Machado Pereira & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Albino Amorim & C.

Carga do Ceará.—Amostras 3 malas a Emilio Guimarães.

Vapor nacional *Parahyba*, entrado de Santos e escala, em 6 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos. — Enveloppes 3 caixas a J. Agostinho Bezerra.

Papel 1 fardo ao mesmo.

Pentes de chifre 1 caixa á ordem.

Tecidos 1 fardo a A. Maia & C.

Carga do Rio de Janeiro.— Agua mineral 4 caixas a L. I. de Andrade Lima.

Agua de Janos 1 caixa ao mesmo.

Armarinho 1 caixa a Antonio E. & Filhos.

Bicycleta 1 grade á ordem.

Brabante 5 fardos a Francisco Teixeira, 1 e 1 caixa a Alves de Britto & C.

Calçados 5 caixas á Companhia Calçado Clark.

Collarinhos 1 caixa a J. R. da Fonseca, 1 a Pedro Netto, 1 a Augusto A. da Cunha, 1 a Manuel Colaço & C.

Chumbo 1 engradado e 5 barricas a C. de Souza & C, 19 volumes, 3 barricas e 2 engradados a M. Souza & C, 250 caixas a A. P. da Silva & C, 65 a Manuel Almeida & C.

Caixas 1 engradado a Manuel Almeida & C.

Cerveja 300 caixas a Loureiro Barbosa & C, 100 a Durães Cardoso & C.

Chuveiros 1 barrica a Augusto da Silva.

Café 220 saccos á ordem, 100 a Durães Cardoso & C, 100 a Maçães & C.

Chapas de ferro para fogão 7 amarrados a A. P. da Silva & C, 12 a Manuel Almeida & C.

Chapéos 3 caixas a J. Ferreira, 1 á ordem.

Cintos 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Chapas de ferro 1 amarrado a Augusto da Silva.

Canos de ferro 1 amarrado ao mesmo.

Drogas 2 caixas a L. I. de Andrade Lima, 1 a Durval Selva & C.

Fogão 1 engradado a Augusto da Silva.

Farinha de trigo 2250 saccos aos consignatarios.

Fogareiros 38 e 4 amarrados a Augusto da Silva, 110 fogareiros a Manuel Almeida & C.

Fumo 31 encapados e 9 saccos á ordem.

Folhas de flandres 400 caixas á ordem. 61 a Amorim Costa & C.

Ferragens 2 engradados e 1 caixa a Amorim Costa & C., 2 á ordem.

Ferros massiços 1 quartola a A. P. da Silva & C, 1 a Manuel Almeida & C.

Fazendas 1 volume a Samuel Teixeira, 8 a Joaquim Gonçalves & C, 18 a M. Pereira & C, 10 a Bernot & C, 3 a G. Fernando & C, 5 a F. Fernandes & C, 4 a Amstein & C, 2 a Othon & Mendes, 9 a Luiz de Magalhães, 7 a L. Maia & C, 1 a M. Lima & C, 1 a Silveira & C.

Marmelada 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Mesa 1 engradado a Amorim Costa & C.

Matte 5 barricas á ordem.

Manteiga 60 caixas a Loureiro Barbosa & C, 250 a Amorim Fernandes & C, 10 a Santos da Figueira & C, 16 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Oleo 1 quartola á Companhia I. Pernambucana.

Perfumarias 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Pregos 13 caixas a Joaquim Alves da Silva Santos, 20 a Manuel Almeida & C.

Pneumaticos 1 caixa á ordem.

Papel pintado 23 caixas a A. de Carvalho & C.

Quadro de ferro 1 a Augusto da Silva.

Sabonetes 1 caixa a Nicolau Nussi.

Sabão 2 caixas a Pedro Antunes & Gesteira, 1 a Luiz Vianna & C, 1 a P. Carneiro Lins, 1 a J Pessoa.

Textos de ferro 1 barrica a A. P. da Silva & C, 1 a Manuel Almeida & C.

Tecidos 54 volumes a A. de Britto & C, 2 a M. Santos & C, 10 a R Carvalho & C, 16 a N. Maia & C, 9 a F. Fernandes & C, 8 a G. Fernando & C, 30 a M. Pereira & C, 6 a A. Amorim & C. 5 a Silveira & C. 13 a Bernet & C, 5 a L. Maia & C, 10 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a N. Fonseca & C, 3 a D. Loureiro & C, 1 a F. Silva & C, 5 a Othon & Mendes, 3 a M. Santos & C, 12 a A. Maia & C, 18 a Adelino Rodrigues.

Vidros 11 barricas a J. Augusto Alves.

Velas 2300 caixas á ordem.

Carga da Bahia.—Azeite 10 quartolas a Candido C. Ribeiro.

Feijão 100 saccos a Pinto Alves & C.

Tecidos 6 fardos a Silveira & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 2 a 6 de maio	290:257$576
Idem do dia 7 ouro	61:215$104
» » » papel	67:043$222
	128:258$326
	424:515$902
Em igual periodo de 1909	362:454$182

CAIXA ECONOMICA

Dia 7: entradas de depositos	16:543$000
Saidas	11:811$000
Saldo para a delegacia	4:732$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	
	35:683$478

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 2 a 6	74:836$230
Consumo do dia 7	9$640
Exportação	14:098$530
Estatistica	464$330
Diversos impostos	4:543$640
	91041:$360

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 6	21:809$321
Idem do dia 7	5:341$424
	27:150$745

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Tropeiro, do sul hoje.
Jaboatão, do norte hoje.
Goyaz, do norte hoje.
Amazon, do sul hoje.
Visigoth, de Hull amh.
S. Paulo, do Nova York amh.
Commandatuba, do sul amh.
Gladiator, da Europa a 10.
Merchant, de Aracajú a 10.
Sobral, do norte a 10.
Avon, da Europa a 12.
Sergipe, do sul a 13.
Santos, da Europa a 14.
Oriana, do sul a 15.
Nile, do sul a 15.
Canoé, do sul a 16.
Grecian Prince, de Nova York a 19.
Asturias, do sul a 22.
Aragon, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Rio e esc. *Goyaz*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, hoje ás 9 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Aracaty*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, amh ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 10 ás 4 h.
Florianopolis e esc. *Guahyba*, a 10 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, a 11 ás 2 h.
Amarração e esc. *Commandatuba*, a 11 ás 2 h.
Buenos Aires, *Avon*, a 12 ás 9 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 13 ás 7 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 13 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 15 ás 10 h.
Santos e esc. *Santos*, a 15 ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 18 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 20 ás 2 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 22 ás 9 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 26 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Ibiapaba* carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Scout nacional *Bahia*, carga munições.
Vapor nacional *Guayba*, carregando.
Vapor hollandez *Celaeno*, carga carvão.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Barca norueguense *Salheim*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga [illegible].
Lugre norueguense [illegible], carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 7.—Manáos e escala 11 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1185 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 86, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Pará e escala 6 dias, vapor nacional *Guahyba*, de 654 toneladas, commandante Paulo N. Guerra, equipagem 37, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO—Callão e escala 16 dias, vapor inglez *Orita*, de 5823 toneladas, commandante H. Hayes, equipagem 187, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Liverpool e escala, vapor inglez *Orita*, commandante H. Hayes, carga varios generos.

SAIDAS.—Manáos e escala, vapor nacional *Ibiapaba*, commandante A. Cavalcante, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Ceará*, commandante R. Ripper, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Ceará*, no dia 7 do corrente:

MANÁOS.—Alfredo Herman, Francisco Miranda, Judith Menezes, Minervina M. Carmo, dr. Francisco T. Mello, Consuelo Menezes, E. M. Menezes, Izotina Silva, Julia Oliveira, Eugenia Conceição, João Luiz e 11 trabalhadores.

PARÁ.—Laurindo D. Silva, Manuel Silva, Alfredo Ferreira, Paulo Eleuterio, Laura F. Silva, Germano Rodrigues, Maria E. Souza, José Zimandi, José Freire, Maximiano Reis, Rita Miranda, Joaquim Augusto, Pedro Vieira, Ursulina Lemos e 2 trabalhadores.

MARANHÃO.—Stella Jorge, Vicente F. Lessa, H. Clowes e Robert Widram.

CEARÁ.—Henry Macles, Emilia Vasconcellos, Emilia Cavalcante, José S. Pinto, Antonio J. da Silva, Calixto Ferreira e Francisco Leão.

—Do sul no vapor inglez *Orita*:

LIVERPOOL.—Jeani Barros.

LA PALLICE.—Paul Duranda, Marcelle Duranda, José R. Barroca, Nicolas Castrioto, Anastacio Lebesses.

LEIXÕES.—Joaquim Marques.

S. VICENTE.—John Y. Cowie.

—Saidos para o norte no vapor nacional *Olinda*, no dia 6 do corrente:

PARAHYBA. — Manuel Mathias e Virginia A. de Souza.

NATAL.—Francisco Gomes, Luiz Joazeiro, Clelia Rozelli, Anna M. Rozelli, Alberto Rozelli, Antonio S. da Costa, sua senhora e 1 criada.

CEARÁ.—Hermand Von Hugem, Alfredo Wottes, Manuel Barreto, Paulino Lopes, A. Pinto de Albuquerque, sua senhora, 2 filhos e 1 irmã, Raymunda da Conceição.

MARANHÃO. — A. Guimarães, Ezequiel Silva.

PARÁ.—José E. de Sá.

— Para Europa no vapor inglez *Orita*:

BAHIA.—Welli Rozental, J. H. Hirsch, J. F. Barros, Frederick Eichenberg, Austin Jones e sua senhora.

RIO DE JANEIRO.—Francisco Castro Silva e sua senhora, Eugene L. Leibank, João Fernandes Barros e sua senhora, Miguel Fernandes Barros, Anna Lundgren, Annita Lundgren, Antonio Menezes, Charles James, Lino Rabello e sua senhora, dr. Julio de Mello, sua senhora, 6 filhos e 1 criada.

SANTOS.—James Evoy, G. Osidopo.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.